ANNO XXXVI. NUMERO 167.

SEXTA FEIRA 20 DE JULHO DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

3 Lua cheia a 1 hora e 47 minutos da manhãa.
11 Quarto minguante as 3 horas e 38 minutos da manhãa.
18 Lua nova as 12 horas da manhãa.
25 Quarto crescente as 3 horas e 20 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 7 horas e 18 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo de commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda. Nossa Senhora do Carmo.
17 Terça. S. Aleixo; Ss. Victorianno e outros mm.
18 Quarta. S. Marinha v. m.; S. Rufino b.
19 Quinta. S. Vicente de Paula, f. das irs. de c.
20 Sexta. S. Jeronymo Emiliano; S. Elias prof.
21 Sabbado. S. Praxedes v; S. Claudio m.
22 Domingo. S. Maria Magdalena; S. Meneléo m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da justiça.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro em 14 de junho de 1860.—Illm. e Exm. Sr. —Sendo presente a S. M. o Imperador o officio de V. Exc., datado de 12 de maio do anno proximo passado, em que consulta se na passagem dos officiaes da guarda nacional de uns para outros corpos ou companhias, é necessario que proceda requerimento delles, ou se o governo geral e provincial, baseados no art. 54 da lei de 19 de setembro de 1850; podem ordena-la, sempre que assim convenha á boa ordem e disciplina dos corpos, ouvindo os respectivos chefes; o mesmo Augusto Senhor, conformando-se com parecer da secção de justiça do conselho de estado, houve por bem decidir pela sua imperial resolução de 24 de março ultimo, que a passagem de um para outro corpo, companhia ou secção de companhia, ou seja de guarda nacional ou de official, só póde ter lugar a requerimento da parte, em vista da litteral disposição do citado art. 54. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e em resposta ao supradito officio.

Deus guarde a V. Ex.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*— Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JUNHO DE 1860.

Officio ao commandante das armas.—Queira V. S. informar se Francisco Eduardo Benjamin, a que se referem os papeis inclusos, póde ser engajado só para o serviço militar da colonia de Pimenteiras.

Dito ao mesmo.—Póde V. S. mandar abrir assentamento de praça ao paisano Francisco de Paula Mariano Ribeiro, que offerecendo-se voluntariamente para o serviço do exercito, foi considerado apto para isso, como consta do termo de inspecção annexo ao seu officio de 16 do corrente, sob n. 754.

Dito ao mesmo.— Expeça V. S. as suas ordens para que seja recebido e conservado em segurança n'uma das prisões militares, o réo criminoso de morte João Alves de Siqueira Barbosa, conhecido por João Velloso, o qual é tenente da guarda nacional, e lhe será apresentado por parte do Dr. chefe de policia.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo —Póde V. S. mandar abrir assentamento de praça ao recruta Avelino Matheos de Sá, que foi considerado apto para o serviço do exercito, como consta do termo de inspecção annexo ao seu officio de hontem, sob n. 759, e mande pôr em liberdade o de nome Henrique João Gustavo.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife. — Na conformidade do que verbalmente me ponderou o commandante das armas, expeça V. S. suas ordens para que se retire o destacamento da guarda nacional, que faz o serviço na fortaleza do Brum logo que alli se apresente a guarda diaria tirada da força da guarnição da praça, e que deve d'ora em diante fazer aquelle serviço. — Officiou-se neste sentido

Circular aos commandantes superiores.—Transmitto por copia a V. S., para seu conhecimento e execução, o aviso expedido pelo ministerio da justiça ao presidente da provincia do Rio de Janeiro em solução á duvida por elle proposta — se para a passagem de officiaes da guarda nacional de uns para outros corpos, ou companhias, é necessario que preceda requerimento delles, ou o governo póde ordena-la, sempre que assim convenha á boa ordem e disciplina dos mesmos corpos.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.— Annuindo ao que me requereu Simplicio José de Mello, na qualidade de procurador do delegado do Brejo, autoriso a V. S. a mandar pagar sob minha responsabilidade, nos termos do § 12 art. 1º do decreto de 7 de maio de 1842, a quantia de 12$000, em que importam as diarias abonadas ao recruta da armada José Bezerra do Nascimento, que com outros foi remettido daquelle termo para esta capital, visto não haver credito para esse pagamento, que já foi ordenado por despacho de 7 de fevereiro deste anno.

Dito ao mesmo.— Em vista do que me requisitou o commandante da divisão naval em officio de hontem, sob n. 185, autoriso a V. S. a mandar pagar sob minha responsabilidade, por não ter ainda chegado a distribuição do credito para esta provincia, o que por ajuste de contas se estiver a dever ao creado Balbino João Francisco dos Santos e ao grumete Thomaz Hale, que teem de desembarcar do vapor *Camacuãa* por não quererem continuar a servir.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito ao mesmo. — Para ser pago quando houver credito, transmitto a V. S. o incluso attestado em virtude do qual o pedestre Hermenegildo Nepomoceno de Jesus tem de haver nessa thesouraria a gratificação de 8$000 rs., pela apprehensão do desertor do 9º batalhão de infantaria, Joaquim José de Carvalho.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que me requereram o vigario collado da freguezia da Boa-Vista nesta capital, Manoel Joaquim Xavier Sobreira e vigario encommendado da de S. José de Bezerros, na comarca do Bonito, Trajano de Figueiredo Lima, autoriso a V. S. a mandar pagar sob minha responsabilidade as congruas por elles vencidas nos mezes de abril a junho deste anno, visto não haver credito para esse pagamento, do qual tem necessidade os supplicantes.

Dito ao mesmo. — Restituindo os documentos, que acompanharam o seu officio de 11 do corrente, sob n. 695, tenho a dizer-lhe que, não obstante as reflexões nelle contidas, providencio V S., como se lhe ordenou em 4 do corrente, acerca do pagamento de luz ao destacamento de Páo d'Alho e consta dos mesmos documentos.

Dito ao mesmo. — Em vista de sua informação de hontem, sob n. 720, autoriso a V. S. a mandar pagar, sob minha responsabilidade, a Manoel Antonio de Jesus, a quantia de 1:225$057 rs., proveniente de pão por elle fornecido ao arsenal de marinha, visto não haver quota para essa despeza, e ser ella de natureza daquellas de que trata o § 12 art. 1º do decreto de 7 de maio de 1842.

Dito ao mesmo —Attendendo ao que me expoz o commandante das armas no officio junto por copia, recommendo a V. S. que mande pagar sob minha responsabilidade, nos termos do § 12 art. 1º do decreto de 7 de maio de 1842, não só a importancia dos prets dos corpos desta guarnição, relativos a 1ª e 2ª quinzenas deste mez, mas tambem as diarias dos sentenciados existentes na fortaleza do Brum e nos mesmos corpos. os vencimentos dos recrutas, os premios de engajamentos, as gratificações de voluntarios, e as folhas dos empregados no hospital militar e nas fortalezas, tudo concernente ao presente mez.—Communicou-se ao commandante das das armas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.— Mande V. S. pagar ao alferes Francisco Borges Leal a quantia de 12$000 despendida no mez de junho ultimo com o fornecimento de luz e agua para o quartel da secção de pedestres de freguezia de S. José destacada em Olinda, como se vê da conta junta em duplicata, que me foi remettida pelo chefe de policia com officio de hontem sob 970.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao inspector po arsenal de marinha.—Devendo correr por conta do ministerio da justiça a despeza feita com o concerto do telegrapho da torre do Collegio, V. S. devolvo as contas que acompanharam o seu officio de 17 do corrente para serem reformadas naquelle sentido.

Dito ao director do arsenal de guerra. — Respondo ao officio que Vmc. me dirigio em 16 do corrente, sob n. 210, declarando que devem ser guardados, até que possam ter o conveniente destino, os objectos mandados aprompiar nesse arsenal para a primeira companhia de pedestres da comarca da Boa-Vista.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. fornecer ao Dr. chefe de policia seis barras de madeira para a dormida dos pedestres da secção da freguezia do Recife.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao director das obras militares.—Mande Vmc. tapar com a possivel brevidade, um portilho, que ha na parte inferior da fortaleza das Cinco-Pontas, com a frente para a estação da estrada de ferro, onde, segundo me informou o chefe de policia se acoutam homens e mulheres de pessima conducta, e até desertores, e praticam repetidas rixas e desordens.

Dito ao juiz municipal de Páo d'Alho—Segundo o disposto no art. 1º do decreto n. 1294 de 16 de dezembro de 1853 e § 2º do art. 6º do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, os escrivães e tabelliães do judicial nos casos de impedimento temporario devem ser substituidos uns pelos outros. E quando por avultado trabalho não podem taes substitutos accumular os dous cargos reunidos, deve a nomeação ser feita de conformidade com a ultima parte do art. 1º do citado decreto de 16 de dezembro de 1853.

Cumpre, pois, que Vmc. observe restrictamente aquelles decretos na substituição do segundo tabellião e escrivão Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel que pelo juiz de direito da comarca foi suspenso por faltas do seu officio.

Dito ao juiz de paz mais votado de Agua-Preta. —Tendo Vmc. prestado juramento e achando-se já no exercicio do seu cargo, como me communica em officio de 13 do corrente, cumpre que nos termos do art. 4º da lei regulamentar das eleições convoque a junta de qualificação dessa freguezia para reunir-se no dia 26 de agosto proximo vindouro, devendo Vmc. mandar affixar os editaes e fazer as notificações precisas com a antecedencia de um mez designada na lei.

E como fosse nulla pelo poder competente a ultima eleição de eleitores dessa parochia, deve Vmc. para a formação da respectiva junta qualificadora convocar os oito cidadãos que lhe ficarem immediatos em votos, como se determina no aviso de 11 de agosto de 1848 § 3º.

Nesta data officio á camara municipal de Barreiros para que expeça as ordens necessarias para a predita reunião, e observe a esse respeito o mais que lhe incumbe na forma da lei.—Officiou-se á camara municipal de Barreiros.

Dito a administração geral dos estabelecimentos de caridade.—Remetto por copia a administração geral dos estabelecimentos de caridade o officio que em 16 do corrente, sob n. 293, me dirigio o inspector do arsenal de marinha, em que pondera não ser conveniente á moralidade das expostas adultas a troca das duas Africanas livres, empregadas actualmente no serviço daquelle estabelecimento, conforme solicitou a mesma administração em officio de 12, a quem por esta occasião cabe-me declarar que se, não obstante essa informação, convier a troca das Africanas em questão, poderá ser ella realisada, ficando assim respondido o seu citado officio.

Dito ao gerente da companhia Pernambucana.—Remetto por copia a Vmc. para seu conhecimento e direcção, o aviso expedido pelo ministerio do imperio de 9 do corrente, no qual se declara. em vista do officio de Vmc. em o 1º de junho ultimo, que a companhia Pernambucana pode levar seus vapores a qualquer dos portos a que se refere no citado officio, e destes para os de seu privilegio, ou para outro que não esteja comprehendido no da companhia Maranhense, bem como fazer navegar os seus vapores entre um e outro porto do privilegio desta companhia, comtanto que neste caso não transporte passageiros e carga.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o chefe de policia em officio de 16 do corrente, sob n. 962, resolve crear um novo termo policial na comarca do Rio-Formoso com a denominação de termo de Agua-Preta, tendo por limites os do municipio da villa do mesmo nome, creada pela lei provincial n. 460 de 2 de maio do anno proximo passado.—Transmittio-se copia desta ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, attandendo ao que expoz o chefe de policia em officio de 14 do corrente, sob n. 954, resolve conceder ao tenente-coronel Luiz de Albuquerque Maranhão a exoneração que pedio. do cargo de subdelegado da freguezia de Páo d'Alho.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita —O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o escrivão do arsenal de guerra, Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com vencimentos, na forma da lei, para ir ao Rio de Janeiro tratar de sua saude.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante das armas interino.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 13 do corrente, sob n. 747, que foi indeferido em vista da informação do inspector da thesouraria de fazenda junta por copia, o requerimento em que o alferes do 10º batalhão de infantaria Joaquim José Pereira Vianna, pede pagamento da gratificação de commando do destacamento da fortaleza do Brum, e que veio annexo ao seu citado officio.

Dito ao inspector do arsenal de marinha—S. Exc, o Sr. presidente da provincia manda dedeclarar a V. S., em resposta ao seu officio de 9 do corrente, sob n. 248, que por falta de credito para o pagemento do que se está a dever ao barão do Livramento, proveniente do carvão de pedra por elle fornecido a esse arsenal, autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a mandar effectuar esse pagamento quando hoover quota.

Dito ao juiz de direito de Goianna.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de 9 do corrente, em que V. S. participou ter entrado em 27 do mez passado no goso de licença de um mez, que na mesma data lhe foi concedida e que renunciando o resto da referida licença reassumio o exercio do seu cargo em 9 do corrente.—Communicou-se ao presidente da relação e a thesouraria de fazenda.

Dito ao juiz municipal pe Goianna João Hircano Alves Maciel.—S. Exc. o Sr. prasidente da provincia manda accusar recebidos os officios de 27 de junho e 9 do corrente, em que V. S. participa que na primeira daquellas datas assumio o exercicio interino do cargo de juiz de direito da respectiva comarca no impedimento do effectivo, e reassumira as de juiz municipal em 9 do corrente.—Communicou-se ao presidente da relação e a thesouraria de fazenda.

Despachos do dia 18 de julho.

Requerimentos.

824— Augusto Paulo Colombier e Eduardo Firmino Colombier.— Informe o Sr. commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Recife.

825— Claudino José Carneiro, carcereiro da cadeia do Brejo.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

826— Francisco Antonio Corrêa Cardoso.— Espere que haja credito.

827— Feliciano do Rego Barros.—O supplicante será attendido quando o permittirem os cofres.

828— Herculano Duarte de Miranda Henriques.— Informe o Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.

829— Joaquim José Pereira Vianna alferes do 10º batalhão de infantaria.— Não tem lugar.

830— João Vicente Ferreira Passos, porteiro da repartição das obras publicas.—Informe o Sr. director interino das obras publicos.

831— José Antonio Ribeiro de Freitas, 2º tenente do 4º batalhão de artilharia a pé.— Passe-se portaria concedendo a licença, visto ter sido regularmente inspeccionado e estar provada a necessidade do tratamento do peticionario.

832— Luiz Gonzaga de Senna, guarda da mesa do consulado.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o administrador do consulado.

833— Manoel Antonio de Jesus.— Dirija-se a thesouraria de fazenda, a quem se expede a ordem para o pagamento requerido.

834— Manoel da Fonseca de Medeiros.— Como pede, na fórma do estylo.

835— Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.— Informe o Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.

836— Manoel Joaquim Chavier Sobreira, vigario da freguezia da Boa-Vista.— Dirija-se a thesouraria de fazenda, a qual se expede ordem para o pagamento requerido,

837— Marcelino José Lopes.— Informe o Sr. commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Recife

828— Simplicio José de Mello.— Dê-se-lhe, passando recibo.

839— O mesmo.— Dirija-se a thesouraria de fazenda, a qual se expede ordem para o pagamento requerido,

840— Senhorinha Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

841— Trajano de Figueiredo Lima, vigario da freguezia de Bezerro.—Dirija-se a thesouraria de fazenda, a qual se expede ordem para o pagamento.

INTERIOR.

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

SENADO.

SESSAO EM 27 DE JUNHO DE 1860.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A's 10 3/4 horas da manhãa o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 31 senhores senadores.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

O Sr. 1º *Secretario* lê um officio do 1º secretario da camara dos deputados, acompanhando as emendas feitas pela mesma camara á proposição do senado que autorisa o governo para mandar passar carta de naturalisação de cidadão brazileiro ao subdito portuguez Antonio Maximiano de Figueiredo.—Vão a imprimir no jornal que publica os trabalhos do senado.

Comparecem no decurso da sessão mais oito Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

Continua a discussão adiada pela hora na ultima sessão do requerimento do Sr. D. Manoel propondo que seja remettida á commissão de fazenda a proposição da camara dos deputados que eleva a 24 o numero das loterias já concedidas ao theatro lyrico desta cidade.

Dada por finda a discussão do requerimento, e posto a votos é rejeitado.

Prosegue portanto a 1ª discussão da referida proposição.

O Sr. *D. Manoel* pondera que a falla do throno, dirigida este anno ás duas casas legislativas, não lhes recommendou que se occupassem de loterias; chamou a sua attenção para materias muito mais graves, para reformas importantes e necessarias.

Entende que a designação do projecto em discussão para a ordem do dia com preterição de outras materias da mais subida importancia, é um verdadeiro epigramma contra a época em que vivemos.

Sente um grande pezar pela fatal direcção que as cousas vão tendo entre nós Lamenta que o senado brazileiro, em vez de occupar-se de assumptos serios e graves, trate de votar loterias para encher a barriga de meia duzia de tratantes que especulam com o theatro lyrico, e de alguns forasteiros que veem ao paiz enriquecer-se á custa do suor do povo.

Lê ainda o trecho do relotorio do Sr. presidente do conselho, em que S. Exc. se declara contra as loterias.

S. Exc. não devia limitar-se a essas palavras consignadas em seu relatorio; devia erguer sua voz contra o projecto em discussão. Sente que S. Exc. votasse contra o requerimento de adiamento apresentado pelo orador, se S. Exc. votasse a favor, talvez ficasse empatada a votação, pois que o seu requerimento foi rejeitado por maioria de um ou dous votos. Comtudo considera já como um grande triumpho este resultado, e portanto não desanima, e continuará a combater o projecto com todas as forças de que pode dispor.

Trata-se em primeira discussão da utilidade do projecto. E como pode ser util um projecto que tem por fim animar a paixão do jogo, produzir a ruina de muitas familias, arrancar o pão ao pobre, fomentar o luxo asiatico de alguns marãos, que ahi ostentam escandalosamente sua opulencia mal adquirida aos olhos de todo o mundo, e dar lugar a que se levante no paiz um justo clamor contra os poderes do estado que protegem tão abominaveis escandalos?

Que proveito pode dahi resultar ao paiz? Algum divertimento ao publico; mas esse é tão caro que só aos ricos pode aproveitar; esses que se divirtam á sua propria custa, e não venham para seu deleite procurar extorquir por meio de loterias os poucos recursos dos pobres. E se acaso não podem manter á suas proprias espensas essas casas de espectaculos prescindam dellas.

Seria mais conveniente que os poderes do estado dessem protecção aos theatros dramaticos. Esses podem ser de proveito ao paiz, sendo bem montados e fiscalisados, pois são um grande manancial de instrucção moral e litteraria.

Qual é porém a moralidade e instrucção que pode resultar do theatro lyrico? Por ventura a musica tem feito progressos entre nós por causa desse theatro? E entretanto esse theatro vai custar ao estado 260:000$ annuaes!

Dizem entretanto que esse theatro não se acha em estado muito prospero; que já não ha muita frequencia; que estas sommas, que agora se solicitam ao poder legislativo, já estão consumidas, e que os milhafres do theatro recorrem ás loterias para obviar ao estado embaraçoso em que se collocaram em razão de suas dissipações. Não é só a côrte que contribue para a opulencia e luxo desses milhafres; tambem pelas provincias se distribuem milhares de bilhetes de loterias.

Entretanto na côrte pagam-se por esse meio cantoras a doze e treze contos por mez, quando as provincias são ossoladas pela miseria e pela fome.

Não é sem justiça que nas provincias se elevam clamores contra a corte; parece que se quer accumular materiaes, que já abundam, para produzirem uma terrivel explosão. Admira-se do silencio do senado nesta occasião sobre materia tão importante, que em outras nações teem occupado a attenção dos governos, dos corpos legislativos, dos escriptores; admira-se sobretudo desse silencio, quando vê que o Sr. presidente do conselho em seu relatorio falla das funestas consequencias do jogo das loterias. Ainda, que só se esforçará por oppôr uma barreira a essa immoralidade.

« Os legisladores que sanccionam o imposto das loterias, votam todos os annos um certo numero de roubos a suicidios, diz J B. Say.»

O Sr. presidente do conselho em seu relatorio confirma esta opinião do economista inglez.

O orador entra em largas considerações sobre as funestas consequencias da paixão pelos jogos aleatorios. Se o governo quizesse mandar proceder a inqueritos sobre tal materia, veria que grande numero de desgraças se originam dessa paixão.

Mas fecha-se os olhos á immoralidade das loterias, porque se quer alimentar a não menos escandalosa immoralidade do theatro lyrico.

Vê-se um homem atravessando as ruas em um rico *coupé*, ostentando a sua opulencia, com um grande charuto na bocca, coberto de magnificos brilhantes, pergunta-se—quem é? o dominador do theatro lyrico, é o sultão do barracão.—E quem é esse homem? E' o mesmo que já esteve na casa de detenção qor se achar envolvido na grande ladroeira do testamento do visconde de Villa-Nova do Minho.

E é esse mesmo homem que foi enviado como embaixador ás côrtes da Europa, com pingues vencimentos e com extraordinaria ostentação, para engajar contoras! E não se pense que esse homem deixa de ter seu sequito; ha algumas excellencias que presam a sua companhia, e parece que se honram com a sua amizade!

Esse marão fazia, como é publico, dous contratos com as contoras que engajava; um ostensivo, pelo qual as contratava por 12:000$ ou 13:000$ mensaes; outro secreto, pelo qual ellas se obrigavam a dar-lhe uma prestação de 1:000$ ou 2:000$ mensaes.

E o senado quererá concorrer para esse furto, approvando estas loterias? Quererá enriquecer um tratante, cuja morada devia ser a casa de correcção?

Na França e em outros paizes, os grandes theatros lyricos são o resultado da civilisação e da opulencia. Mas que o Brasil, que apenas conta trinta e tantos annos de existencia politica, queira gozir a esse respeito das mesmas vantagens que essas nações obtiveram depois de seculos e seculos de experiencia, é uma ridicula insensatez.

O Brasil devia contentar-se com um theatro modesto e compativel com as suas circumstancias, como fazem outras nações que igualmente não dispõen de grandes recursos.

Entretanto ainda queremos levar a adianteira ás grandes côrtes da Europa, as quaes só teem os theatros abertos durante certa estacão do anno, ao passo que nós o temos aberto quasi todo o anno.

Nota demais o orador, que a Europa goza das celebridades artisticas, quando ainda estão na flor da idade e em tode o vigor de seu talento, e que nós só as temos depois de velhas e cansadas.

Alarga-se em considerações para mostrar que o theatro lyrico, além de ser um foco de immoralidades, conduz á ruina e á miseria muitas familias, fomentando um luxo insensato.

Mostra que é além disso uma casa de especulações e tratantices, e que tudo o que alli se passa...

O orador. sentindo-se fatigado, pede licença para fallar sentado, o que o senado lhe concede.

Julga de seu dever, prolongando a discussão, espaçar a votação, para que o senado tenha tempo de reflectir sobre assumpto tão grave.

Pondera que ainda existem na secretaria do senado 100 projectos contendo concessão de 500 e tantas loterias, com as 400 já autorisadas são cerca de mil loterias. O senado approvando as de que agora se trata, não póde deixar de approvar as outras destinadas a fins uteis e pios; calcula-se em 20 annos o tempo necessario para que sejam extrahidas todas. E será conveniente que continue por tanto tempo o jogo immoral das loterias?

Está certo que seram extrahidas de perferencia as que são destinadas á casa da profanação, da prostituição, e da especulação em prejuizo das que são consagradas aos tempos de Deus.

Espera que o senado dê um grande exemplo de moralidade reprovando de uma vez sempre as loterias, e fazendo ver a esses milhafres do theatro, que tratem de se occupar em industrias mais honestas para viverem senão na opulencia ao menos decentemente.

Dada a hora o Sr. presidente declara adiada a discussão, e dá para a ordem do dia da seguinte sessão: 2.ª discussão da proposição da camara dos deputados, declarando que o banco do Brasil e suas caixas filiaes são obrigados a realizar suas notas em moeda metalica, á vontade do portador, com o parecer da commissão de fazenda; e as outras materias já designadas.

Levanta-se a sessão ás 2 horas e 50 minutos da tarde.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 2 DE JUNHO DE 1860.

Presidencia do Sr. conde de Baependy.

Achando-se presente numero legal de Srs. deputados, é lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do 1.º secretario do senado, participando que o mesmo senado adoptou e vai dirigir á sancção imperial duas resoluções; uma, approvando a aposentadoria concedida ao juiz de direito conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo com as honras de desembargedor e o ordenado annual de 1:537$000, outra, approvando a aposentadoria concedida ao conselheiro Herculano Ferreira Penna no emprego de inspector geral da caixa da amortisação, com o ordenado que lhe competir. — Inteirada.

Outro do mesmo secretario, participando que o senado adoptou, e vai dirigir á sancção imperial tres representações; uma, approvando a pensão annual de 300$ concedida repartidamente ás filhas legitimas do fallecido contador geral do thesouro nacional Antonio Caetano da Silva; outra, approvando a pensão mensal de 50$ concedida ao capitão da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, Isaias Antonio Alves; e a ultima, approvando a aposentadoria concedida ao juiz de direito José Gaspar dos Santos Lima, com o ordenado correspondente ao tempo de serviço que tem na magistratura. — Inteirada.

Um requerimento de Francisco da Silva e Sá Bandeira, pedindo o lugar de guarda das galerias desta camara, offerecendo-se desde já a servir sem vencimento. — A' commissão de policia.

E' lida e approvada sem debate a redacção do projecto que approva a aposentadoria concedida ao juiz de direito João Mauricio Wanderley, barão de Cotigipe, em um lugar de desembargador com o ordenado correspondente ao tempo que tem de serviço.

São lidos e approvados sem debate os seguintes pareceres:

Pretenção dos empregados da thesouraria da fazenda de Minas Geraes.

« A commissão de pensões e ordenados, tendo examinado o requerimento em que os empregados da thesouraria da fazenda da provincia de Minas-Geraes pedem que os seus ordenados sejam igualados aos das outras thesourarias de primeira ordem, não póde dar seu parecer sem que primeiro se peçam ao governo, pelos canaes competentes, as informações de que carece.

« Sala das commissões, 2 de junho de 1860. — Silvino Cavalcanti de Albuquerque. — Antonio José Machado. »

Pretenção do coronel I. A. de G. E. e Silva.

« A commissão de pensões e ordenados, tendo lido o requerimento em que o coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva pede que se lhe augmente de 100$ rs. mensaes para 400$ a gratificação que percebe pelo trabalho de escrever a historia contemporanea do imperio, de que se acha encarregado; e não podendo enunciar juizo algum em vista da informação nimiamente laconica do governo, é de parecer que seja este novamente ouvido sobre os seguintes pontos: 1.º, desde quando está o supplicante encarregado de escrever a historia contemporanea do imperio; 2.º, se tem mostrado zelo no desempenho d'aquelle dever, preparando trabalhos que possam aproveitar á historia do paiz; 3.º, se é de justiça que se conceda o augmento pedido ou algum augmento; 4.º, se se fez contrato com o supplicante; 5.º, finalmente, se houve autorisação do corpo legislativo para esse trabalho.

« Paço da camara dos deputados, em 2 de junho de 1860. — Silvino Cavalcanti de Albuquerque. — Antonio José Machado. »

Pretenção de R. da S. dos Santos Pereira.

« A commissão de pensões e ordenados, tendo examinado o requerimento em que Roberto da Silva dos Santos Pereira, official aposentado da secretaria dos negocios estrangeiros, pede a esta camara que seja igualado o seu ordenado de aposentado ao dos officiaes da mesma secretaria, que foram aposentados em virtude da ultima reforma, e que por sua morte seja concedida uma pensão a suas filhas e netas, como compensação dos prejuizos que tem tido pela aposentadoria arbitraria que se lhe deu; e dos serviços ordinarios e extraordinarios feitos á independencia, passa a expor a camara as razões que tem, pelas quaes não póde ser favoravel ao supplicante.

« Em 1842 foi o supplicante aposentado com o ordenado por inteiro, como official da secretaria dos negocios estrangeiros, por ter mais de 25 annos de serviço, e se achar o governo autorisado a reformar aquella secretaria. Seria anomalo conceder-se ao supplicante melhoramento de aposentadoria, tendo-se em consideração uma época muito posterior áquella aposentadoria.

« Quanto á pensão requerida, esta camara não é competente para decreta-la, ficando ao governo o arbitrio de concedê-la em tempo, se entender de justiça.

« A' vista do exposto, é a camara de parecer que o requerimento do supplicante seja indeferido, restando-lhe o direito de supplica ao governo imperial.

« Sala das commissões, 2 de junho de 1860.— Silvino Cavalcanti de Albuquerque. — Antonio José Machado. »

FIANÇA NOS RECURSOS DE REVISTA.

O Sr. Barão de Mauá diz que, apresentando o projecto que se segue, tem em vista dar garantias ás partes litigantes, quando vencidas nos pleitos que tiverem recurso de revista, podendo exigir que a parte vencedora preste fiança idonea para receber o producto das execuções. A pratica contraria seguida pelo tribunal do commercio um caso recente, póde acarretar as mais funestas consequencias, pondo em risco a propriedade, a fortuna dos cidadãos brasileiros, que não devem estar sujeitas ao juizo de tres homens. Se não houver um remedio efficaz a semelhante estado de cousas, muitas pessôas e capitaes podem ser levados a emigrar de um paiz onde a fortuna de cada um está assim tão mal acautelada.

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º A manifestação do recurso de revista não terá effeito suspensivo, nos termos da legislação em vigor; mas é facultado aos recorrentes exigir que a parte vencedore preste fiança idonea, se quizer levantar ou receber o producto ou bens das execuções.

« Art. 2.º A prestação desta fiança será requerida ao juiz da execução, que a deferirá sempre que se lhe apresente certidão de ter sido manifestado o recurso de revista.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario. »

Pedido deinformações

O Sr. Abelardo de Britto: — Sr. presidente, para não prejudicar a discussão do projecto de resposta á falla do throno, prescindo da exposição dos motivos que me levam a efferecer um requerimento pedindo informações. Limito-me, pois, a envia-la á mesa.

Depois que vierem os informações direi a respeito o que entender.

Vem á mesa, é lido e approvado sem debate o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça pelo ministerio do imperio a seguinte informação:

« O emprezario de navegação a vapor entre os portos do Rio de Janeiro e Santa Catharina tem cumprido as condições de seu contrato com o governo imperial?

« No caso negativo, quaes as providencias tomadas para regularisar-se esse serviço? — Abelardo de Brito.«

ORDEM DO DIA.

Resposta á falla do throno.

Continúa a discussão do projecto de resposta á falla do throno.

O Sr. Ferraz (presidente do conselho): — A discussão do voto de graças offerece vasto campo para a apreciação dos principios politicos que seguem os gabinetes. Pelos estylos da casa, desta discussão sempre se separa tudo quanto póde importar minucias e materias ou questões de pequena monta, versando ella especial e quasi exclusivamente sobre a politica interior ou exterior. (Apoiados.)

A sofreguidão do nobre deputado pelo districto de Vassouras deu-nos a esperança de que iria collocar a discussão na devida altura, e de que desse ponto elevado não desceria por maneira alguma. O nobre deputado annunciára desde muito o desejo mais vivo e mais ardente de profligar a marcha do gabinete, e extemporaneamente, pela ordem, trouxe á casa cousas que poderiam ficar para algum sabbado, dia destinado sempre aos objectos que não se julgam de transcendencia.

Essa manifestação fez crer que o debate tomaria o alcance que deviamos esperar de suas luzes e de sua habilidade, e o nobre deputado appareceu na tribuna debaixo dessa impressão. Parece mesmo que muitas pessoas correram ás galerias, attrahidas por esta noticia, como para um espectaculo que devia ser grandioso, como o merecia a materia que se ia discutir.

O Sr. Martinho Campos: — Tal qual hoje, exactamente.

O Sr. presidente do conselho: — Entretanto a camara testemunhou que o nobre deputado não seguio os estylos adoptados. O nobre deputado procurou, valendo-se da habilidade que todos nós lhe reconhecemos, ora apresentar-nos em face uns dos outros, ora em face de differentes representantes, esmiuçando em todos os meus discursos palavras e expressões que poderiam ter escapado no ardor da discussão.

O Sr. Martinho Campos: — Não apoiado.

O Sr. presidente do conselho: — Nesse terreno lubrico e resvaladio não acompanharei o nobre deputado.

O Sr. Martinho Campos: — Sem duvida nenhuma.

O Sr. presidente do conselho: — Procurarei, Sr. presidente, dividindo o seu discurso em quatro partes, tratar das que julgar mais dignas da discussão, exhibindo á camara os sentimentos que animam o governo e os principios que o dirigem.

O discurso do nobre deputado póde, como disse, dividir-se em quatro partes: a 1ª, historica; a 2ª, politica; a 3ª, administrativa: a 4ª, (permitta-se-me a expressão), humoristica, a que não responderei.

O Sr. Martinho Campos: —Não me desagrada, até agradeço.

O Sr. presidente do conselho: — Da parte historica, só examinarei aquillo que contiver a manifestação ou a apreciação dos principios do nobre deputado.

O Sr. Martinho Campos: —Apoiado.

O Sr. presidente do conselho: — Deixarei o resto á consideração dos litteratos, dos chronistas, porque parece-me que a chronica que forneceu os dados historicos ao nobre deputado não é a verdadeira, não é a mais exacta.

O Sr. Martinho Campos: Não apoiado; é a mais perfeita do imperio.

O Sr. presidente do conselho: — A expressão unica de que tomei nota foi a seguinte: « O partido liberal morreu com a revolução de Pernambuco.»

O Sr. Martinho Campos: Apoiado; ainda o repito

O Sr. presidente do conselho: — Se isto é verdade, o nobre deputado apresenta-se aqui como o representante de um finado. (Risadas.) Não representa as forças vivas da sociedade, representa apenas algumas lembrancas.

O Sr. Martinho Campos: — E' verdade.

O Sr. presidente do conselho. — Como é que o nobre deputado se levanta em opposição sem attender ás conveniencias, aos conselhos daquelles á quem sempre esteve alliado?

O Sr. *Martinho Campos*: —Dá um aparte.

O Sr. presidente do conselho: — Se o nobre deputado se referisse ás idées que sempre teem dominado neste paiz, parece que nunca diria que representava um finado; porque essas idéas mais ou menos estão espalhadas na população.

Mas o nobre deputado falla com consciencia, falla com o coração nas mãos.

O Sr. Martinho Campos: —Apoiado.

O Sr. presidente do conselho: — Não existe o partido a que o nobre deputado se refere, porque não existem opiniões, ou estas se acham emmaranhadas. Os que se agrupam debaixo da bandeira que ahi levantam não respeitam os principios que dizem professar.

No entanto perguntarei com que titulo o nobre deputado se apresenta separado de todos os seus amigos.

O Sr. Martinho Campos: — Quem o disse a V. Ex.?

O Sr. presidente do conselho: — Se o nobre deputado comparece perante o parlamento em discordancia com o governo, em discordancia com aquelles com quem tinha vivido em intima communhão, perguntar-lhe-hei com todo o direito (porque as opposições devem apresentar-se ao parlamento com os principios que pretendam realisar subindo ao poder) quaes são os vossos principios? donde vindes? para onde ides e com quem? qual é o vosso fim?

Sr. presidente, nestes ultimos tempos tem-se co exagerada: representará acaso o nobre deputado essa opinião, que a tudo quer fazer resistencia, e sobre todos os pontos pleitear, sem escolha de meios e de armas, e até com principios revolucionarios?

O Sr. Martinho Campos: —Nunca pertenci a essa escola.

O Sr. presidente do conselho: — O nobre deputado acaso representa a opinião de certo grupo que apparece ante o paiz querendo pôr em duvida, querendo discutir as bases principaes do systema representativo?

O Sr. Martinho Campos: — Supponho que é o ministerio de V. Ex. o representante dessa escola.

O Sr. presidente do conselho: — Se o nobre deputado está separado de todos os seus amigos, e apresenta-se em opposição ás idéas do gabinete, força é que exhiba os principios que pretende sustentar, e por meio dos quaes quer subir ao poder: E' isto obrigação de todas as opposições; foi desta maneira que comecei a minha vida parlamentar nesta casa.

O Sr. *Martinho Campos*: —Tenho-os apresentado, e ainda os apresentarei.

O Sr. Presidente do Conselho: —Quaes são estes principios? serão acaso aquelles que o nobre deputado ha poucos dias exibio nesta casa? Ninguem os conhece e por isso ninguem os póde aquilatar! E em verdade, por mais que eu prescrute as razões da manifestação do nobre deputado, só posso descobrir uma unica, e vem a ser a posição em que nos achamos collocedos em consequencia dos vicios de certa lei que tem de ser objecto de discussão na casa, e que nos obriga a estar sempre debaixo da pressão de um mandato imperativo.

O Sr. F. Octaviano: —Não apoiado.

O Sr. Martinho Campos: —O Sr. presidente do conselho nunca ha de vêr neste paiz semelhante cousa.

O Sr. F. Octaviano: —E desse mandato imperativo nasceu o actual governo.

O Sr. Presidente do Conselho: —Eu não me refiro, senhores, com a expressão que empreguei, senão áquelles que se separam das idéas politicas que tinham, que deixam de commungar os mesmos principios, que não ouvem os conselhos de seus amigos, que se apresentam isolados em opposição ostensiva, com aspirações que muitas vezes são determinadas por um mandato imperativo.

O Sr. Martinho Campos: —Para mim não existe, pois não tenho amo nem patrão.

O Sr. Presidente do Conselho: —Sr. presidente, V. Exc. vê que eu tenho usado da maior deferencia para com o nobre deputado, deixando-o alargar o seu discurso sob a capa de apartes; mas creio que tenho direito a que o nobre deputado, que a cada passo me está interrompendo, me dê alguns momentos de folga, para que a minha voz seja ouvida em defesa das accusações que me foram feitas.

O Sr. Martinho Campos: —Apoiado.

O Sr. Presidente do Conselho: — Senhores, deixarei á parte historica, irei á parte politica.

Toda a politica se divide, póde se dizer, em duas partes: politica externa, e politica interna.

A respeito da politica externa, o que disse o nobre deputado? Levantou-se, olhou para o meu collega, ministro dos negocios estrangeiros, e disse estas palavras: «Nada digo quanto a politica externa, porque ella tem sido bem dirigida pela intelligencia superior do nobre ministro dos negocios estrangeiros......

O Sr. Martinho Campos: —Não me pronunciei assim, mas é esse o meu pensamento.

O Sr. Presidente do Conselho: —......«faço delle um alto conceito, e mesmo quando houvesse alguma cousa que me desagradasse, a sua pessoa influe tanto sobre mim que eu não ousaria, jámais, nem ao menos murmurar.»

O Sr. Martinho Campos: —Não apoiado; o que eu disse foi que a natureza dos negocios a seu cargo me imporia reserva.

O Sr. Presidente do Conselho: —Entretanto, como concluio o nobre deputado? «O ministerio, em consequencia da politica seguida pelo presidente do conselho, não merece o meu apoio, e principalmente por que esta politica é dirigida pelo director do ministerio, o ministro do imperio!» Eu desconheço, Sr. presidente, os principios da escola do nobre deputado! Póde elle conceber no systema representativo um ministerio

ILEGÍVEL

que não seja solidario? póde elle conceber no gabinete uma politica que não seja filha do assentimento de todos os membros do mesmo gabinete? uma politica que seja de um unico membro do gabinete, não compartilhada, pelo menos, quando não seja dictada pelos outros membros desse gabinete? (Apoiados.)

Eu me maravilho de semelhante principio, mas estou aprendendo; é uma escola nova que se vai levantando! E até que ponto o nobre deputado chegou com este seu principio? «Apoio o nobre ministro dos negocios estrangeiros pelas suas qualidades; apoio os nobres ministros da da marinha, da justiça, e da guerra, porque foram meus companheiros ainda hontem....

O Sr. *Martinho Campos* :—Não disse isso.

O Sr. Presidente do Conselho :—.......... e porque relações de amisade não se quebram assim. »

O Sr. *Martinho Campos* : — Não disse nada disso.

O *Sr. Presidente do Conselho* :—«Opponho-me porém ao actual presidente do conselho, e ao actual director do gabinete, o Sr. ministro do imperio, e farei tudo quanto for possivel para os vêr fóra do poder.

O Sr. *Martinho Campos* :—Não ennunciei tees proposições.

O Sr. Presidente do Conselho :—Pois no texto do seu discurso não se encontra este pensamento? O nobre deputado não deslocou todo o ministerio para fazer a apotheose de alguns ministros, e deixar cahir o peso de suas acres censuras e accusações unicamente sobre o presidente do conselho e sobre o Sr. ministro do imperio?

O Sr. Martinho Campos :—Não apoiado; neguei o meu apoio a todos.

O Sr. Presidente do Conselho :—Póde o nobre deputado ter a certeza de que não ha no gabinete um só membro que não seja solidario com os seus collegas.

Todos os Srs. Ministros :—Apoiados.

O Sr. Presidente do Conselho :—Não ha nelle politica particular de nenhum ministro; a politica é de todos os membros do gabinete.

Todos os Srs. Ministros :—Apoiado.

O Sr. *Martinho Campos* :—Se assim é, razão de mais para não dar o meu apoio a nenhum.

O Sr. *Presidente do Conselho* :—Ainda agora disse o nobre deputado: « Não, não tendes razão; eu me opponho a todo o gabinete, darei porém o meu voto a alguns dos ministros.» É incomprehensivel o procedimento do nobre deputado; e elle não póde de maneira alguma ser justificado senão pela politica pessoal que S. Exc. segue...... Não posso deixar de notar á camara o procedimento do nobre deputado: não ha uma só palavra minha que elle não acompanhe de um aparte, não ha uma só expressão que não faça seguir de uma daquellas graças cujo pico todos lhe reconhecem, ou de observações que podem ferir além do que elle deseja.

Se o nobre deputado se quizesse conter um pouco, deixaria livre a discussão para aquelle que responde; e senão pelo proprio dever, ao menos porque os accusadores, depois da accusar, devem ouvir a defesa. (*Apoiados.*)

O Sr. *Martinho Campos* :—Se recebe em mal, não continuarei a dar apartes.

O Sr. *Presidente do Conselho* :—A politica do ministerio é *nebulosa*, disse o nobre deputado a primeira vez que fallou nesta casa: a politica do ministerio, ante-hontem o disse *éclara*, e á vista della não posso prestar adhesão senão a alguns dos ministros.

Eu não sei como possa responder ao nobre deputado neste assumpto. Em que ponto a politica do ministerio é nebulosa? quaes as duvidas que tem o nobre deputado? A politica externa, elle a gabou, elle a elogiou; sobre a politica interna suas censuras se referiram, não a factos, mas a medidas que o gabinete terá a honra de apresentar a esta casa, ou que ennunciou em os seus relatorios. A palavra—nebulosa—, senhores, sahio de certo salão, correu por todas as partes, e o nobre deputado a repetio porque como que se mira no espelho que lhe fornecem certas pessoas que são avêssas as ministerio.

O nobre deputado pelas Alagoas tambem disse que a politica do gabinete é nebulosa; mas ao mesmo tempo declarou que o programma do gabinete tinha theses. Todo o mundo sabe que, quando ha theses, não póde deixar de haver proposições claras e definidas, e á vista dessas proposições claras e definidas, parece que as adhesões podem muito bem se dar, salvar as prevenções.

O Sr. *Miguel de Araujo* dá um aparte.

O Sr. *Presidente do Conselho* : — Enigmas e theses são cousas tão contraditorias que não sei como isto escapa á perspicacia do Rvd. Sr. deputado.

enigmatico.

O Sr *Presidente do Conselho* :—O nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro que me honra com a sua amisade tambem pareceu levantar duvidas quando hontem disse que estava na espectativa, e que esperava pelos actos do ministerio.

O nobre deputado foi mesmo mais longe, porque declarou que, se o ministerio fizesse passar uma ou outra medida do seu agrado, lhe daria apoio.

Senhores, é occasião em que me devo pronunciar por um modo claro a respeito das adhesões dos membros desta casa.

No pensamento que vou manifestar tenho o voto de todos os meus collegas; nós não aceitamos por modo algum apoios condicionaes. As nossas opiniões se acham manifestas ou pelos factos que se teem dado, pelos nossos actos durante o tempo de nossa administração e que provam nossas intenções, ou pelas medidas que temos iniciado ou pretendemos iniciar.

Sobre estas bases aceitamos as adhesões, aceitamos o apoio que nos quizerem conceder; não podemos admittir, porém, apoios condicionaes; desejamos unicamente apoios bem definidos.

O Sr. Martinho Campos : — Impõe e não recebe mandato imperativo.

O Sr. Presidente do Conselho : — Como poderei responder a este aparte—impõe e não aceita mandato imperativo?— Registre-se o aparte apenas, porque elle mesmo encerra em si a sua resposta, a sua completa refutação.

O Sr. Martinho Campos : — Muito bem!

O Sr. Presidente do Conselho : — Senhores, se os nossos principios são conhecidos, se são traduzidos em nossos actos, se se acham manifestados em nosso relatorio e na falla do throno, com que direito se diz que o programma que apresentamos é uma verdadeira mystificação? como se póde dizer que a nossa politica é nebulosa?

Haverá politica nebulosa; mas essa não é a que seguimos, é sim a daquelles que nos accusão de havermo-la adoptado. Onde esse enigma? Aponte-se... Mas não; os nobre deputados apenas proferem as palavras *enigma politica nebulosa*, e não se dignão produzir as provas, dar as rasões dessas quaalificações...

O Sr. Miguel de Araujo : — As provas achamse no discurso de V. Exc. quando veio explicar o seu programma: mostrou que a sua politica se cifrava nas relações pessoaes.

O Sr. Presidente do Conselho : — Por caridade evangelica mostre V. Exc., indique um só ponto dessa politica nebulosa, desse enigma.

O Sr. Miguel de Araujo : — Respondendo aqui a um nobre deputado V. Exc. fez consistir o seu programma nas affeições, nas amizides pessoaes.

O Sr. Presidente do Conselho : — Ha cousas que não se póde comprehender!..

O Sr. Miguel de Araujo : — Isto está no seu discurso.

O Sr. Presidente do Conselho : — Leia o meu discurso. O nobre deputado pelo Ceará, que hoje chegou, mas que não está actualmente na casa (o Sr. Jaguaribe), accusava aquelles que acompanhavão a nossa politica, que apoiavão o ministerio, tendo ainda, havia pouco tempo, combatido os principios que o ministerio actual adoptára: que não obstante isto, o apoiavão por motivos de amizade. O que lhe respondi eu então? Disse que em todos os tempos as affeições e a amizade preponderavom na politica, e preponderavam muito. Eis as minhas palavras; ellas ahi estam...

Um Sr. Deputado : — E disse uma verdade.

O *Sr. Miguel de Araujo* : — Infelizmente teem preponderado, mas é um grande mal.

O Sr. *Presidente do Conselho* : — E' incontestavel que as affeições preponderão, assim como as inimizades e os despeitos.

Onde pois, repitirei ainda, essa politica nebulosa? Quererião os nobres deputados que de corpo e alma nos lançasse-mos em seus braços, ou, por outro lado, adoptassemos idéas que não podiamos aceitar por inconvenientes ou por inopportunas? Não, senhores; quando enunciámos nesta casa a nossa politica, e promettemos segui-la, não tivemos em animo nem illudir a uns nem a outros; dissemos aquillo que desejamos fazer, aquillo que julgamos que é conveniente, aquillo que vai de acordo com o nossos principios e com nosso fins. Estao os nobres deputados em todo o seu direito, teem a liberdade mais ampla de dar-nos ou negar-nos seu voto....

O Sr *Martinho Campos* : — E' o favor que peço a V. Exc., é esta liberdade.

O Sr. *Miguel de Araujo* : — E eu não o peço porque já tenho essa liberdade.

O Sr. *Presidente do Conselho* : — Sim... neste paiz ha liberdade de discutir todos os negocios; ha a liberdade de arrastar todas as reputações pelos canaes mais immundos da difamação. Pela imprensa faz-se mais do que deve, vai-se mais longe... E ainda se diz que não ha liberdade?! Em que paiz se poderia gozar mais dessa liberdade do que neste Imperio, onde tudo é licito, onde a condescendencia vai muito longe, onde a tolerancia é inaudita? (Appoiados.)

O Sr. *Martinho Campos* dá ainda um aparte.

O Sr. *Presidente do Conselho* : — E' agora que se explora esta mina, é depois que o despeito procurou explora-la...

O Sr. *Martinho Campos* : — Isto aconteceu n'outro tempo.

O Sr. *Miguel de Araujo* : — Qual despeito!

O Sr. *Presidente do Conselho* : — Fique certo o Sr. deputado que, empregando a palavra *despeito*, nunca me lembro do nobre deputado.

Mas, proseguindo, senhores, perguntarei: quaes são os factos que os nobre deputados allegam contra o ministerio a respeito da politica interna? onde, qual o acto de perseguição que o ministerio tem praticado até hoje? qual a perturbação que tem havido no processo eleitoral, por onde se possa accusar o ministerio de uma intervenção indebita? onde se acha um acto que possa autorisar o dizer-se que o gabinete quer arrogar a si poderes que não lhe competem? onde esses factos de perseguição a partidos, de perseguição por opiniões? quando procurámo-nos desfazer de nossas affeições antigas? quando procurámos segregar a quelles que se acham unidos, ou por meio da benevolencia ou por meio da intriga? Procurai a chronica de todas as provincias, apontai um só acto nosso d'onde se possa inferir a intenção, por parte do gabinete, contraria aos principios adoptados, contrario á constituição do Estado, contraria ás leis da paiz... Não o encontrareis!

A ausencia de accusações nesses pontos da politica interna, a mais importante de paiz, o que denota? Fallencia de razões...

O Sr. Martinho Campos : — Apoiado!

O Sr. Presidente do Conselho : — .... ou precipitação da parte do nobre deputado, ou o desejo de enlear o presidente do conselho com os seus collegas, quando na verdade todos se acham abraçados pelos laços indissoluveis da affeição, da amisade a mais cordeal.

O Sr. Martinho Campos dá um aparte.

O Sr. Presidente do Conselho : — E' sempre Sr. presidente, a estrategia a que recorre o nobre deputado. Faz-me lembrar o que se dizia de Thucydides e de Pericles na luta Thucydides vencia sempre a Pericles, mas Pericles com a sua eloquencia sempre fazia persuadir que fôra o vencedor.

O Sr. Martinho Campos : — Ao menos V. Exc. mata agradavelmente; faz gosto morrer nas suas mãos! (Riso).

O Sr. Presidente do Conselho : — O nobre deputado produzio um facto, de cujo alcance não posso prescindir em relação á nossa politica interna; disse elle: « demittistes presidentes.... » Antes de tudo, sobre o direito de demissão eu não posso conceder a minima discussão. Usando das palavras de um estadista inglez, poderia dizer ao nobre deputado; « demittimos este porque era feio, demittimos aquelle porque não nos quadrava, aquelle outro porque não era necessario. » Mas não recorrerei a este principio; direi ao nobre deputado e aos seus amigos, que as demissões tiveram por base a necessidade de tirar as presidencias da interinidade em que se achariam durante as sessões do corpo legislativo. Esta regra foi seguida sem a menor discrepancia; um só membro do corpo legislativo não houve que não soffresse demissão, se não a pediram. E ante esta razão, acaso o nobre deputado póde ainda ploflgar o ministerio?....

O Sr. Martinho Campos : — Sim, senhor.

O Sr. Presidente do Conselho : — Mas qual o motivo? em que fomos nós infelizes? Aceitamos todos os presidentes que se achavam nomeados ou que se achavam em exercicio quando entramos para o ministerio.

O Sr. *Martinho Campos* : — E que não recusaram.

O Sr. *Presidente do Conselho* : — E que não recusaram, porque não podemos por maneira alguma violentar aquelles que não querem seguir o ministerio. A demissão neste caso não partio de nós, partio mesmo daquelles que, em sua consciencia, entendiam que não podiam prestar serviços ao paiz durante a permanencia do [illegible] varei sempre a esses caracteres leaes, que assim se apresentam ante o paiz, ante o corpo legislativo.

Mas qual outra razão, se não a que já dei, para essas demissões? Seria por ventura porque durante a viagem de S. M. o Imperador se observasse que esses presidentes tinham procedido de um modo inconveniente? Creio que o poder executivo demonstrou por um acto bem significativo o pensamento contrario.

E onde vai o nobre deputado com o principio de querer coarctar o direito da escolha do poder executivo ou de qualquer poder, garantido pela constituição, garantido por todas as leis de conveniencie, por todas as leis de interesse publico?

O Sr. *Martinho Campos* : — Apregoado por mim no meu discurso.

O Sr. *Presidente do Conselho* : — Parece-me, pois, que sobre este ponto não póde o nobre deputado sustentar uma opinião contraria aos interesses de seu paiz.

Ainda outro motivo de discordancia, ou outro fundamento da opposição do nobre deputado, foi o facto da escolha de um senador.

Entendeu o nobre deputado que a patria está em perigo, que, não Catilina, mas o absolutismo, está as portas de Roma por não se ter feito essa escolha conforme o seu gosto; e julgou dever trazer para este ponto a discussão da competencia do poder moderador na livre nomeação de senadores, assim como a do livre exercicio de outra qualquer das faculdades que lhe são attribuidas pelo pacto fundamental.

Senhores, em these, se se tratasse de *jure constituendo*, se se tratasse de fazer uma constituição, não sobre as bases em que assenta a nossa, eu poderia admittir tudo quanto o nobre deputado quizesso estabelecer, poderia admittir todos os seus principios, toda a sua argumentação. Mas, em vista da lettra da constituição, aquelles que opinam de um modo contrario ao nobre deputado, acham o maior fundamento para sua opinião, fundamento constitucional, deduzido, não só da letra, mas do espirito da mesma constituição.

O Sr. *Martinho Campos* : — Não apoiado.

O Sr. *Presidente do Conselho* : — O nobre deputado sabe muito bem que a constituição do imperio, quando trata do poder moderador, o colloca em uma esphera superior aos outros poderes politicos do estado; considera-o como chave de todos os poderes, considera-o sobrerolda de todos os poderes politicos, para harmonisa-los, para chama-los a um centro, afim de que possam bem funccionar todas as rodas da machina social.

Quando a constituição do imperio no art. 98 diz que o poder moderador é a chave de toda a organisação politica é delegado *primitivamente* ao imperador; quando no artigo a respeito do poder executivo declara que o imperador é o chefe deste poder e o exercita pelos seus ministros de estado, parece que todas as objecções e argumentos em contrario produzidos pelo nobre deputado e os que por ventura queira ainda apresentar, ao todo se quebram ante a vontade explicita e clara do legislador constituinte.

(Ha um aparte do Sr. Octaviano)

E' o effeito dos principios que encerra a obra de Benjamin Constant, que nesse e em muitos pontos servio de base ao nosso pacto politico.

O Sr. *F. Octaviano* : — Entretanto, quando foi chamado por Napoleão para ajudar a fazer um pacto constitucional, não se lembrou Benjamin Constant da sua obra.

O Sr. *Presidente do Conselho* : — Não tratamos agora de *jure constituendo*.

O Sr. *F. Octaviano* dá um aparte.

O Sr. *Presidente do Conselho* : — Direi ao nobre deputado que, se reflectirmos bem, segundo a organisação do senado, dessa faculdade virá mais proveito ás opiniões politicas em que se divide o paiz, do que da opinião contraria. Se dominar uma politica sustentada por um ministerio e por seus successores, de seguir-se o principio contrario, resultará que no senado serão unicamente admittidos individuos de uma só opinião.

O Sr. *F. Octaviano* : — Está visto.

O Sr. Martinho Campos : — Como tem acontecido, é muito constitucionalmente.

O Sr. Presidente do Conselho : — Então jámais poderá ter entrada no senado uma opinião contraria á do poder dominante, e é isto um grave mal.

O Sr. F. Octaviano : — Sem duvida. O que quer dizer corpo eleitoral de uma provincia, tendo duas côres?

O Sr. Presidente do Conselho : — Dessa argumentação ainda se póde deduzir, em relação aos demais paragraphos da constituição, outra opinião contraria a todos os principios e conveniencias politicas.

O Sr. F. Octaviano dá um aparte.

O Sr. Presidente do Conselho : — Assim não poderei fallar. Eu não estranhava que deste lado (o lado onde estava o Sr. Martinho Campos), me puzessem todos os obstaculos, mas...

O Sr. Martinho Campos : — Dá-se apartes ao orador a quem se presta attenção.

O Sr. Presidente do Conselho : — Dizia eu que d'ahi poderia provir um obstaculo ao exercicio das de mais attribuições conferidas pela constituição, por exemplo a do adiamento, na dissolução da camara dos deputados, etc.

Mas, senhores, para que discutir principios que a constituição reconhece, seguidos sempre até hoje sem a menor opposição, reconhecidos por todos?

O Sr. Martinho Campos : — Não apoiado. Contesto.

O Sr. Presidente do Conselho : — O paiz inteiro, sabe que dos ministros que teem tido a honra de sentar-se nos conselhos da corôa nenhum deixou nem deixará de aceitar toda a responsabilidade que lhe cumpre. (Apoiados.) Nenhum dos ministros passados nem dos actuaes deixará de o fazer.

Uma Voz : — Responsabilidade moral, mas não legal.

O Sr. Presidente do Conselho : — Mas donde, senhores, procedeu o receio de absolutismo, que assoberbou o nobre deputado de um momento para outro? Qual é a violação da lei, e da constituição? quem a praticou?

Revolvei a nossa legislação. Podeis achar ahi interpretações dadas á constituição de uma maneira que offende o bom senso publico; achareis nella actos do poder executivo que tem offendido gravemente o direito eleitoral.

Na quadra do maior liberalismo coartou-se o direito de votar, exigindo-se para o uso do voto, não a renda de 100$ em moeda corrente, mas em moeda de prata.

O Sr. *Martinho Campos* : — Marcada pela constituição.

O Sr. Presidente do Conselho : — A constituição marcou essa quantia em moeda corrente. Eu combati aqui essa idéa palmo a palmo e não foi a razão quem venceu.

O Sr. *Martinho Campos* : — Porque os conservadores gostam de idéas constituintes.

O Sr. *Presidente do Conselho* : — Foi o interesse de excluir certa classe de individuos que se julgava muito infensa aos interessesque então dominavam.

O Sr. *Martinho Campos* : — Não apoiado.

O Sr. *Octaviano* : — Se ha lei que faça honra aos seus autores, é a lei de agosto de 1846.

O Sr. *Presidente do Conelho* : — Senhores, não ha cousa que não tenha sido elogiada: já se fez o elogio das couves, e até o da peste.

O Sr. *Octaviano* ; — A lei de 1846 não foi uma peste.

O Sr. *Presidente do Conselho* : — Não me refiro á lei de 1846: fallo da ferida feita na contituição. (Muitos apoiados.)

Ainda ha pouco tempo vio-se o facto de se dar curso forçado no imperio á moeda de ouro da Inglaterra. Elevou-se por ventura nesta casa alguma voz contra essa medida?

O *Paulino de Souza* : — Houve quem protestarse contra ella, e fue eu.

O Sr. *Presidente do Conselho* : — Como esse, tem sido outros principios violados poraquelles mesmos que blasonavam de ser as vesaes que guardam o fogo sagrado do systema representativo.

Trago esta observação unicamente para mostrar que do vosso lado, na vossa seára, ha muito bicho damninho que a estrague

O Sr. *Martinho Campos* : — O autor agradecerá a V. Exc.

O Sr. *Presidente do Conselho* : — Quem será o autor da lei? Foi uma commissão da camara dos deputados..

O *Martinho Campos* : O autor do curso forçado da moeda ingleza.

O Sr. *Presidente do Conselho* : Trouxe esse exemplo sómente para chamar á vossa attenção, senhores, para esta verdade— que muitos dos actos illegaes ou contrarios á constituição teem sido promulgados por aquelles que se consideram os seus mais extremados defensores.

O Sr. *F. Octaviano* : — Apoiado. Nisto concordo.

O Sr. *Martinho Campos* :— Como se póde conceber um homem politico pertencente a um partido sem união com os seus cheves? ... Mas que digo? O nobre deputado representa um finado, e portanto não póde ter solidariedade com companheiros que não existem.

Permitta agora o nobre deputado que eu resuma os outros argumentos seus relativos á parte politica do seu discurso.

O nobre deputado não combate o gabinete por sua politica externa, porque approva e até a endeosa.

O Sr. *Martinho Campos* : — Isto não é exacto.

O Sr. *Presidente do Conselho* : — Pelo menos eleva o meu nobre collega e o julga digno de toda a veneração, de todo o respeito. (Apoiados.) Talvez assim fizesse o nobre deputado por esse espirito que descubre em todas as suas palavras, isto é, amesquinhar os companheiros de S. Exc.

O Sr. *Martinho Campos* : — Eu repillo qualquer insinuação que se possa conter nessas palavras que não ouvi bem.

O Sr. *Presidente do Conselho* : — O nobre deputado elogiou a politica externa ...

O Sr. *Martinho Campos* : — Não elogiei.

O Sr. *Presidente do Conselho* : — Não accusa a politica interna, não produz um só facto que sirva de fundamento a uma accusação: entretanto voltando-se para o ministerio diz, não sei se de accordo com a sua consciencia: «Não vos apoio, porque os nobres ministros da marinha, da guerra e da justiça foram até ha pouco tempo meus companheiros, meus alliados e não se quebram assim de repente os laços da amizade; não vos apoio porque o presidente do conselho é o autor de tudo quanto de máo se tem feito, é o autor de uma politica nebulosa, de um mysticismo que ninguem póde comprehonder; não vos apoio porque o gabinete é dirigido pelo Sr. ministro do imperio, que é o director de tudo e cujas idéas são más.»

O Sr. Martinho Campos :—Eu sempre apresentei alguns males.

O Sr. presidente do conselho :—Será o primeiro exemplo dado na historia dos parlamentos de negar-se apoio a um gabinete, porque se tem affeição á maioria delle, porque a sua politica externa não offerece motivos para censurar-se, porque em sua politica interna se não depara um facto para fundamento de uma accusação legitima; e sómente porque o presidente do conselho de repente subio á posição que occupa; porque o ministro do imperio é um joven; porque o presidente do conselho usou das palavras *pratos de lentilhas, mercador de verduras*!

Assim o nobre deputado pelo districto de Vassouras, varrendo os armazens do passado só conseguio trazer de lá algumas têas de aranha para lançar sobre a farda do presidente do conselho.

Senhores, já que se me offerece uma occasião opportuna, direi relativamente ao serviço que me cabe a honra de desempenhar na casa imperial, o que disse em 1849 pela imprensa; repillo toda e qualquer insinuação nesse sentido; declaro que ellas são filhas de uma cabeça ardente, destituidas de todo o fundamento, e alheias á verdade.

O mesmo repetirei a respeito de uma outra accusação na qual se pretende que eu pedira um augmento de ordenado para sustentar 22 boccas que tinha a meu cargo, boccas que nunca existiram.

O Sr. Martinho Campos ;—Será bom não referir-se a mim para não provocar scenas que não desejo; e é por isso que não repillo V. Exc. como bem o merece.

O Sr. presidente do conselho :—Não sei como o que acabo de dizer envolva uma provocação digna dessas scenas com que o nobre deputado me ameaça! Tenho-o tratado sem attenção, sem deferencia? em que tenho offendido á sua dignidade? em quo tenho ferido o seu melindre?

O Sr. Martinho Campos ; — Em cousa nenhuma.

O Sr. presidente do conselho : — Será por ter retorquido ás suas accusações sempre asperas? Será porque uso da voz natural que me foi dada, que não posso modificar, pois que o que a natureza dá só a tumba leva? Para que pois essas expressões? Porque ha de o nobre deputado servir-se da ameaça que acaba de formular?

O Sr. Martinho Campos :—Não fiz ameaças.

O Sr. presidente do conselho :—Para que expressões tão acerbas entre homens que se devem respeitar?

O Sr. Martinho Campos dá um aparte.

O Sr. presidente do conselho :— Estou sentado nesta cadeira em consequencia de uma escolha muito competente; ainda não esqueci os deveres que me impõem o assento que aqui tenho....

A casa bem vê que não tenho sido aspero nas minhas respostas, que não commetti uma só inconveniencia, que não desrespeitei o nobre deputado nem [illegible] quaquer outro. E' possivel que eu abandone o direito de defeza? Quer o nobre deputado que eu me conserve na posição de ennucho, ouvindo tudo sem responder? E' um impossivel que não cabe aos caracteres dignos que o nobre deputado deve respeitar.

Entrarei na parte administrativa do discurso do nobre deputado.

O nobre deputado fez-me mercê de declarar que eu não tinha idéas fixas. Não recuso o conceito do nobre deputado; não terei idéas fixas pela razão, só porém conhecem da qualidade das pedras os lapidarios; não terei idéas fixas porque não posso ser comprehendido pelo nobre deputado. Creio, porém, que aquelles que com attenção tiverem lido o meu relatorio terão encontrado nelle quanto é sufficiente para formar uma opinião segura a respeito das idéas e dos principios que segue o gabinete.

O nobre deputado parece querer que o ministro seu de certas formulas, e pensa que só essas formulas pódem dar idéa das medidas dos principios dos ministros. Se eu discorresse para outros que não fossem os representantes da nação, cuja sabedoria se deve sempre acatar, seria necessario capitular principio por principio, proposição por proposição; mas para aquelles que entendem, como os nobres deputados, quaes são os principios da sciencia, quaes são as materias sobre que versam as reflexões do ministro, não é mister essas proposições capituladas, esses themas, isso que o nobre deputado deseja; e eu faria por certo uma offensa muito grande á intelligencia do nobre deputado se o quizesse collocar em semelhante posição.

Mas quaes são os principios que não segue o gabinete á vista do relatorio do ministro da fazenda? Onde estão elles? Parece-me que cabe a prova ao que accusa, e não ao que se defende. (Apoiados). Se o nobre deputado extremasse aquillo que julga, ou reputa lacuna, e dissesse: « Não fallastes sobre este ponto de grande transcendencia, não dissestes qual é o vosso pensamento a respeito desta ou daquella materia » eu estaria obrigado a acceitar o seu convite para declarar qual era o pensamento do governo.

O Sr. *Martinho Campos* dé um aparte.

O Sr. presidente do conselho :—Ninguem póde com o nobre deputado! Quando é atacado de um lado foge para outro, e com um redondilho que a sua habilidade sempre lhe fornece, quer fazer acreditar que fallece a razão a seus adversarios! O que quer o nobre deputado? De que se queixou?

O Sr. *Martinho Campos* :—Não quero nada.

O Sr. *presidente do conselho* ;—Assim parece. Não tem base as accusações que faz ao ministerio. Accusou-o, creio, de não haver o ministerio dito logo a marcha que tinha de seguir, quaes os seus principios a respeito da questão bancaria. E' mais uma accusação sem fundamento razoavel, da parte do nobre deputado, porque deixou de attender ás palavras que enunciei na sessão passada, e queria que eu afrontasse, logo que puz o pé na barca do estado, uma opinião que se tinha levantado, sem primeiramente comparar os factos, fazer mesmo, por todos os meios, com que essa opinião fosse pouco a pouco perdendo de força, e desapparecesse como actualmente se observa. (Apoiados e não apoiados.) Seria para mim de muita inconveniencia arrostrar todos os perigos, procurar um terreno escorregadio..

O Sr. *Martinho Campos* :—Oh! apoiado.

O Sr. *presidente do conselho* :—.. e tentar aquillo que não era possivel então obter. Era preciso que o tempo fizesse com que o nobre deputado reconhecesse qual o verdadeiro caminho que se deveria seguir.

O Sr. *Martinho Campos* dá um aparte.

O Sr. *presidente do conselho* :—Para muitas pessoas o estado é nada, a escola dos factos não serve senão para enlamear os caracteres mais distinctos.

O Sr. *Martinho Campos* : — Quanto a enlamear, V. Exc. deve ser professor nesse processo; eu nada posso responder a este respeito.

O Sr. *presidente do conselho* :—Quando o nobre deputado permittir que eu falle, continuarei o meu discurso.

O Sr. *Martinho Campos* :—Pelo regimento tenho o direito de protestar contra expressões offensivas.

O Sr. *presidente do conselho* :— O nobre deputado proségue discurso que não magoe!

O Sr. *Martinho Campos* :—Repillo injurias.

O Sr. *F. Octaviano.* :—Não; não se póde enxergar injuria em uma cousa que poderia ser tambem injuriosa ao Sr. ministro da justiça.

O Sr. *presidente do conselho* :—Eu quero sempre que minhas palavras sejam entendidas claramente. De que tratava eu? Mostrava que os factos eram procurados por muitos para enlamear caracteres nobres; acaso o meu collega o Sr. ministro da justiça estará neste caso? Creio que o nobre deputado que me deu o ultimo aparte achava-se muito prevenido.

O Sr. *F. Octaviano* : — Em abono da verdade estou alguma cousa prevenido desde que V. Exc. fallou em mandatos imperativos.

O Sr. *presidente do conselho* : — Fallei agora como fallei sempre, como fallei em outras épocas, e o nobre deputado conhece bem minha opinião.

Mas emfim.... conseguio-se e desejo do nobre deputado, desviei-me do caminho que trilhava....

(Depois de alguma pausa).

Quaes são os pontos em que o nobre deputado acha divergencia entre o nosso comportamento passado e o actual, entre nossas palavras proferidas em agosto de 1859 e aquellas de que nos servimos hoje?

O Sr. Miguel de Araujo dá um aparte.

O Sr. Presidente do Conselho :—A discussão está aberta, combinem as minhas palavras de hoje com as do anno passado, e os nobres deputados reconhecerão homogeneidades de principios e de vistas. É neste terreno que a discussão deve ser vantajosa; qual é a accusação que os nobres deputados nos fazem?— Até hoje ainda não apresentastes o projecto sobre as questões bancarias.

O Sr. Miguel de Araujo :—Não sei como V. Exc. se póde entender sobre este assumpto com os seus collegas da marinha, da justiça e da guerra.

O Sr. Presidente do Conselho :—Havemos de ter occasião opportuna para entrar nesta questão.

(Ha alguns apartes, e o Sr. presidente reclama a attenção).

Senhores, é uma fatuidade humana suppor alguem que possa dar lições ao mundo, que possa servir de mestre áquelles que não seguem as suas idéas.

« Prometti o anno passado iniciar medidas na proxima sessão do corpo legislativo, e não as iniciei ainda ».

Sr. presidente, a historia do nosso parlamento mostra que antes da resposta á falla do throno não se iniciam medidas de alta monta; e mister primeiramente que o gabinete, por meio da approvação do voto de graças, conheça se a sua posição é segura para poder iniciar aquillo que deseja. (Apoiados).

É esta a historia do nosso parlamento, e não nos devemos apartar dos estylos dos nossos mestres.

Tenciono apresentar no senado, onde se acha pendente o projecto relativo ás materias economicas que foi aqui objecto de discussão na sessão passada, as idéas que julgo conveniente para o melhoramento do nosso meio circulante e dos bancos.

A esse trabalho deve preceder a apresentação do parecer da commissão de inquerito que lhe tem de servir de base. Este parecer creio que terça ou quarta-feira deve ser dado como promptuo pela imprensa, e terá de ser distribuido na camara dos Srs. deputados e na dos Srs. senadores.

Procedendo assim, creio que tenho cumprido a promessa que contrahi....

O Sr. Martinho Campos .—Vem um pouco tarde sendo negocio de tanta importancia.

O Sr. *Presidente do Conselho* :—Um pouco tarde, quando agora discutimos o voto de graças? quando não contamos senão muito poucos dias de sessão? quando os nossos bancos não estão preenchidos por todos os membros que pertencem ás differentes deputações? quando ninguem ignora que principiamos os nossos trabalhos com poucos desses membros, e que as nossas sessões tem sido interrompidas por falta de numero?

Mas o que querem os nobres deputados? querem saber quaes são as idéas que encerra o projecto que tenho de propôr em substituição daquelle que passou nesta casa e que pende da discussão do senado?

O Sr. *Martinho Campos* :—Ha uma verdadeira anxiedade neste ponto.

O Sr. *Presidente do Conselho* :—Recorra o nobre deputado aos homens entendidos; elles lhe dirão [illegible] vista do relatorio não tem a menor duvida sobre as idéas que pretendo propor. (Muitos [illegible])

O Sr. *Miguel de Araujo* :—Tenho ouvido a diversos que tem lido o seu relatorio, e nem todos são accordes no que V. Exc. pretende; ha duvida a este respeito.

O Sr. Presidente do Conselho :—Ha alguma cousa, por mais justa, por mais santa que seja, que não offereca motivo de duvida ?....

O Sr. *Miguel de Araujo* :—Logo não é claro.

O Sr. *Presidente do Conselho* :—Ah! meu caro padre e senhor! a vossa biblia, o vosso evangelho não tem sido motivo de tanta contestação? (Risadas).

O Sr. *Miguel de Araujo* :—A comparação não é nada feliz.

O Sr. *Presidente do Conselho* :—O nosso procedimento, por mais santo que seja, não é objecto de censura? não é por meio de censuras que ganhamos o reino do céo? (Risadas).

O Sr. *Martinho Campos* :—A biblia do nobre ministro não é a mesma do nobre deputado!

O Sr. *Presidente do Conselho* :—É preciso que o pobre orador se volte para toda a parte! Sendo vós ministro da religião que professo, dizendo eu —vossa biblia—não digo—a minha biblia?—Ah! senhores! O espirito de scepticismo se tem inoculado por toda a parte! E' esse espirito que se apossou do nobre deputado, que faz com que elle veja uma offensa onde não a ha!

Pelo menos, disse o nobre deputado, o meu digno antecessor foi mais franco; e porque? Porque pedio ao corpo legislativo uma medida para melhorar o meio circulante, e eu a temei por mim mesmo.

E' a contradicção mais palpavel que se póde dar! Os nobres deputados não sabem ainda quaes são as minhas idéas a respeito do meio circulante, e ao mesmo tempo declaram que eu já tomei medidas sobre este objecto....

O Sr. *Miguel de Araujo* ;—Condemnamos a maneira por que V. Exc. as tomou.

O Sr. *Presidente do Conselho* :—E' preciso seguirmos o fio da discussão, separar da materia tudo quanto lhe é inteiramente extranho, para que nos possamos entender, para que possamos fazer um juizo seguro.

Qual foi a medida que tomei que por ventura importe substituição da que foi proposta pelo meu illustrado antecessor? Usando da autorisação concedida pela lei de 1855, alterei a taxa do sello a respeito da emissão miuda dos bancos. Que importa isto? Dizem os nobres deputados —restricção do credito, ataque á liberdade bancaria.

Mas, senhores, para que possamos discorrer sobre este ponto, importa que os nobres deputados declarem o que entendem como restricção do credito, o que entendem por liberdade bancaria; porque de outro modo, repito, não nos chegaremos a entender.

A medida, já o disse no senado e ninguem pode contestar, tem por fim substituir as notas de pequeno valor que ficticiamente, e digo mesmo clandestinamente, eram emittidas onde pela lei não podiam circular.

Essa medida teve por fim ainda desviar o intento de dous bancos que queriam fazer chamadas para reunir capitaes ficticios, e sobre esta base lançar ainda na circulação uma grande quantidade dessas notas, que permanecem por muito tempo nas mãos dos consumidores como substitutas da moeda do governo, livrando-os assim dos sustos, dos temores, dos refluxos que se podem dar quando o panico abala todas as fortunas.

Ora, era esta, a medida que o nobre deputado pelo circulo de Itaguahy, meu illustrado antecessor, propoz nesta camara? O homem de bom senso, de simples intelligencia, que ler o projecto apresentado pelo meu antecessor e o decreto a que o nobre deputado se refere conhecerá que esse parallelo, essa homogeneidade, ou essa identidade que o nobre deputado procura, não se póde dar absolutamente senão para se levantarem, na carencia de razões, accusações, e accusações infundadas...

O Sr. Martinho Campos :—Não procurei identidade; mostrei a differença que havia entre um e outro acto. Parece que não tomou nota do meu discurso.

O Sr. Presidente do Conselho :—Não tomei nota do seu discurso; mas não se acha elle publicado nos jornaes do dia? não ouvi aqui o nobre deputado dizer que não fui franco, que lancei mão, por um meio clandestino, illegal, daquillo que o meu illustrado antecessor tinha pedido ao corpo legislativo?

O Sr. *Martinho Campos* dá inda um aparte.

O Sr. *Presidente do Conselho* :—E' a habilidade do nobre deputado: diz e desdiz, e sempre está com a razão de seu lado!

Creei um imposto! qual o imposto que creei? Eu disse e repito que alterei a lei do sello, os regulamentos respectivos, fundado na autorisação do poder legislativo; demonstreio-o ante o senado.

O nobre deputado repetio aqui palavras minhas; cabia-lhe refutar as razões por mim produzidas em minha defeza. A questão é simples: entre o nobre deputado na discussão sobre este ponto, achar-me-ha sempre defendendo a minha obra; não terei de arrepender-me daquillo que fiz conforme as minhas convicções.

Appellou o nobre deputado para o conselho de estado; disse que eu deveria sujeitar ao conseestado esta questão...

O Sr. *Martinho Campos* :—Estimaria muito.

O Sr. *Presidente do Conselho* :—O nobre deputado amante do systema representativo, o nobre deputado com um assento nesta camara o nobre deputado que goza de toda a liberdade da tribuna, não quer sujeitar a questão á camara dos deputados, procura o conselho de estado! Qual a razão disto? para que desprezamos aquillo que de melhor nos fornece o systema representativo, o procuramos dar peso a isso que se diz pelos corredores, a esses meios estranhos ao mesmo systema?

E' a primeira vez que vejo um representante da nação não ter fé na camara a que pertence!...

O Sr. *Martinho Campos* :—Tenho; mas queria ouvir a opinião do conselho de estado.

O r. *Presidente do Conselho* :— Senhores, eu emprazo o nobre deputado para esta discussão; vamos a ella...

Sr. *Martinho Campos* :—Eu a provoquei.

O Sr. *Presidente do Conselho* :—Estimarei muito que entremos nesse debate, porque se o nobre deputado tiver boas intenções sobre este ponto, sahirá convencido da sua injustiça.

O Sr. *Martinho Campos* : — Estimaria muito isto; entrarei nelle com a maior boa fé.

« Não sois ministro economico, faltais á vossa promessa.»—Porque? « Porque quereis a organisação de um novo ministerio; porque quereis uma carreira administrativa, porque quereis... »

O Sr. *Martinho Campos* :—O augmento do conselho de estado.

O Sr. *Presidente do Conselho* :—.... o augmento do conselho de estado? Esta razão é nova... E porque mais?

O Sr. *Martinho Campos* :—Bastam estes itens.

O Sr. *Presidente do Conselho* :—Pois seja: vamos por partes.

« A creação de um novo ministerio é objecto que traz muito mal ao paiz, em consequencia de augmentar a sua despeza. »

Senhores, a economia em um paiz não consiste em gastar pouco, mas em gastar convenientemente (muitos apoiados), de modo que se possa obter vantagem no serviço publico. (Apoiados geraes.)

(Ha um aparte.)

Não é lugar commum, é um principio de eterna verdade de que se não pode prescindir.

O Sr. *Miguel de Araujo* :—Quem contesta isto?

O Sr. *Martinho Campos* :—E um principio tão velho como o Padre Eterno.

O Sr. Presidente do Conselho :—Os principios nunca morrem, por mais velhos que sejam.

Senhores, o ministerio do imperio, tenho disto a maior convicção, não pode continuar no estado em que se acha. O trabalho accumulado que existe a seu cargo, a sua variedade e importancia, as differentes materias a que tem de prover e que demandam estudos differentes, indubitavelmente não podem ser attendidas por uma unica pessoa. Dahi resulta que os interesses mais vitaes do paiz, especialmente os interesses materiaes, não podem ser devidamente tratados, não podem ter o desenvolvimento que requer o bem do paiz.

Note o nobre deputado os objectos com que se occupa aquelle ministerio. Temos em primeiro lugar a saude publica e tudo o que lhe respeita.

O Sr. Martinho Campos : — Está muito bem regulada.

O Sr. *Presidente do Conselho* :—Está muito mal regulada por ora, pois o ultimo regulamento ainda não se acha em vigor por falta de pessoal conveniente.

Temos em segundo lugar o movimento politico do imperio, que só por si basta para occupar a mais vasta intelligencia.

O Sr. *Martinho Campos* :—E é o unico serviço que deve estar a cargo do ministro do imperio.

O Sr. *Presidente do Conselho* :—Se confessa isto, a que vem as suas observações? O nobre deputado nada demonstra, anda saltitando de ramo em ramo; a nada attende, só deseja cortar-me o fio do discurso; tenha paciencia, ao menos deixe-me proseguir e defender-me.

O Sr. *Martinho Campos* diz algumas palavras que não ouvimos.

O Sr. *Presidente do Conselho* :—E' um emprestimo sem estipulação de juros que me faz o nobre deputado.

O Sr. *Martinho Campos* :—E' justiça, não preciso pagamento.

O Sr. *Presidente do Conselho* :—O ministerio do imperio tem ainda a seu cargo a colonisação, que exige conhecimentos variados especiaes.

O Sr. *Martinho Campos* :—Eu suppunha que estava a cargo do bispo das terras publicas.

O Sr. *Presidente doConselho* :—Pertencem-lhe as obras publicas, que demandam conhecimentos profundos, e occasionam um trabalho insano.

Tem emfim a seu cargo muitos outros objectos incompativeis com os estudos ordinarios de qualquer individuo.

O que resulta dahi? O desserviço publico, o abandono de estudo de muitas cousas que exigem grande attenção, e, em vez de economia, desperdicios.

« A reforma administrativa. »

Sr. presidente, a administração não é objecto ao alcance de todos; depende de estudos, de tirocinio, de pratica. Conforme o systema até hoje seguido, a falta dessa carreira produz sempre o mal das experiencias, o mal do noviciado, e por consequencia o emmaranhamento de muitos negocios, a falta de solução de grandes medidas que as provincias demandam, que os interesses geraes exigem.

E' mister não só que se crêe uma carreira em que se adquiram habilitações para bem servir, mas ainda que se assegure o futuro dos administradores; aliás não poderão as pessoas habilitadas entregar-se a semelhantes estudos.

« O conselho de estado, como se acha actualmente constituida essa corporação, não pode desempenhar o seu fim; não tem nexo nem centro, está limitada a poucos membros, e, não obstante os esforços dos membros actuaes, pouco pode fazer. Aquelles que tem estado á testa da administração confirmam esta verdade. »

Se estas medidas tendem todas a aperfeiçoar a administração, se dellas resultará necessariamente proveito para o serviço publico, onde está a falta de economia?

Demais, a falta de economia da parte do ministerio só pode ser levada a mal quando depende de factos seus; mas, quando depende de medidas propostas ao poder legislativo, ao poder legislativo pertence examinar a conveniencia de taes medidas, e ditar os principios que convém aceitar.

Accusou-me especialmente o nobre deputado de haver tomado por emprestimo á estrada de ferro de Pedro II a quantia de 1,200 contos.

O Sr *Martinho Campos* : — Perguntei apenas, não accusei.

O Sr. *Presidente do Conselho* :—Perdoe-me; o nobre deputado já não se lembra de que disse. Formulou uma accusação dizendo que contra a lei, sem autorisação do corpo legislativo, havia eu tomado esse emprestimo.

O Sr. *Martinho Campos* :—Foi uma pergunta.

O Sr. *Presidente do Conselho* :—Não foi uma simples pergunta. Se o nobre deputado neste momento quer redigir o topico do seu discurso sob a formula de uma pergunta, retirarei quanto tinha de dizer.

O Sr. *Martinho Campos* :—Sempre é bom dizer: verá o meu discurso depois de impresso.

O Sr. *Presidente do Conselho* :—Pois direi. O nobre deputado sabe bem, porque se dignou dize-lo um dos seus collegas que se assenta nesto banco, que o governo tinha o direito de contrahir uma divida fluctuante de 8,000:000$.

O Sr. *Martinho Campos* :—Já sabia disto, por que sou tambem um pouco abelhudo.

O Sr. *Presidente do Conselho* :—O que quer dizer contrahir divida fluctuante, senão contrahir emprestimo fluctuante? Como repara o nobre deputado nessa expressão?

O Sr. *Martinho Campos* :—Não reparei em cousa alguma.

O Sr. *Presidente do Conselho* :—Como então perguntou se eu tinha autorisação para contrahir esse emprestimo?

O Sr. *Martinho Campos* : — Pareceu-me que era permanente; não sei os termos em que o contrahio.

O Sr. *Presidente do Conselho* :—Como não saaquella que foi contrahida pelo ministerio do Sr. marquez de Olinda com a mesma companhia, na importancia de 1,400:000$.

Outra accusação, Sr. presidente, sobre o topico das economias, feita pelo nobre deputado, vem a ser que o ministerio actual pedio mais do que os ministerios transactos. O nobre deputado attendeu somente ás cifras pedidas, e sobre isso formou a sua argumentação.

Poder-lhe-hia nesse ponto lembrar a anecdota do pai de familia que, explicando a seu filho certas noções de geographia, e dizendo-lhe que a terra era uma bola, elle retorquio-lhe:—como pode ser uma bola, se a vejo toda plana, se nada tem de convexa?

O nobre deputado apreciou somente o *quantum* dos algarismos, mas não examinou a razão por que elle se tinha augmentado. Leu por alto a tabella, não examinou as suas differentes partes e as explicações que contém.

O Sr. *Presidente do Conselho* :—Mas o nobre deputado assim procedeu, não porque desconheça as cousas, mas levado somente do desejo de accusar. Se tivesse examinado as tabellas relativas a este assumpto, teria visto a razão porque se pedio maior quantia do que no anno anterior.

A primeira razão é ter o ministerio actual querido que não continuem os creditos supplementares; a segunda razão, especialmente pelo que toca ao ministerio da fazenda, é o augmento de 2,000 contos para fazer face ao resgate das notas do governo, que está a cargo do banco do Brasil em virtude da lei da sua creação. Isto verificará o nobre deputado em cada uma dessas tabellas, que posso offerecer ao seu accurado exame.

O Sr. Martinho Campos : — Hei de ler todo o relatorio de V. Exc.

O Sr. Presidente do Conselho :—Se o nobre deputado quizer, dar-lhe-hei todas as explicações, porque desejo que falle sempre com conhecimento de causa.

Verá o nobre deputado que no ministerio do imperio se dá um augmento em consequencia de empenhos contrahidos em virtude da lei (apoiados), já a respeito das estradas de ferro, já a respeito das companhias de navegação, já a respeito de muitas outras cousas.

Os augmentos relativos aos ministerios da justiça, da marinha, e dos negocios estrangeiros explicam-se pelo mesmo modo, como verificará das tabellas relativas.

O nobre deputado, cujo patriotismo eu reconheço, não pode de modo algum censurar o augmento que se dá no ministerio da guerra. E' cousa indispensavel. E a tal respeito permitta-me que neste ponto não me demore, por conhecer que dahi póde resultar algum inconveniente

Uma vez, senhores, que o nobre deputado se dirigio sómente ao presidente do conselho, tambem peço venia para dizer-lhe que os 2,000:000$ que são destinados ao pagamento do resgate que se tem de fazer no anno em que tem de vigorar a lei do orçamento proposta não podem soffrer diminuição.

O ministerio da fazenda é o que menos pode exigir para grandes gastos que não sejam determinados, porque alli tudo está marcado. Somente não será assim para obras; mas para isso mesmo ha contratos, creditos votados pelo corpo legislativo.

Deduza o nobre deputado esses 2,000:000$000, e verá que ha na realidade diminuição de despeza.

E neste ponto observarei ao nobre deputado que o ministerio actual tanto deseja cortar o arbitrio de creações de despezas não autorisadas, que pedio nos seus relatorios ao corpo legislativo que acabasse com todas as autorisações e inscrevesse na lei do orçamento todas as despezas com cada um dos serviços por ellas previstos.

Parece, pois, que quem dá uma prova do sincero desejo que tem de economisar, quem pede que se vedem autorisações que possam trazer despezas não convenientes, antes merece elogios que vituperios, antes deveria ter o nobre deputado do seu lado do que em opposição.

O ministerio deseja que a influencia que no systema representativo devem ter as camaras sobre os negocios do estado seja uma realidade, e por isso pede que se revoguem todas as autorisações que sempre teem sido prorogadas nas leis dos orçamentos.

Note mais o nobre deputado que nos proprios regulamentos feitos pelo ministerio por autorisações dadas pelo corpo legislativo, quando aliás elle tinha o direito de marcar permanentemente

ILEGÍVEL

os vencimentos dos empregados, de fixa-los em artigo especial,deixou-os dependentes da approvação do corpo legislativo.

Note mais que, encontrando o ministerio varias repartições em exercicio sem que os empregados tivessem vencimentos fixos approvados pelo corpo legislativo, e ao contrario dependentes de portarias dos ministros, não duvidou declara-lo, solicitando para as suas disposições a tal respeito a approvação respectiva.

O Sr. *Martinho Campos* : — Está repetindo o que eu já tenho dito muitas vezes que approvo

O Sr. *Presidente do conselho* :—Estou repetindo aquillo que o nobre deputado approva, e no entanto o nobre deputado nega o seu apoio á administração porque faz aquillo que elle deseja ! nega-lhe o seu apoio porque não acha um só ponto de accusação quanto á politica interna, porque approva a sua politica externa, porque tem quatro amigos no ministerio, e só vota ogerisa ao presidente do conselho e ao digno ministro do imperio !....

O Sr. *Martinho Campos* : — O Sr. ministro do imperio sabe perfeitamente o contrario.

O Sr. *Presidente do Conselho* : — Um general francez, em um dos combates da Criméa, em que entrou a sós a cavallaria ingleza, depois de admirar o denodo dessa tropa votada a um sacrificio inutil, disse :—Não é assim que se faz a guerra. —Eu direi tambem, á vista do procedimento do nobre deputado :—Não é assim que se faz politica ; não é assim que se faz opposição.

Sr. presidente, acho-me fatigado. Tenho abusado muito da attenção da camara (não apoiados) e vou terminar, felicitando-me por ver abraçados os dous nobres deputados que se esguardam nos bancos da opposição ; desejo-lhes vida folgada e feliz, sempre arredados de nós e longe da cabeceira do gabinete a que tenho a houra de pertencer.

O Sr *Martinho Campos* :—Agradeço cordealmente a felicitação de V. Exc., mas não posso comprehender o seu alcance.

O Sr. *Presidente* : — Tem a palavra o Sr. Saraiva.

O Sr. *Saraiva* : — Em hora tão adiantada não posso fallar.

O Sr. *Presidente* :—Mas eu não posso levantar a sessão antes de tempo.

O Sr. *Sinimbú* (ministro de estrangeiros) :—Peço a palavra.

O Sr. *Presidente* :—Tem a palavra o Sr. ministro de estrangeiros.

O Sr. *Cansansão de Sinimbú* (ministro de estrangeiros) responde ao Sr. Paranhos nas observações que fez sobre o estado de nossas relações com o Prata. Depois de fazer o historico das causas que occasionaram a situação actual dessas relações com os visinhos daquelle lado do imperio, pelo que se mostra que o Brasil procede para com elles com toda a lealdade e generosidade, declara que essa situação não sendo de cordealidade, como era para desejar, não é tambem a de hostilidades abertas. O Brasil não quer a guerra, porque sabe apreciar o sangue de seus filhos, e pesa as consequencias funestas de semelhante meio.

Entretanto cumpre fazer sentir que tambem não quer a paz a todo o transe, que não a quererá nunca com quebra de seus direitos e dignidade. (Apoiados.) Esgotados os meios regulares, o governo do Brasil não duvidará ouvir as explicações que lhe queiram dar os governos do Prata ; mas não lhe cumpre agora entrar em solicitações a semelhante respeito. O Brasil empregou todos os meios para evitar a situação a que temos chegado ; mas não é hoje por ella responsavel.

A discussão fica adiada pela hora.

A ordem do dia para a sessão seguinte é :

Primeira parte.

Primeira discussão dos projectos que autorisam o governo a mandar matricular o estudante Fabio Sizino Bastos da Silva e a passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro a diversos estrangeiros.

Segunda dita do projecto do senado que manda passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro a Antonio Maximiano de Figueiredo.

Segunda parte.

Continuação da discussão do projecto de resposta á falla do throno.

Levanta-se a sessão.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Hontem deixamos publicada a exposição feita pelo Sr. Salvador Henrique de Albuquerque de Olinda, exposição que veio trazer á liquido o que ainda ha pouco dissemos sobre a materia, e corroborar a conclusão que haviamos tirado da necessidade de ser ella fundida na que ora se acha installada nesta cidade.

Quando em corpo collectivo tem sido accommettido do esphacelo por tal modo : quando as propriedades vitaes desse corpo tem em partes sido perdidas inteiramente, deve elle ser cortado para poder-se roubar á dissolução a parte sã que possa ainda nelle existir. Na ordem physica é um principio capital este que ahi apontamos, na moral por assimilação tem elle a maior virtualidade.

Chamamos por tanto a attenção do publico para a referida exposição, que reclama a mais séria consideração em seus menores enunciados.

— Acha-se aberta a inscripção para o processo de habilitação dos individuos que pretendam entrar no concurso para o provimento das cadeiras instrucção elementar de Gravatá, Timbaúba, Vicencia, S. Vicente, Pilar de Itamaracá, Salgueiro, Buique, Una, Taquaritinga, Itapissuma e Rio-Formoso.

— A mesa eleita ultimamente para a direcção da Santa Casa da Misericordia de Olinda, não entrou ainda em exercicio por incommodos do respectivo provedor.

Informam-nos que o conselheiro barão de Vera-Cruz não era irmão daquella Santa Casa, para que foi eleito provedor.

— Foi exonerado da subdelegacia de Páo do Alho, á seu pedido, o tenente-coronel Luiz de Albuquerque Maranhão.

— Acha-se creado um novo termo policial na comarca do Rio-Formoso, com denominação de termo de Agua Preta.

São-lhe assignados por limites os do municipio da villa desse nome, que foi creada pela lei n. 460 de 2 de maio de 1859.

— Essa pessoa de um sobrado da rua da Cruz, que toma café á janella, e que leva a sua *amabilidade cavalleirosa* ao ponto de offerecer as vizinhas o seu moka, deve ser menos franco e liberal.

A liberdade excessiva é prejudicial, e por isso tambem pode vir a ser-lhe nociva, e causar-lhe desgostos.

É uma advertencia fraterna.

— As noticias que recebemos da cidade do Icó, chegam a 26 do passado, e confirmam as que tivemos anteriormente.

Dellas fazemos os seguintes extractos :

« Nada de novo apparece realmente.

«Hontem evadiram-se da cadeia por arrombamento della, tres prsos, sendo um criminoso de morte, salvo o engano. No do tempo alferes Pinto Bandeira não se deram nunca desses factos, no entanto agora já lá vão duas fugas.

» As eleições absorvem tudo.

« Os chefes do partido—*novos chimangos ou rochelistas*—são incansaveis em cabalar ; mas muitas cartas suas pedindo votos, tem sido devolvidas intactas, fechadas, graças ao escrupulo *populi nostri* !

« O commandante superior Francisco Manoel não apresenta-se este anno por sua indisposição contra o candidato Dr. Raimundo, que alguem suppõe ser guerreado *ab alto*. Eu não creio nessa charada. O major José Dias Fructuoso porém está em campo, e em combinação com o tenente-coronel Casimiro

— O Sr. Philadelpho Augusto Ferreira Lima, de quem hontem tratámos é primeiro tenente de engenheiros, e não segundo tenente de artilharia, como por engano dissemos.

— Hontem pelas 7 horas e meia da manhãa, foi baptisado na capella do Grande Hospital de Caridade, o Allemão Carlos Buchores de 33 annos de idade. Achando-se ha quasi um anno em tratamento naquelle hospital, elle, depois de instruido sufficientemente, pedio ser recebido no gremio da religião catholica apostolica romana, o que lhe foi concedido, sendo seu padrinho o Sr. regente do mesmo estabelecimento, e testemunha do acto o Sr. Dr. Pedro Dornellas Pessoa.

Por portaria de 18 do corrente, foi concedida ao tenente-coronel Luiz d'Albuquerque Maranhão a exoneração que pedio do cargo de subdelegado da freguezia de Páo d'Alho.

Ao delegado de policia do termo de Olinda se deve não se ter realizado um crime grave, que já estava em principio de execução : eis o facto : Arsenio Antonio Carneiro da Cunha Miranda, moço um pouco leviano, realizou um cazamento infeliz, com uma senhora de nome Rosa de tal, hoje Rosa da Cunha Miranda. Depois de residirem nesta cidade por algum tempo, retiraram-se para a cidade de Olinda onde permanecem.

Adoecendo Arsenio em 24 do mez passado, começou sua mulher, qual uma outra Borgia, á propinar-lhe veneno em pequenas doses, servindo de vehiculo a alimentação e os remedios, que *carinhosamente* lhe ministrava [illegible]

Realizou-se porém o

Quidquid latet, apparebit:
Nil inultum remanebit.

Chegando ao conhecimento do delegado qual o estado do doente, e que suspeitas bem fundadas existiam de que um crime se estava executando, dirigio-se este no dia 17 do corrente á casa do mencionado Arsenio, e o encontrou em um leito, onde pouco a pouco se finava : e mandando-se examinar pelos doutores em medicina — Francisco Gonçalves de Moraes e Estevam Cavalcante d'Albuquerque, declararam elles que a molestia era produzida por pequenas dóses de veneno dadas diariamente nos alimentos e bebidas.

Em vista dessa declaração dos medicos, e de outras circumstancias, foi presa a mulher do dito Arsenio e instaurou-se o processo.

— Foram recolhidos á casa de detenção, no dia 18 do corrente, 3 homens livres e 1 escravo, sendo 3 á ordem do Dr. chefe de policia, e 1 á ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio.

— ALFREDO GRANDE.— « Não sei, disse Voltaire, se nunca houve no mundo um homem mais digno do respeito da posteridade do que Alfredo Grande. A historia, que não lhe encontra nem defeitos, nem fraquezas, o colloca na primeira ordem dos heroes uteis ao genero humano, que, sem esses homens extraordinarios, não teria passado de uma reunião de animaes selvagens. »

Alfredo merece estes elogios. Elle foi ao mesmo tempo habil capitão e sabio legislador, libertando sua patria antes de lhe dar leis.

Nascido em 849, este principe apenas contava 23 annos, quando inesperadamente succedeu á seu irmão mais velho, morto com as armas na mão combatendo contra os Dinamarquezes.

O novo rei voltava de uma peregrinagem á Roma ; não tinha ainda experiencia ; e por isso logo á principio não sustentou com vantagem a luta dos Anglo-Saxöens da heptarchia contra os piratas do norte, que não era nada menos do que a luta da civilisação christãa contra a barbaria e o culto de Odin. Para melhor organisar a defeza, elle se occultou em trajes de pastor na cabana de um criador de Somersetschire, no meio das planicies pantanosas que guarnecem as aguas do Tone e do Parret. D'ali por intervenção do conde de Devon, communicava com os seus partidistas, e combinava expedições, sem que se podesse descobrir a mão que as havia dirigido.

Os Dinamarquezes tinham um campo formidavel em Eddington, ao noroeste de Salisburg. Alfredo toma os trajes e a harpa de um desses bardos, cujos canticos distrahiam o ocio ou animavam o valor dos guerreiros ; elle entre afoitamente no campo inimigo, canta diante dos chefes, bebe o hydromel com elles, estuda as suas posições e seus projectos. Em seguida á esta arriscada visita, Alfredo alcançou uma victoria assignalada, em cuja memoria se esculpio n'um rochedo um cavallo, que ainda hoje existe.

Pouco tempo depois, os Dinamarquezes foram expulsos de Londres, capitularam, deixaram a Grãa-Bretanha, ou foram baptisados. Tranquillisado o reino, Alfredo tratou de o organisar, dando ao jury uma fórma, que se tem sempre conservado, e regularisou os Wittenagemot, ou assembléa dos anciãos.

Elle intitulava-se — rei por graça de Deus, e consentimento dos senhores e do povo.—Seguindo os conselhos do bispo Asser, preceptor de seus filhos, fundou a universidade de Oxford, mandando vir de Roma uma bibliotheca. Elle gostava de inspeccionar as escolas publicas, interrogando os estudantes, e fazendo-lhes desenvolver a sua intelligencia e moralidade. Era um rei sabio : elle traduzio em anglo-saxon a « Historia ecclesiastica dos Inglezes, » livro curioso escripto em latim pelo veneravel Beda, fallecido em 735. Alfredo traduzio tambem, para uso dos Anglo-Saxöens, muitos psalmos, e muitas outras obras compostas por Anicius Manlius.

Torquatus, que Theodorico, rei dos Visigodos mandava matar.

Alfredo Grande morreu em 902 com 59 annos de idade ; elle daixou um testamento politico, no qual condemna a instituição dos feudos, e formúla esta maxima—Os Inglezes devem ser tão livres como seu pensamento.

— Passageiro sahido no hiate brasileiro *N. S. da Paz*, para a Parahiba :— Hermino José dos Santos.

— Passageiros sahidos no hiate brasileiro *Camaragibe*, para o Penedo :—Marcolino de Fontes Mono, Anna Joaquina do Nascimento, [illegible] Brasilino dos Santos.

— Passageiros sahidos na barca brasileira *Atrevida*, para a ilha de Fernando :— Maria Angelica de Carvalho e 1 filho de nome Sedronio, Francisca Maria de Jesus e 1 filho menor de nome João, Claudino José Corrêa, uma força de 11 praças commandada pelo 1º cadete José Maria Benjamim de Assis, e 25 presos militares e 1 dito de justiça, João Gonçalves Pereira, Manoel Thomaz dos Santos, Innocencia Maria do Rosario, Manoel Baptista Barbara, Manoel Saturnino da Silva Neves, Antonio Valerio da Silva Neves, Sabino Luiz de Araujo e suas escravas, Cypriana e 1 filha da mesma, Theodora com um filho de nome Vicente, Francisco, escravo, a entregar ao preso Manoel Peregrino de Almeida e Albuquerque, Joaquim Rodrigues Maia, João Dias de Azevedo.

— MATADOURO PUBLICO :

Mataram-se no dia 19 do corrente para o consumo desta cidade 67 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 19 DO CORRENTE :

Serinando, branco, 3 dias ; hymorrhogia.
Alberto, branco, 7 annos ; hydropimonidia.
Joaquim, preto, escravo, solteiro, 36 annos ; erysipela.
Flaviano, pardo, 5 mezes ; congestão cerebral.
Antonio, simi-branco, 10 mezes ; anygdulite.
Prescilla, branca, 11 dias ; espasmo.
Idalina, branca, 3 annos ; convulsões.
Claudina, parda, escrava, 4 mezes ; anazarca.
Izidoro, branco, 7 annos, croup.
Uma criança que foi achada na porta da igreja matriz da Boa-Vista.
Nedina Luiza do Espirito Santo, parda, casada, 22 annos ; angina.
Manoel João de Souza, pardo, casado, 90 annos ; inflammação.

— HOSPITAL DE CARIDADE.— Existem 61 homens e 57 mulheres, nacionaes ; 7 homens estrangeiros, e 1 escravo, total 127.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 horas e 1|4 da manhãa, pelo Dr. Dornellas, ás 7 horas e 1|4 da manhãa.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 19 DE JULHO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Foi presente o mappa semestral do trapiche Ramos.

DESPACHOS.

Um requerimento de João José Innocencio Pogi, pedindo o registro da procuração que apresenta.—Registre-se.

Outro do agente de leilões José Maria Pestana, pedindo o registro do conhecimento do pagamento do imposto de seu officio.—Registre-se.

Outro de Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, pedindo a nomeação de agente de leilões.—Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro do corretor geral George Patchet, pedindo o registro do conhecimento do pagamento do imposto de seu officio.—Registre-se.

Outro de Militão Borges Uchôa, pedindo o conhecimento de decima que ajuntou á sua petição deixando a respectiva copia.—Como requer.

Outro do barão do Livramento, pedindo o registro de seu contrato que ajunta.—Registre-se.

Outro de Francisco de Miranda Leal Seve, pedindo titulo de corretor geral, visto ter prestado a respectiva fiança.—Como requer.

Outro de José Cypriano Antunes, pedindo o registro do conhecimento do pagamento do imposto de seu officio de agente de leilões. — Como requer.

Outro de Almeida Gomes, Alves & Companhia, informado pela Associação Commercial Beneficente, pedindo declare-se qual o uso da praça sobre seguros que não forem ordenados. — Não ha que deferir.

Outro dos mesmos, pedindo declare-se o uso sobre a commissão de afretamentos de navios.—Informe a junta de corretores qual é o costume sobre a commissão dos affretamentos e como se realisa essa commissão.

Não havendo nada mais a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 19 DE JULHO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

Um quarto de hora depois do meio-dia, achando-se presentes o senhor desembargador Silva Guimarães, e os senhores deputados Rego, Lemos, Basto e Silveira, o senhor presidente declarou aberta a sessão ; e foi lida e approvada a acta da anterior.

Não tendo comparecido os Srs. desembargadores Villares e Guerra, não póde haver julgamentos.

O Sr. presidente não tomou conhecimento do aggravo vindo do juizo de Serinhãem, entre partes :

Aggrabante, Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond ; aggravados, os herdeiros e viuva de João Henriques da Silva.

E nada havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou a sessão.

JURY DO RECIFE.

TERCEIRA SESSÃO JUDICIARIA.

Presidencia do Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara criminal Bernardo Machado da Costa Doria.

Promotor publico interino o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão interino o Sr. Antonio Joaquim Pereira de Oliveira.

Durante a terceira sessão judiciaria, que se encerrou no dia 17 do corrente, foram julgados os seguintes processos, em todos os quaes foi autora a justiça publica :

Réos.

José do Rego Barros.—Absolvido.
Grigorio, escravo de Domingos José da Costa Guimarães.—Condemnado á pena de quinhentos açoutes.
Manoel dos Santos.—Condemnado á 12 annos de prisão com trabalho.
João, escravo de Antonio Joaquim dos Santos. —Absolvido e appellado.
Antonio de Lima —Absolvido.
João, escravo de Antonio Henriques.—Absolvido.
Alexandre José de Souza.—Absolvido.
Manoel, escravo de Francisco José de Campos Pamplona.—Absolvido.
Bento Ferreira Reinoso.—Absolvido.
Antonio Braz da Silva.—Absolvido.
José Francisco da Luz.—Condemnado no gráo minimo do art. 257 do codigo criminal.—Appellado.
José Joaquim de Sant'Anna.—Absolvido.
João José de Santiago.—Absolvido.
Pedro Antonio dos Santos.—Absolvido.
Joaquim Marcello de Oliveira.—Absolvido.
Manoel de Souza Pereira.—Absolvido.
Joaquim Antonio de Magalhães.—Condemnado no gráo médio do art. 167 do codigo criminal.—Appellado.
Palatino Augusto de Barbalho Uchôa.—Condemnado no gráo médio do art. 257 do codigo criminal, combinado com o art. 34, e no gráo médio do art. 264, § 1º do mesmo codigo.

Em nosso humilde juizo, as decisões do jury foram em geral equitativas, sendo talvez porderaxais rigorosas em relação aos réos Joaquim Antonio de Magalhães e Palatino Augusto Barbalho Uchôa.

Esta severidade do nosso jury parece protestar contra aquelles que o consideram como uma instituição em decadencia.

Uma causa geral, e reconhecidamente aceita, explica o grande numero de absolvições decretadas pelo jury á respeito dos processos submettidos á seu julgamento. A circumstancia attendivel do muitos mezes de prisão preventiva foi e é sempre considerada pelo jury como uma punição dos pequenos delictos affectos ao seu conhecimento, cujo maximo da pena muitas vezes é inferior á detenção que ha soffrido o réo.

Fazemos votos para que a administração da justiça criminal tenha a necessaria celeridade, cortando-se pelo uso pernicioso de conservarem-se os cartorios pejados de processos de nenhum valor, para os quaes ordinariamente se faz injustiça retardando-se a devida justiça.

Resta-nos ainda á desejar que, havendo ahi grande numero de processos preparados, o Sr. [illegible] vado de um justo zelo, procure para logo convocar a immediata sessão do jury.

Publicações a pedido.

DE TARDE.

A' R... S...

Embalei-te uma tarde nos meus braços,
Nas relvas de um vergel,
Aos meus apertos, os teus olhos lassos
Procuravam prazeres nos meus braços,
Nova quadra de mel!

Embalei-te com threnos de ventura,
De crenças, de illusões,
Eras a fada dos meus sonhos pura,
Com os roseos labios á dizer ventura,
—A luz nas cerrações !

Eu embalei-te louco e delirante
De um delirio feroz,
Nos meus braços dormindo, neste instante
Eras um anjo em onda delirante,
Eras anjo sem vós....

E adormeceste sem pensar na morte,
Sem medos do perigo...
Te lavrára o destino amena sorte,
E não podia deslumbrar-te a morte
Nos braços de um amigo !

E batia-te o peito pressuroso
Nas vagas do prazer,
Deixando as faces ter signaes de goso...
E um riso nos teus labios pressuroso
Desmaiar-se e morrer !

Nos excessos de amor pedi-te beijos,
E tú—louca !—dormias...
As faces tuas me offertaram peijos,
E a molle bocca me offertava beijos
Com virgens melodias !

Bebi aromas nas madeixas bastas,
Que eram negras até,
Respiravam de amor essencias castas
As niveas formas de teu corpo bastas,
E a branquidão do pé !

Desmaiava nos céos a franja de ouro
Engastado no sol,
E um raio deste astro bello e louro
Deixava em tua face a fita de ouro,
Pureza no crysol !

Rosadas nuvens para o occaso andavam
Correndo sem tropel,
E na morte do sol se mergulhavam,
E nos seus braços de saphira andavam,
Formando um capitel !

Dizia a brisa seus mais doces hymnos,
Em lasciva indolencia,
E afagando teus dedos tão traquinos,
Ella, beijando-os, murmurava hymnos,
Te mirava a innocencia.

Te julgava uma santa em suas aras,
A' luz de um céo formoso,
Te idolatrava as abusões mais caras,
Madona esbelta das douradas aras,
Sobre um nincho saudoso !

E bebi destes labios tão vermelhos
A pureza de virgem,
Lembrei-me qu'inda á pouco, em teus joelhos,
Teus labios eu pedira assás vermelhos,
Em transporte e vertigem !

E o sol no occaso descrevia as raias
Da diurna existencia,
Mal reluzia sobre a onda e praias,
E tú dormias n'um dormir sem raias,
Em divina indolencia...

O mundo algemas não te dava aos braços,
E tinhas liberdade,
Doce volupia nos teus olhos lassos,
E jaspea alvura nos setineos braços,
Amor na mocidade !

Eras a virgem que eu sonhára em sonhos
Nos templos da ventura,
Ave dos tempos de prazer risonhos,
Pela manhãa, á decantar seus sonhos,
Pintando a formosura !

Eras a lagrima que pendera santa
Dos cilios do Senhor,
Harpa divina que nos céos decanta
A languidez mais virginal e santa,
A amphora de amor!

Das minhas illusões eram á alma,
Saudade e melodia,
Chuva de ouro que as paixões acalma,
De uma hora de desgraça ardor e alma,
Oração doce e pia !

E a lua nasce derramando os raios,
De luz clara e suave,
Ora occulta seu brilho em mil desmaios,
Ora afogueia a relva com seus raios,
Sem o canto d'uma ave !

E ella vio-te e te espargio no rosto
Doçura e languidez,
Fugira a fita de ouro do sol posto,
E agora a lua te branqueia o rosto,
Em mystica nudez.

Mas accordarte com os cabellos soltos,
Desvairada de ardor,
Com os olhos nas pupilas bem revoltos,
De sua languidez constante soltos,
Louca, louca de amor!...

1860.

Muniz Tavares.

PERGUNTA-SE,

poderá um delegado de policia exercer as suas funcções, sendo candidato á uma das as assembléas, até as vesperas das eleicções? Não abusará essa autoridade de seu cargo para forças, por meio de ameaças de prisão, processos ou perseguição os seus districtanos á satisfazerem á seus desejos? Poderão as autoridade superiores da localidades consentir no exercicio de sua sobordinada, tendo sciencia das intenção declarada por palavras e actos, á vista do § 20 do art. 1 do decreto n. 842, de 19 de setembro de 1855?

Digam os mestres. Amen.

ERRATA.

Na exposição hontem publicada sobre a santa casa de misericordia de Olinda, onde diz :—alguma consciencia menos escrupulosa que se aproveitasse dessa *serração* para *provar* as suas necessidades ;—leia-se dessa *cerração* para *prover* as suas necessidades.

COMMERCIO.

Praça do Recife 19 de julho de 1860.

AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Couros seccos salgados—220 rs. por libra.

George Patchett—Presidente.
Dubourcq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 18.	165:422$402
Idem do dia 19.	15:645$808
	181:068$210

Movimento da alfandega

Volumes sahidos com fazendas	62	
» » com generos	53	115
Volumes entrados com fazendas	60	
» » com generos	182	242

Descarregam hoje 20 de julho.
Patacio inglez—Atrevido—o resto.
Escuna ingleza—Belle—ferro e carvão.
Brigue portuguez—Tarujo & Filho—farelo.
Patacio brasileiro—Artista—diversos generos.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 18.	14:159$740
Idem do dia 19.	50$990
	14:210$730

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 18.	2:195$949
Idem do dia 19.	$
	2:195$949

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 18.	29:549$420
Idem do dia 19.	745$717
	30:295$137

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 18.	50:819$481
Idem do dia 19.	1:03 $852
	51:850$333

Pauta dos preços dos principaes generos e producções nacionaes,

que se despacham pela mesa do consulado na semana de

de 16 a 21 de julho de 1860.

Aguardente alcool ou espirito de aguardente	canada	900
Idem caxaça	»	500
dem de cana	»	640
Idem genebra	»	800
Idem idem	botija	280
Idem licor	canada	960
Idem idem	garrafa	320
Idem restilada e do reino	canada	800
Algodao em pluma 1.ª sorte	arroba	7$400
Idem idem 2.ª dita	»	6$400
Idem idem 3.ª dita	»	5$400
Idem em caroço	»	1$850
Arroz pilado	arrba	3$500
Idem com casca	alqueire	3$600
Assucar branco novo	arroba	4$800
Idem mascavado idem	»	2$650
Azeite de mamona	canada	1$600
Idem de mendoim e de côco	»	2$000
Borracha fina	arroba	7$000
Idem grossa	»	4$000
Café em grão bom	arroba	7$500
Idem idem restolho	»	4$500
Idem idem com casca	»	5$000
Idem moido	»	9$600
Carne secca	»	4$000
Carvão de madeira	»	1$600
Cera de carnauba em pão	»	9$000
Idem idem em velas	»	13$000
Charutos bons	cento	2$500
Idem ordinarios	»	1$000
Idem regalia	»	3$000
Chifres	»	5$000
Cocos seccos	»	4$000
Couros de boi salgados	libra	240
Idem idem seccos espichados	»	400
Idem idem verdes	»	150
Idem de cabra cortidos	um	300
Idem de onça	»	10$000
Doce de calda	libra	500
Idem de Goiaba	»	400
Idem seccos	»	1$000
Espanadores grandes	um	3$200
Idem pequenos	»	1$60
Esteiras de preperi	uma	30
Estoupa nacional	arroba	1$60
Farinha de araruta	»	3$000
Idem de mandioca	alqueire	2$500
Feijão	alqueire	7$000
Fumo em folha bom	arroba	15$000
Idem idem ordinario	»	9$000
Idem idem restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	16$000
Idem idem ordinario	»	6$000
Gomma polvilho	»	3$200
Ipecacanhua	arroba	25$000
Lenha em achas grandes	cento	2$500
Idem idem pequenas	»	1$600
Idem em toros	»	12$000
Madeiras cedro taboas de forro	uma	3$000
Louro pranchões de 2 custados	um	9$000
Costadinho	uma	8$000
Costado	»	6$000
Forro	»	2$500
Soalho	»	4$000
Varas aguilhadas	»	2$240
Idem quiriz	»	1$600
Virnhtico pranchões de dous custados	um	21$000
Idem idem custadinho de dito	»	14$000
Idem taboas de costado de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de largura	»	45$000
dem idem dito de dito uzuaes	»	16$000
Idem idem de forro	»	5$000
Idem idem soalho de dito	»	10$000
Idem em obras eixos de secupira para carros	par	10$000
Idem idem rodas de dita para ditas	»	30$000
Mel	canada	280
Milho	alqueire	2$500
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	»	9$000
Idem rebolos	»	1$120
Piassava em molhos	um	200
Sabão	libra	120
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	10$000
Sola ou vaqueta (meio)	uma	3$000
Tapioca	arrba	3$200
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipe	50$000
Páo brasil	quintal	10$000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia. 19.

Terra-Nova— 30 dias, brigue inglez *Margarith Radley* de 220 tonelladas, cap J. Brown, equip. 12, carga 2,200 barricas com bacalhão ; á Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba— Hiate brasileiro *N S. da Paz*, cap. Francisco Lopes dos Santos, carga differentes generos

Penedo— Hiate brasileiro *Camaragibe*, cap. Virginio Justiniano dos Santos, carga carne e mais generos.

Bahia— Patacho dinamarquez *Maria*, cap. Brandt, carga parte da que trouxe Anvers.

Ilha de Fernando— Barca brasileira *Atrevida*, cap. Claudino José Rapozo, carga farinha e mais generos.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 19 DE JULHO.

Horas	Atmosphera	Vento: Direcção	Vento: Intensidade	Termometro: Centigrado	Termometro: Reaumur	Termometro: Fahrenheit	Hygrometro	Barometro
6 da m	Cumulus	SSE	Reg.	25.0	20.0	77	79	mm 758.0
9 »	»	»	»	26.1	20.8	79	75	757.5
1/2 dia	»	»	Fresco	27.1	21.7	81	79	757.8
3 da t.	Nimbus	»	»	26.6	21.3	80	80	758.0
6 »	Cumulus	»	»	26.1	20.8	79	76	757.5

A noite nublada e de aguaceiros, vento S, veio para o terral e ao amanhecer rondou pelo S.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Baixamar as 10 h 18' da manhãa, altura 0.60 p.
Preamar as 4 h 30' da tarde, altura 7.50 p.
Observatorio do arsenal de marinha 19 de julho de 1860 VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

O Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, cavalleiro da ordem de Christo, juiz de orphãos do termo do Recife, por S. M. o Imperador, que Deos guarde. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo tem de ser arrematado por venda a quem mais der, na porta da sala das audiencias, e findos os dias da lei, as seguintes propriedades :

Um sitio de terras denominado Allemão, com algumas fructeiras, extremando pela frente com o sitio Riacho da Estiva, pertencente a viuva e herdeiros de José do Monte Lima, pela parte do nascente na linha de sul a norte do marco da estrada até o riacho Passo da Ibura e dito sitio Estiva, e pela parte do norte, ao poente, com terras do engenho Uchôa, tendo 2,380 palmos de frente e 4,000 de fundo, com duas casas de taipa cobertas de telhas, avaliado por 5:000$000.

Um terreno de mattas capoeiras, denominado Cacimbas, no mesmo lugar da Ibura, extremando com terras de José Rodrigues de Oliveira Lima, avaliado por 1:500$.

Outro terreno de mattas capoeiras, denominado Descanso, em dito lugar da Ibura, que extrema com terra do mesmo José Rodrigues, avaliado por 1:500$.

Outro terreno de mattas capoeiras, junto a lagoa denominada Zumbi, no sobredito lugar da Ibura, o qual extrema com o sitio Estiva, e com terras de Affonso de Albuquerque, avaliado por 2:000$000 sendo o total do valor do sitio e terrenos annexos a quantia de 10.000$000 ; todas estas propriedades situadas na freguezia dos Afogados ; sendo o dito sitio e mais terrenos pertencentes a viuva e herdeiros do finado Antonio Alves Ferreira, e vai á praça por determinação deste juizo, a requerimento de Antonio Pereira de Oliveira Maia, credor hypothecario do referido casal.

A primeira praça em 31 do corrente, a segunda dita em 3 de agosto, a terceira dita em 7 do mesmo pelas 11 horas da manhãa depois de finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, sob meu signal e sello deste juizo, que ante mim serve, ou valha sem sello ex-causa, aos 6 dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860, 39º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu João Facundo da Silva Guimarães, escrivão o escrevi.

Ernesto de Aquino Fonseca.

— Pela inspecção da alfandega se contracta por um anno o fornecimento de rações para a guarnição da escuna *Lindoia*, a saber :

Pão.
Bolaixa.
Assucar branco.
Café em grão.
Arroz do Maranhão.
Bacalhéo.
Carne-verde.
Dita secca.
Toucinho.
Farinha de mandioca.
Feijão.
Aguardente.
Azeite doce para comida.
Dito para luz.
Dito de côco.
Vinagre.
Vellas de spermacete.
Ditas stearinas.
Ditas de carnauba.
Sal.
Lenha em achas.

As pessoas que se quizerem contratar o dito fornecimento apresentem as suas propostas em cartá fechada até e dia 25 do corrente.

Alfandega de Pernambuco, 14 de julho de 1860.

O inspector
Bento José Fernandes Barros.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 6 do corrente, manda fazer publico, que no dia 26 do corrente, perante a junta da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer as obras do cemiterio publico da villa de Iguarassú, avaliadas em 5:390$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de de 4 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de julho de 1860.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do cemiterio acima, principiarão um mez depois de arrematadas e concluir-se-hão no prazo de 12 mezes.

2.ª O arrematante será obrigado durante o tempo da construcção da obra a conservar limpo de mato e de qualquer immundice o terreno occupado pelo cemiterio.

3.ª O arrematante será obrigado a seguir na execução da obra as observações indicadas por pessoa habilitada que para tal fim esteja autorisada pela camara municipal de Iguarassú, ou pelo governo.

4.ª O pagamento será dividido em 4 prestações iguaes, que deverão ser pagas cada uma a proporção que se for terminando cada quarto da obra.

5.ª No caso de não ter o arrematante terminado a obra no prazo marcado, pagará uma multa de 10 por cento do valor da arrematação, de conformidade com o art. 32 da lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Capitania do porto

Por esta capitania se faz publico o aviso abaixo da capitania do porto do Maranhão, relativamente a substituição dos vidros brancos do pharolete do forte da barra, por outros de cor rubra.

Capitania do porto de Pernambuco, 6 de julho de 1860.—O secretario, J. P. Barreto de Mello Rego.

Capitania do Porto.

De ordem do Sr. chefe de divisão e capitão do porto, faz-se publico, que o pharolete existente na ponta do forte da barra, que marca o orçar para a mesma logo que é descoberto pela quina do forte, passa do 1 º de julho proximo vindouro em diante a serem substituidos os vidros brancos, por outros de côr encarnada, visto ser de utilidade á navegação ; evitando-se assim, que continuem a confundir sua luz, com as dos navios ancorados, da boia collocada na ponta da restinga de S. Francisco para o N. E. Secretaria de capitania do porto do Maranhão, 2 de junho de 1860.—Raymundo Ildelfonso de Souza Barradas, secretario.

— A camara municipal desta cidade, em observancia da ordem da presidencia desta provincia, manda publicar, para conhecimento de seus municipes, o aviso do ministerio da fazenda, abaixo transcripto, mandando que principie a decorrer em todo o imperio do 1.º de janeiro do anno proximo futuro o prazo de 10 mezes, fixado na lei para o desconto gradual de 10 0/0 no valor das notas de 1$ e 5$, aquellas da primeira e estas da terceira estampa, que se estão substituindo.

Paço da camara municipal do Recife 18 de julho de 1860.—Luiz Francisco de Barros Rego, pro-presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro 28 de junho de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—Convindo que o prazo de 10 mezes fixado na lei para o desconto gradual de 10 0/0 no valor das notas de 1$ e 5$000, aquellas da 1.ª, e estas da 3.ª estampa, que se estão substituindo, principie a decorrer em todo o imperio do 1.º de janeiro do anno proximo futuro, queira V. Exc, para aquelle effeito marcar este dia em editaes publicados em todos os municipios dessa provincia.

Deos guarde a V. Exc.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, em como Marcelino José Lopes me dirigio a petição do theor seguinte :—Diz o capitão Marcelino José Lopes, que tocando em partilhas á mulher do supplicante, por herança de seu fallecido tio Henrique Poppe Girão, a metade das letras mencionadas na relação junta, as quaes eram pertencentes ao dito Girão ; e como ainda os herdeiros dos devedores primitivos dessas letras ainda todos não pagaram ao supplicante as partes que estão obrigados com os respectivos juros, e bem assim sendo devedor ao supplicante : Antonio de Albuquerque Maranhão Cavalcanti, da quantia de uma letra e seus juros respectivos, tambem mencionada em dita relação ; e não tendo agora o supplicante noticia certa das moradas dos mesmos devedores, por que são moradores fóra da provincia e desta cidade, e não querendo o supplicante perder o seu direito, segundo o que dispõe o art. 45 § 3.º do codigo commercial, requer a V. Exc., que mandando tomar por termo o seu protesto, e procedendo este, em termos legaes, se passe carta de editos para serem intimados do mesmo protesto, e verem correr de novo a prescripção : nestes termos pede a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr juiz do commercio, lhe defira.—E R. M —Marcelino José Lopes.

E mais se não continha em dita petição aqui transcripta, na qual dei o despacho do theor seguinte :

Distribuida. Lavre-se o competente termo, e justifique o supplicante a ausencia dos supplicados. Recife 21 de abril de 1860.—Anselmo Francisco Peretti.

E mais se não continha em dita despacho aqui transcripta, em virtude do qual fora a mesma distribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, que lavrou o termo de protesto do theor seguinte :

Aos 11 de maio de 1860, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, appareceu o supplicante Marcelino José Lopes, e disse perante mim e as testemunhas infra assignadas, que reduzia á protesto a sua petição retro, a qual offereceu, como parte do presente, que fica sendo : e de como assim o disse e protestou, lavrei este termo, em o qual se assignou com as ditas testemunhas : eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o escrevi.—Marcelino José Lopes.—Adolpho Liberato Pereira de Oliveira,—Antonio Annes Jacome Pires.

E mais se não continha em dito termo aqui transcripto ; e o theor da relação de que trata o mesmo supplicante em sua petição é da forma, modo e maneira seguinte :

Relação das letras, que o abaixo assignado passa a protestar para correr a nova prescripção ; a saber :

Letra de 255$070, vencida em 5 de fevereiro de 1840, devedor Aleixo Bandeira de Albertum ; garante Francisco Pereira de Abreu, vencendo 2 0/0 ao mez.

Letra de 3:730$080, vencida em 24 de outubro de 1837, devedor José Carvalho da Cunha.

Letra de 759$030, vencida a 30 de agosto de 1846, devedor Bernardino Candido da Cunha Uchoa, vencendo os juros de 2 0/0 ao mez.

Letra de 300$, vencida em 30 de junho de 1841, devedor Joaquim Francisco do Rego, vencendo os juros de 2 0/0 ao mez,

Letra de 300$, devedor Antonio de Albuquerque Maranhão,vencida a 15 de maio de 1857, vencendo os juros 1 1/2 0/0 ao mez.

Recife 19 de abril de 1860.—Marcelino José Lopes.

Reconheço.—Manoel Maria.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa se declarava em a dita relação aqui transcripta ; e tendo o supplicante produzido as suas testemunhas que justificaram a ausencia dos referidos devedores ; e subindo os mesmos á minha conclusão nelles dei e proferi a sentença do theor seguinte :

A' vista da inquirição de fls. 5 a fls. 6, julgo provada ausencia dos justificados em lugares não sabidos : pelo que mando lhes seja intimado o protesto de fls. 4 por meio de editos passando-se a respectiva carta com o prazo de um mez : pagas pelo justificante as custas Recife 27 de junho de 1860.—Anselmo Francisco Peretti.

E mais se não continha em dita sentença aqui transcripta, em cumprimento da qual o respectivo escrivão fez passar a presente carta com o prazo de 30 dias, pelo theor da qual chamo, intimo e hei por intimado do conteudo da petição e termo

ILEGÍVEL

de protesto aqui transcriptos aos referidos devedores.

E para do conteúdo da presente terem os mesmos devedores inteiro conhecimento, poderá toda e qualquer pessoa faze-los sciente do que acima fica exposto, para o que mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, aos 17 de julho de 1860, 39.º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acha depositado um cavallo castanho rusilho : quem se julgar com direito ao mesmo, compareça, que provando legalmente lhe será entregue. Afogados 16 de julho de 1860.—José Roberto de Moraes e Silva.

— O corpo de policia compra 600 covados de panno azul para capotes, 350 ditos de baeta, e 500 varas de brim : quem tiver e quizer fornecer apresente as amostras e sua proposta em carta fechada, na secretaria do mesmo corpo, ao meio dia de 20 do corrente. — Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos, tenente secretario.

— Pela capitania do Porto se faz publico, que no dia 19 do corrente tem de ser queimado no porto desta cidade, junto aos arrecifes, o casco da barca americana «Medford» Capitania do Porto de Pernambuco 17 de julho de 1860 — O secretario, J. P. R. de Mello Rego

Caixa filial do banco do Brasil.

De ordem do Sr. presidente interino da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia, se faz publico para conhecimento dos Srs. accionistas, que o thesoureiro da mesma caixa esta' autorisado a pagar d'ora em diante o 13· dividendo relativo ao semestre findo em 30 de junho proximo passado, a razão de 10$ por acção, de conformidade com as ordens recebidas da caixa central. Caixa filial em Pernambuco 16 de julho de 1860.—O chefe da contabilidade, Ignacio Nunes Corrêa.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico para fins convenientes, que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento dos correios de 21 de dezembro de 1844 e art. 9 do decreto n. 787 de maio de 1851, se procederá a consumo das cartas existentes nesta administração de julho de 1859 no dia 2 de agosto proximo, ás 11 horas da manhãa, na porta do mesmo correio, e a respectiva lista se acha desde já exposta aos interessados. Correio de Pernambuco 20 de julho de 1860.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranda.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, que tendo o Exm. Sr. presidente da provincia, por portaria de 11 do corrente, de conformidade com art. 3.º § 10.º n. 4 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, creado 4 cadeiras de instrucção primaria para o sexo masculino, uma em Gravatá, outra em Timbaúba, outra em Vicencia e finalmente outra em S. Vicente, o Illm. Sr. director geral manda fazer, publico, marcando o prazo de 30 dias a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação dos oppositores na forma das instrucções de 11 de junho de 1859, não só para estas novamente creadas, como para as cadeiras do mesmo sexo vagas do Pilar de Itamaracá, Salgueiro, Buique, freguezia de Una, Taquaritinga, Itapissuma e Rio-Formoso, que tambem se acham a concurso.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de julho de 1860 —O secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque.

Caixa filial do banco do Brasil.

Resolveu a directoria da caixa filial que de setembro proximo em diante não serão admittidos á desconto titulos, cujos vencimentos se realisarem em uma mesma data, quando o numero delles fôr incompativel com a respectiva cobrança em um só dia, o que manda fazer publico para que os signatarios do convenio de 6 de fevereiro proximo passado satisfazendo ao art. 3 do mesmo convenio, tomem as providencias necessarias em ordem a conciliar os prazos dos ditos titulos com o serviço da mesma caixa. Recife 13 de julho de 1860. — O chefe da contabilidade, Ignacio Nunes Corrêa.

Collectoria provincial de Olinda.

Pela collectoria provincial de Olinda se faz publico aos proprietarios dos predios urbanos, e a quem mais possa interessar, que vai proceder-se no lançamento da decima para o anno de 1860 a 1861, nos dias de segunda, quartas e sextas-feiras das semanas que se seguirem ; ficando os outros dias para a continuação da arrecadação da mesma decima do corrente exercicio de 1859 a 1860. Collectoria provincial de Olinda 16 de julho de 1860.—O escrivão.

João Gonçalves Rodrigues França.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

20 duzias de taboas de pinho americano ; 10 duzias d taboas de pinho de 3/4 de pollegada ; 10 toneladas de carvão de pedra ; 5 arrobas de arame grosso de ferro ; 5 grosas de de parafusos de n. 3 ; 5 grosas de parafusos n. 5.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 23 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 14 de julho de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Caixa filial do banco do Brasil.

A directoria da caixa filial, desejando conciliar quanto seja possivel os interesses do commercio com os da mesma caixa, roga novamente aos Srs. commerciantes que figuram como socios de firmas sociaes estabelecidas nesta e n'outras praças visinhas, que com esta estão em immediatas relações, se sirvam mandar a referida caixa uma copia de seu contrato social, extrahido do registro do tribunal do commercio, e na falta suas circulares, contendo não só assignatura individual de cada socio e o modo porque cada um assigna a razão social, como a declaração dos nomes dos socios que podem fazer uso da mesma firma ; assim de facilitar a apreciação dos titulos que lhes forem offerecidos a desconto, ficando certos os mesmos senhores de que não serão admittidos titulos com firmas collectivas, que não constarem pelo modo indicado. Recife 13 de junho de 1860.—O chefe da contabilidade, Ignacio Nunes Corrêa.

Avisos maritimos.

Para o Aracaty.

Pretende sahir nestes dias até o dia 22 do corrente, o hiate «Nicoláo I», mestre Trajano Antunes da Costa ; para carga e passageiros, trata-se com Parente Vianna & C., rua da Cadeia do Recife n. 57.

Ceará.

O palhabote «Santa Cruz» segue nestes dias : para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Aracaty.

O hiate «Vedeta» recebe carga e passageiros : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. no lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

REAL COMPANHIA Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Brasil*, espera-se da Europa até o dia 20 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume. para passageiros trata-se com os agentes Tasso Irmãos.

Para o Aracaty

Hiate *Sergipano* ja tem parte da carga, para o resto trata-se com Martius & Irmãos : rua do Madre de Deos n. 2.

Para o Aracaty

sahe o veleiro hiate «Dous Irmãos» ; para carga, trata-se na rua da Madre de Deos n 2.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga*, commandante Manoel Joaquim Lobato, segue viagem para os portos do sul de sua escala em 20 do corrente mez ás 5 horas.

Recebe-se carga para Maceió até o dia 19 ao meio dia, passagens e encommendas até o dia da sahida a 1 hora ; escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA LISBOA

vai sahir com a possivel brevidade o patacho portuguez «Flor de Maria»; recebe carga e passageiros aos quaes offerece excellentes commodos : trata-se com o seu consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, ou com o capitão na praça do commercio..

Para o Aracaty.

O hiate «Santo Amaro» recebe carga e passageiros ; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo n. 25, segundo andar.

REAL COMPANHIA Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Portugal*, espera-se dos portos do sul do dia 20 em diante e depois da demora do costume seguirá para os portos da Europa: para passageiros trata-se com os agentes Tasso Irmãos.

Maranhão e Pará.

O veleiro brigue escuna «Graciosa», capitão e pratico João José de Souza, deve seguir em poucos dias aos portos indicados ; recebe carga, para o que trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 57.

Acha-se a carga para os portos do norte ou sul a barcaça Santa Rita, de lote de 600 saccos, nova, da primeira viagem, para tratar com o mestre na escadinha da alfandega ou na rua do Queimado n. 41.

Rio Grande do Sul e Porto-Alegre.

Segue com toda a brevidade o patacho nacional «Venus» : para o resto da carga que lhe falta, trata-se na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Rio de Janeiro.

Palhabote «Piedade» segue com muita brevidade : para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Bahia.

No dia 24 do mez corrente sahe o hiate «Santo Amaro» : para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Leilões.

LEILÃO

Sexta-feira 20 do corrsnte, AS 11 HORAS EM PONTO DE

Um negro forneiro.

O agente Camargo fara' leilão por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento dos depositarios da massa fallida de Manoel José Ferreira de Gusmão de um excellente escravo bom forneiro, no seu armazem na rua do Vigario n. 19.

LEILÃO

Segunda-feira 23 do corrente.

O agente Carvalho fará leilão no dia acima em uma loja de trastes na rua Nova n. 65, sem reserva de preço, consistindo em mobilias completas e outras obras importantes que só com á vista se apreciarão, o mesmo agente espera que o referido leilão seja concorrido pois que os preços porque serão entregues convidam a assistencia das pessoas que quizerem prover suas casas das bem acabadas obras que existem em a dita loja. Principiará ás 10 horas em ponto.

Avisos diversos.

— Tenho justo e contratado a armação do deposito da rua do Livramento n. 39, pertencente a firma de Bastos & C. ; quem se julgar com direito a dita armação, appareça no prazo de tres dias, contando da data deste. Recife 20 de julho de 1860.—Pedro Alexandrino do Amparo.

— O abaixo assignado, lançador da recebedoria de rendas internas geraes, em cumprimento dos §§ 2.º e 3.º do art. 37 do regulamento de 17 de março proximo passado, avisa aos donos, gerentes ou procuradores de lojas, e mais casas commerciaes do bairro do Recife, que principia a fazer o lançamento do imposto de 20 0/0 sobre ditos estabelecimentos no dia 23 do corrente, pelas ruas da Cadeia e Cruz, para que tenham promptos os seus recibos, papeis de tratos, ou de arrendamentos, para serem presentes e por elles ser feito o processo do mesmo lançamento como dispõe o art. 5 do regulamento de 15 de junho de 1844. Recebedoria de Pernambuco 19 de julho de 1860.—José Jeronymo de Souza Limoeiro.

— José Jacintho Monteiro vai á cidade da Parahiba e leva em sua companhia o seu moleque Antonio ; e faz ver pela quarta vez a todas as pessoas que tem penhores em seu poder, que os venham buscar no prazo de 8 dias, senão os venderá para seu pagamento de principal e juros. Recife 20 de julho de 1860.

Attenção

Na rua do Hospicio n. 32, continua-se a fornecer comida para fóra com muito asseio e promptidão, sendo almoço e jantar para uma pessoa, que pode chegar para duas, pelo diminuto preço de 30$ mensaes ; assim como tambem se continúa a fazer mão de vacca todos os domingos e dias santos, e as 4 horas da manhãa está prompta

— Quem precisar de uma ama forra para coser e engommar em casa de familia, ou para cozinhar e engommar em casa de algum moço solteiro, dirija-se a esta typographia, onde se dirá com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama secca ; no pateo do Terço n. 26.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e presteza ; na rua de Santo Amaro n. 40

NOVA GUIA THEORICA E PRATICA DOS Juizes municipaes e de orphãos.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro esta interessante obra, e vende-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

AMA.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de pouca familia ; na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

— Na rua da Aurora, em casa do Dr. Ferreira de Aguiar, precisa-se de uma boa ama de leite.

— Vende-se 1 boi e 1 carro para o serviço da alfandega ; na rua do Trapiche, armazem n. 18.

Cobertas

Francisco Pereira da Silva vende cobertas de chita para cama a 2$ cada uma ; na rua do Queimado n. 9, loja em frente ao Preguiça.

Aos Srs. logistas e vendelhões.

Constando ao abaixo assignado, que um Africano, que tem em seu poder, de nome Monoel, tem em seu nome tomado em algumas lojas fazendas, e em algumas tabernas generos, declara aos donos, e caixeiros desses estabelecimentos que nada tem mandado comprar nessas casas por esse Africano, e quando manda buscar ou comprar alguma cousa per elle, é com bilhete seu ; por isso não se responsabilisa pela menor cousa que elle tenha tomado em seu nome. Recife 18 de julho de 1860.—Antonio Egidio da Silva.

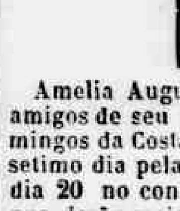

Amelia Augusta da Costa convida aos amigos de seu fallecido marido José Domingos da Costa, a assistirem a missa do setimo dia pelas 5 horas da manhãa do dia 20 no convento do Carmo, e espera que darão mais essa prova de caridade e desde já agradece a todos aquelles que honrarem com sua presença esse acto pio.

— Furtaram do engenho Araripe de Cima, na noite de 11 do corrente mez, dous cavallos, um castanho com alguns cabellos de rusilho, novo, bom tamanho, estradeiro baixo até meio, obrigado, inteiro e muito carnudo ; outro cardão muito escuro, pequeno, novo, sem estrada nenhuma e muito carnudo ; este ultimo tem o ferro seguinte— E : quem os pegar ou delles der noticia certa naquelle engenho ou nesta praça a Antonio Jorge Guerra, rua do Apollo n. 32, será generosamente recompensado.

—O escripturario da companhia do Beberibe, Marcolino José Pupe, ainda continua a agenciar a compra e venda de apolices da mesma companhia, podendo ser procurado no escriptorio rua do Cabuga' n. 16.

— Acha-se justo e contratado um terreno e bemfeitoria sito na travessa da rua Real, pertencente a viuva e herdeiros de Vicente Ferreira dos Santos : quem se julgar com direito a elle por qualquer onus, dirija-se a travessa das Cruzes n. 14, no prazo de 3 dias.

— Constando agora ao abaixo assignado, que na collectoria de Olinda fôra ha poucos dias sellada uma letra, que se diz firmada pelo mesmo abaixo assignado, apressa-se este a declarar a quem convier, que não tem assignado letra alguma a favor de alguem, e que por conseguinte protesta desde já contra a validade da mesma, assim como de usar ds meios que as leis lhe facultam contra quem quer que tiver assim falsificado sua firma. Recife 19 de julho de 1860.

Fernando Affonso de Mello.

Associação Typographica Pernambucana.

Domingo, 15 do corrente, ás 10 horas do dia, haverá sessão extraordinaria do conselho director, no lugar do costume.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana, 19 de julho de 1860.

J. L. Dornellas Camara,
1º secretario.

PRAÇA

A praça dos escravos Mathias e Pedro avaliados por 300$000 cada um penhorados á Joaquim Cavalcante de Albuquerque, ficou transferida para sabbado 21 do corrente Recife 20 de julho de 1860 —O solicitador, F. H. P. de Brito.

— Sophia Preeble, tendo a infelicidade de naufragar a o norte desta provincia na sua recente viagem de Liverpool Melbourne (Australia) aonde hia se estabelecer como modista e costureira, offerece-se em quanto se demorar nesta provincia os seus prestimos a o illustrado publico ou alguma Sra. modista no exercicio da sua profissão ; póde ser procurada na rua do Trapiche por cima do consulado inglez.

— Offerece-se um pardo para criado tanto de cocheira, como outro serviço, visto que de tudo tem bastante pratica quem precizar dirija-se a rua da Praiá n. 80, armazem de carne.

Fumo de rolos.

Rua do Cordoniz n. 8.

Vende-se fumo em rolos a 8$ a arroba, sendo sua qualidade muito boa, quer em grandes ou pequenas porções para fechar contas ; a elle, que está se acabando.

FAZENDAS por todo preço.

Rua do Queimado numero 51.

Cortes de vestido de duas saias bordados a 8$, dito de tres babados de cambraia bordados a a 5$500, ditos de dous babados e de tres a 5$, cortes de cassa chita 1$800, roupas feitas de todas as qualidades, cheguem antes que se acabe.

— Pede-se ao Sr. Marinangeli, emprezario da companhia lyrica, se digne fazer subir a' scena a linda opera—Rigoleto,—ou que, ao menos, varie o seu repertorio, afim de que se não dê no Santa Isabel o mesmo que em um theatro de Lisboa, aonde—para variar se dava todas as noites a Loteria do Diabo.

O amigo do lyrico.

JOIAS.

Seraphim & Irmão, com lojas de ourives na rua do Cabugá ns. 9 e 11, sortidas das mais bellas e delicadas obras de ouro, prata e pedras preciosas ; vendem barato, trocam e recebem para fazer-se quesquer joias com presteza, a vontade dos pretendentes, e se responsabilisam pelas qualidades.

Attenção.

Hoje 20 de julho, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara; é a arrematação da carne salgada, bacalhão, e sabão, annunciada para o dia 17 que não teve lugar.

— Sexta-feira 27 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara será arrematada uma casa e sitio no caminho novo da Soledade, já com abatimento do valor dado, por execução de Francisco Alves Monteiro Junior contra Antonio Joaquim Pacheco Basto : é a ultima praça.

ASSOCIAÇÃO POPULAR DE Soccorros Mutuos.

De ordem da directoria convido aos membros do conselho para a sessão extraordinaria da mesma, que terá lugar amanhãa 20 do corrente, ás 7 horas da noite.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 19 de julho de 1860.

Bernardino de Sena Ribeiro.
1.º secretario.

— Precisa-se de uma ama capaz para tratar de uma senhora : no becco das Boias (Forte do Mattos) n. 10, segundo andar.

— O juiz de direito *aposentado !....*, e abaixo assignado, propõe-se (como ultimo recurso !.... dentro da esphera de suas habitações) á exercer a nobre e sublime profissão de advogado ; ou seja especialmente no fôro e tribunaes desta capital, ou seja no de qualquer dos termos e comarcas da provincia. As pessoas que se quizerem utilisar de seus fracos prestimos, o poderão procurar em todos os dias que não forem santos ou feriados, desde as 9 horas da manhãa até as 3 da tarde, na casa de sua actual residencia, na rua outr'ora do Collegio e hoje denominada do Imperador n. 42, e extraordinariamente em outro qualquer dia e hora : assegurando a todos quantos se dignarem assim honra-lo e favorecer, não só toda diligencia e disvello no desempenho de tão importantes deveres, senão tambem uma illimitada gratidão. Outro sim, (permitta-se-lhe declarar mui explicitamente) que patrocinará *gratis* a quem quer que não esteja nas circumstancias de remunerar seus serviços.

José Francisco Arruda da Camara.

— Um rapaz estrangeiro que falla a lingoa nacional e a ingleza perfeitamente, se offerece para criado ou feitor : quem o pretender, dirija-se á praça da Boa Vista n. 20.

— Precisa-se fallar com o Sr. José Bernardino Pereira de Brito, morador na caixa d'agoa, e conservador da mesma ; na rua do Queimado, loja n. 35.

ATTENÇAO', ACTIVIDADE.

Justino Pereira Ramos,

tem a honra de participar ao respeitavel publico e particularmente aos seus freguezes, que tem sua casa de negocio na rua da Praia n. 48, frente pintada de amarello, com frente ao becco do Carcereiro, sortida com todos os generos pertencente a molhados, como seja, vinho do Porto engarrafado, dito da Figueira em pipa, dito de Lisboa PRR muito superior, queijos flamengos dos ultimos desembarcados do vapor francez, pelo preço de 2$500, afiançados figos de flor, tanto a retalho como em caixinhas de 4 libras, proprios para mimos a 1$300 a caixa, ameixas muscatel a 320 rs. a libra, em caixinhas de 4 libras, proprias para mimos, muito enfeitadas, passas tanto a retalho como em caixas, aletria muito fina a 360 rs. a libra, talharim a 320, chouriças muito novas a 640, cerveja das melhores marcas que ha no mercado, conservas, licor fino de varias qualidades, manteiga ingleza, dita franceza, batatas de Lisboa muito novas, vinagre de Lisboa, dito branco muito superior, feijão amarello muito novo a 540 rs. a cuia, chá da India de varias qualidades muito superior, charutos das melhores marcas de S. Felix, azeite para luz, em garrafas a 400 rs. e a retalho a 480. Approveita a occasião para participar ás senhoras fazedeiras de pão-de-ló, que tem farinha do reino, arroz e assucar proprio para este negocio, e outros muitos mais generos que seria enfadonho menciona-los ; qualquer senhor poderá mandar seus famulos que serão despachados com attenção e actividade, como se fossem os proprios senhores.

Taberna da estrella,

no largo do Paraizo n. 14, vende-se manteiga ingleza a 960 e 880 rs., dita franceza a 640, chá hysson a 2$, café a 260, aletria a 400 rs., talharim a 320, toucinho a 320, arroz a 120, batatas a 100 rs., feijão amarello a 560 a cuia, milho a 240, vinho do Porto fino chamisso a 1$280 a garrafa, vinagre a 280, espermacete a 680, queijos a 2$240, palitos do gaz a 30 rs. a caixa.

— Vendem-se duas casas na camboa do Carmo ; a tratar na rua Nova n. 37, primeiro andar.

— Vendem-se ricos lenços de labyrinthos de grades e bordados, e outras muitas obras, assim como as melhores rendas e bicos da terra da largura de 1 dedo até 1 palmo ; na rua da Mangueira n. 11.

Bichas hamburguezas.

Sodré & C.

Rua estreita do Rosario n. 11.

Avisa aos senhores barbeiros desta provincia e das provincias visinhas, como sejam, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas, que no seu estabelecimento existe sempre um grande deposito de bichas de Hamburgo, e que vendem por preço muito modico, não só a retalho como por atacado.

— Precisa-se de uma pessoa que entenda de escripta e cobranças, e que dê fiador a sua conducta ; na rua estreita do Rosario n. 11.

Bonitos escravos á venda

Tres moleques de idade de 13 a 18 annos, 1 negra de 30 annos excellente cozinheira, 2 ditas com habilidades, 3 escravos, 1 mulatinho alfaiate de 18 a 35 annos de idade, e por preços razoaveis ; na rua de Agoas-Verdes n. 46.

— Vende-se um cavallo castanho, bem carnudo e carregador baixo, por preço commodo : na rua do Queimado n. 63.

— Vende-se ou permuta-se por uma escrava 1 bonito moleque proprio para todo e qualquer serviço : na rua da Praia, serraria n. 55.

Irmandade de Sant'Anna da igreja da Madre de Deos.

O abaixo assignado escrivão da actual mesa regedora da irmandade da gloriosa senhora Santa Anna administradora da igreja da Madre de Deos, em nome da mesma pelo presente convida a todos os irmãos da dita irmandade se dignem comparecer no nosso consistorio domingo 22 do corrente pelas 9 horas da manhãa, afim de eleger a nova mesa regedora para o anno seguinte.—Manoel José do Nascimento e Silva, escrivão.

— José Joaquim da Castro Moura vai as provincias do sul.

— Precisa-se de uma ama preferindo-se escrava : na rua da Senzala Velha n. 50, se dirá quem precisa.

—Precisa-se de um caixeiro portuguez que tenha alguma pratica de taberna : na rua Nova n. 51.

— De uma hora da tarde até 8 da noite ha no sobrado n. 10 da rua da Calçada para serem vendidos por menos do que em qualquer loja, livros novos sobre philosophia, historia, litteratura e geographia.

Sociedade União Beneficente dos Cocheiros em Pernambuco.

Por ordem do Sr. presidente convido a todos os senhores socios effectivos para sexta-feira 20 do corrente, ao meio dia em ponto, a reunirem-se no lugar do costume para o conselho eleito tomar posse.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Cocheiros em Pernambuco 18 de julho de 1860.—Damasio Miranda de Souza Couto,

1.º secretario.

— Precisa-se alugar um sitio com bastante commodidades para familia por estes arrabaldes, com cocheira e estribaria : na rua Nova n. 37, primeiro andar.

Cura completa.

SEM RESGUARDO NEM INCOMMODO.

Irysipela n'uma perna.

— Eu abaixo assignado declaro que tendo meu filho padecido de *erysipela n'uma perna* ha muitos annos, por cuja causa estava *bastante inchada.* depois de ter feito varios remedios, ultimamente com a applicação dos *chapas medicinaes* do Srº Ricardo Kirk, morador da rua do Parto nº 119, tive o gosto de o ver inteiramente bom ; o que faço publico em signal do meu reconhecimento. Campo do Machado,— *José Pedro Simões.*

Cura completa.

SEM RESGUARDO NEM INCOMMODOs

Inflammação do baço e dores do peito.

— Eu abaixo assignado faço publico, em beneficio da humanidade, em como eu tendo soffrido por espaço de um anno e meio uma *forte inflammação no boço, muitas dores no peito*, e o mesmo inchado, procedido da mesma inflammação com *um cansaço* extraordinario, e tendo tomado e applicado varios remedios, sem nenhum resultado favoravel, e me achando quasi desesperado recorri finalmente as *chapas medcinaes* do Sr. Ricardo Kirk, morador na rua do Parto nº 119, as quaes trazendo em supuração os humores, em 29 dias me achei inteiramente livre desta terrivel molestia, do que dou ao dito senhor os meus puros e sinceros agradecimentos. Rua do Espirito Santo nº 45, Rio de Janeiro.— *Antonio Lopes dos Santos Porto.*

Modista.

D. Anna Ermelinda de Arruda Machado faz sciente ao publico em geral e com especialidade a suas freguezas, que mudou o seu estabelecimento de modista da rua Nova para a rua do Queimado n. 10, onde trabalha com a maior presteza possivel, assim como recebe por todos os vapores figurinos os mais modernos de Paris, tanto para bailes como passeios e theatros, e bem assim declara que aceita escravas de 12 annos para cima para ensinar sua profissão.

—Roga-se as autoridades policiaes e ás pessoas que souberem, de apprehender um cavallo mellado claro, que no dia 10 do corrente desappareceu da cidade do Recife com 2 arrobas de carne do Ceará e cangalha, [illegible] miudos : a pessoa que souber, pode dar noticia na rua Direita n. 95.

ASSOCIAÇÃO DE Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos.

A mesma sociedade, desejosa de conter em seu seio caracteres distinctos por sua philantropia e caridade, e reconhecendo nos cidadãos abaixo mencionados, esses dotes tão recommendaveis, tomou a deliberação em sessão do conselho de 8 do corrente nomear e approvar seus socios protectores, e conferir-lhes diplomas, na fórma do art. 12 do regimento interno.

Exm. Sr. commandante superior Bento José Alves Vianna.
Illm. Sr. tenente-coronel Pedro Pessoa de Siqueira Campos.
Exm. Barão do Livramento José Antonio de Araujo
Illm. Sr. Dr. e commendador Alvaro Barbalho de Uchoa Cavalcanti.
Illm. Sr. commendador Antonio Marques de Amorim.
Illm. Sr. coronel João José de Gonveia.
Illm. Sr. tenente-coronel Rodolpho João Barata deAlmeida.
Illm. Sr. capitão Joaquim de Albuquerque e Mello.
Illm. Sr. Manoel Buarque de Macedo.
Exm. Sr. Dr Joaquim Pires Machado Portella.
Illm. Sr. Dr. Pedro de Athaide Lobo Moscoso.
Illm. Sr. tenente-coronel João Valentim Vilella.
Illm. Sr. capitão José Thomaz Pires Machado Portella.
Illm. Sr. ex-provincial do convento do Carmo e pregador da capella imperial Fr. João d'Assumpção Moura.
Illm. Sr. ex-provincial Er. Jorge de Sant'Anna Locio.
Illm. Sr. Dr. Manoel Figueiroa de Faria.
Illm. Sr. commendador Antonio Carlos de Pinho Borges.
Illm. Sr. commendador Luiz de Carvalho Paes de Andrade.
Illm. Sr. major José Joaquim Antunes.
Illm. Sr. commendador Joaquim Francisco Franco
Illm. Sr. Ludgerio Teixeira Lopes.
Illm. Sr. Luiz Gomes Ferreira.

Secretaria da Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos em 18 de julho de 1860.

Albino de Jesus Bandeira,
1.º secretario.

— Januario Pereira, subdito italiano, vai ao Aracaty.

— Francisco Antonio Piscopo, subdito italiano, vai ao Aracaty.

Attenção.

Quem precisar de uma ama secca para todo o serviço de uma casa de portas á dentro, dirija-se a travessa dos Expostos (atraz da matriz de Santo Antonio) n. 18, primeiro andar, que achará com quem tratar a toda hora do dia.

— Aluga-se a excellente loja da casa da rua do Imperador n. 75, lado do caes : a tratar no primeiro andar da mesma casa

— Precisa-se de um cozinheiro : na rua do Imperador n. 75.

— Aluga-se uma sala e dous quartos do primeiro andar da rua do Imperador n. 75.

Aviso.

Uma das herdeiras das terras denominadas Piranga e Regaladas, situadas outr'ora no termo de Iguarassú e hoje do Recife, que foram de José Carneiro de Carvalho da Cunha e que por morte de Henrique Poppe Girão tio dessa herdeira, constituisse tambem herdeira dessas terras, protesta proceder judicialmente contra quaesquer obras que por ventura se tenham feito nessas terras e mesmo de madeiras que dellas se tenham tirado, pois consta que para esta cidade já veio uma barcaça com traves, não pensem que essa herdeira está desapercebida, e bem assim dos lucros que dessas terras tenha tirado quem dellas está entregue, visto que não estão divididas porque ainda não se fizeram as competentes partilhas. Recife 18 de julho de 1860.

— Precisa-[illegible]m sitio : a tratar na rua da Imperatriz n. 18.

AO PUBLICO.

O leme que guia a saude são as urinas ; o sujo dos intestinos communica-se á bexiga, que tornam as urinas turvas, formando na bexiga um deposito de materias de varias côres, o que é sem duvida menos perigoso que a pedra. A pedra, porém impede a circulação, por isso é preciso conservar sempre ar urinas claras, para não soffrerem o que o Sr. João Vicente de Brito soffreu, como se poderá ver do attestado abaixo. Tomar-se-ha 4 maços de pilulas seguidos, 3 pilulas á noite e 3 de manhãa, seguindo a guia do livrinho de C. P. Etchecoin. Para informações, a meu correspondente, no Rio de Janeiro, rua do Parto n. 119.

Attestado de curativo da molestia da bexiga

Soffri 11 annos uma molestia na bexiga, que não podia verter agua sem soccorro de algalia ; gastei muito dinheiro aqui e no Rio de Janeiro, sempre procurando os medicos de grande reputação ; o resultado foi sempre padecer, até ao dia em que tive a felicidade de procurar o autor das Pilulas Paulistanas de C. P. Etchecoin, de San-Paulo.

As pessoas que soffrerem o que eu soffri jámais consintam operações, ou outro qualquer tratamento, podendo tratar-se com estas pilulas, que tem a virtude de limpar a bexiga com toda a brandura e fazer recuperar a saude perdida.

S. Paulo, 17 de agosto de 1858.

João Vicente de Brito.

Fundição de typos em Lisboa.

A administração geral da imprensa nacional de Lisboa, proseguindo perseverantemente no empenho de dar o maior desenvolvimento á sua fundição de typos, vem apresentar hoje ao exame consciencioso dos senhores typographos do imperio do Brasil um copioso supplemento ao *Specimen* publicado em principios de 1859.

Executado com aquella perfeição e esmero que acreditaram a primeira publicação, a administração lisonjea-se de que este supplemento será apreciado não só como um documento honroso para a typographia portugueza, mas tambem como um testemunho insuspeito dos esforços que ha feito com solicitude e boa vontade para elevar a imprensa nacional de Lisboa á cathegoria de um estabelecimento typographico de primeira ordem.

Contém o supplemento que ora sahe á luz, em 13 paginas de folio, 48 differentes caracteres ordinarios e de phantasia desde corpo 6 até 592, uma collecção mui bella de filetes de diverso desenho (corpos 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 16), e uma primorosa serie de colchetes (140), gravados pelo famoso Marcellin Legrand, e fundidos em 4 pontos, variando na largura entre 16 e 584 pontos.

Quasi todos aquelles caracteres são fundidos com esmero em matrizes provenientes das acreditadas officinas de Laurent & Deberny e Battenberg, de Paris, Haennel, de Berlim, e outras, e alguns gravados expressamente para este estabelecimento, como por exemplo, os corpos 14 e 16, caracteres ordinarios, devidos ao buril de Aubert, e os grandes typos para cartazes, corpos 368, 416 e 592, abertos por artistas portuguezes. Na sua escolha, a que presidio um gosto severo, teve-se principalmente em vista satisfazer ás necessidades da typographia. Os colchetes e filetes systematicos, alem da elegancia do seu desenho, são de um emprego utilissimo, como se procurou demonstrar em uma pequena exposição que vai ser distribuida por todas as officinas typographicas.

A administração geral da imprensa nacional de Lisboa, esperando que o supplemento ao seu *Specimen* mereça o elogio das pessoas entendidas, affiança que não descansará, procurando incessantemente attender a todas as exigencias que tenham por alvo o progresso da arte.

As condições da venda são as que repetidas vezes se teem annunciado, garantindo-se toda a promptidão e regularidade na satisfação das encommendas, por mais avultadas que sejam. Agentes da imprensa nacional de Lisboa no imperio do Brasil, no Rio de Janeiro, Francisco Teixeira Bastos ; em Pernambuco, Amorim Irmãos ; na Bahia, Espinheira & Companhia ; no Maranhão, viuva Rocha Santos & Filhos ; no Pará, Martins & Irmãos.

PERMUTA.

Permuta-se um engenho sito na demarcação das freguezias de Una e Agoa-Preta, por um predio nesta praça, e tambem se vende tudo a prazo com boas firmas : a tratar na rua de Apollo n. 24, segundo andar.

— O Sr. Antonio Joaquim de Couto e Castro tenha a bondade de apparecer na rua do Cabugá n. 2 B, a negocio que lhe interessa.

Attenção.

Amelia Elodia Lavenére competentemente licenciada tem aberto na rua do Livramento n. 19, segundo andar, uma aula para o sexo feminino, onde ensina primeiras lettras, francez e certas prendas bem como coser, bordar etc., e para commodo das pessoas que moram fora ou mesmo dentro da cidade, recebe alumnas internas, pencionistas e meio-pencionistas pelo preço que se convencionar.

= Roga-se ao Illm. Sr. juiz municipal e de orphãos da cidade do Rio Formoso, haja de chamar a contas a Leandro Cavalcanti da Silva Guimarães, como tutor de seus irmãos menores, para prestar conta, pois consta que o mesmo tem extraviado algumas cousas dos bens dos orphãos.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, dos chegados ultimamente do Porto, dando fiador a sua conducta : na rua da Praia n. 80.

— Alugam-se 2 escravos para serviço de campo : na rua dos Martyrios n. 6, das 6 horas ás 9 da manhãa.

— Precisa-se de 7 a 8:000$000 por tempo de 6 mezes ou pelo tempo que se convencionar, dando-se por garantia predios terreos novos, livres e desembaraçados, quantos forem precisos para garantir a referida quantia : a quem convier este negocio, dirija-se a esta typographia que se lhe dirá quem pretende, ou annuncie por este *Diario*

Aos senhores de engenho.

Um professor com pratica de 6 annos propõe-se a ir ensinar em qualquer engenho desta provincia, não só as primeiras letras, como tambem grammatica nacional e francez com toda a perfeição : quem precisar de seu prestimo, annuncie por este «Diario» ou deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes A. B

— No dia 20, as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar o espolio do finado capitão Domingos Alves Branco Muniz Barreto.

— Na rua do Caldereiro n. 16, lava-se e engomma-se com perfeição : quem precisar, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

— Paulo Francisco de Rezende, de commum accordo e consentimento de todos os seus credores, fará leilão a dinheiro ou a prazo pequeno com garante de sua taberna muito acreditada e de poucos fundos, sita na rua da Imperatriz n. 54, cuja venda será feita por intervenção do agente Camargo, sexta-feira 20 do corrente, ás 10 horas do dia.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de pouca familia e de portas a dentro : na rua da Roda n. 54.

— O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico que o Sr. João Paes de Oliveira deixou de ser seu caixeiro de hoje 18 de julho de 1860.

Antonio Carneiro Pinto.

— Precisa-se de uma ama secca : na rua Bella n. 31.

— Precisa-se fallar ao Sr. Baziliano Francisco Páes Barreto : na villa da escada armazem da Franca.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira, para uma casa estrangeira : quem se julgar habilitado, dirija-se á rua do Trapiche n. 8, que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro da Boa-Vista, para pequena familia e que tenha bom quintal, dando-se 400$ de aluguel por anno : na rua da Imperatriz, padaria do Sr. Costa n. 41.

— Precisa-se de uma ama que compre na rua para servir a duas pessoas : nesta typographia se dirá.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava que seja de boa conducta e já de idade, que saiba fazer todo o serviço de uma casa ; no pateo do Terço n. 32.

— Aluga-se um sobrado de um andar na rua da Roda n. 42 ; a tratar na praça da Independencia n. 34, loja de chapeos.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Attenção.

Precisa-se alugar um primeiro andar que tenha commodos para uma familia, nas seguintes ruas: no bairro de Santo Antonio, rua das Cruzes, larga do Rosario, dita estreita; bairro de S. José, rua de Santa Rita, Rangel, Direita, ou pateo do Terço: quem tiver, dirija-se a rua do Brum n. 44, ou annuncie por este *Diario* para ser procurado.

Companhia de seguros maritimos
SEGURIDADE
NO
Rio de Janeiro,
Agencia de Pernambuco
RUA DO TORRES.

Guilherme Carvalho & C., actuaes agentes desta companhia, avisam ao respeitavel corpo commercial e a quem convier, que se acham competentemente autorisados a effectuar qualquer seguro.

— Aluga-se uma boa casa terrea em S. José do Manguinho, quasi defronte da igreja: trata-se na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, medico operador e parteiro pode ser procurado na casa de sua residencia na rua do Rangel n. 16.

Aluga-se

uma casa terrea na rua da Guia n. 16, com um bom quintal que deita para a rua de Apollo, propria para qualquer estabelecimento de qualquer um dos lados, por ter a vantagem de ficar em lugar de esquina; a pessoa que lhe convier, pode dirigir-se ao armazem Progresso, no largo da Penha n. 8.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segund andar. Pagamentos adiantados.

— Aluga-se tres moradas de casas terreas recentemente acabadas, no aterro, adiante da fabrica de sabão, com os fundos para o caminho de ferro: a tratar com José da Cruz Santos, na rua Nova n. 51.

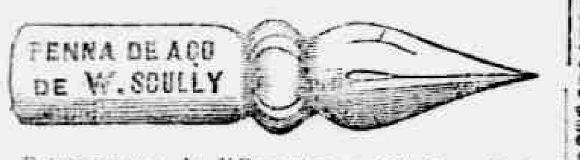

Estas pennas de differentes qualidades, são fabricadas de aço de prata refinada de primeira tempera, e são applicaveis a todo o tamanho de lettra. Preço 1$500 cada caixa e pennas de ouro pelo mesmo autor com ponta de diamante, que teem a grande vantagem de não estar sujeitas a crear ferrugem e conservando-se bem limpas são de duração infinita, deposito em casa dos Srs. Guedes & Gonçalves rua da Cadeia n. 7, e por atacado com o inventor Guilherme Scully, professor de calligraphia na rua do Imperador n. 75, sobrado.

Dr. Carneiro Monteiro aproveitando da proporção que tem para mais facilmente executar os trabalhos de parte, e aconselhado pelo feliz resultado que tem obtido em multiplicados partos laboriosos, tem feito sua especialidade sobre este ramo para o que poderá ser procurado a qualquer hora, na rua do Rangel n. 16.

— Sahio a luz o 5º tomo das biographias de alguns poetas, e outros homens illustre da provincia de Pernambuco, pelo commendador Antonio Joaquim de Mello. Contém as biographias de Luiz Francisco de Carvalho Couto, Jeronymo de Albuquerque Maranhão, Alvaro Teixeira de Macedo, e João Antonio Salter de Mendonça; versos, entre os quaes 30 odes anacreonticas, uma noticia interessate do levante de Goianna em 1821, e noventa e dous documentos ineditos. Por ora em mão do autor.

— O Dr. João Ferreira da Silva mudou-se da rua do Rangel para a do Livramento n. 26, sobrado do Sr. Manoel Buarque de Macedo, defronte de sua antiga habitação. A grande pratica de auscultação reconhecida por quasi todos os seus collegas desta cidade torna-o recommendado no diagnostico das molestias dos pulmões e do coração; assim como para verificar o estado de saude dos escravos que se desejam comprar. Pelo crescido numero e variedades de operações que ha feito com bom resultado em o exercicio de mais de 20 annos, se julga habilitado para praticar toda e qualquer operação cirurgica por mais delicada e difficultosa que seja.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Roga-se aos Srs devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

Borzeguins patente.
Lustre e bezerro
A 6$000.
45 — *Rua Direita* — 45

Sempre solicito o proprietario deste estabelecimento em poupar a bolsa de seus freguezes, acaba de descobrir-lhes uma mina de borzeguins, que não sendo Meliés nem Suzer, são todavia iguaes a estes no durar, tendo por unico defeito serem poucos.

Aviso aos thesoureiros e chefes de irmandade.

Achando-se proximo o tempo de algumas igrejas festejarem os seus padroeiros, José Paulino da Silva com fabrica de fogos em um terreno da rua Imperial, avisa a todas as irmandades e confrarias religiosas, e a quem possa mais interessar, que tem effectivamente prompto um grande sortimento de fogos do ar, tanto com bombas miudas como de bombas reaes, foguetões para salvas com bombas extraordinarias, os quaes vendem-se em gyrandolas ou soltos, conforme o gosto do comprador, mandando-os conduzir e queimar como costuma, por preço mais barato do que o que se costuma comprar. Este estabelecimento offerece ao comprador muito maior vantagem, nem só pela superioridade do fogo que é hoje geralmente conhecido, tanto na capital como no centro, completa commodidade do preço e promptidão, obrigando-se o annunciante por qualquer avaria que possa haver, fazendo um abate no preço, quando por acaso não saia como o affiança, declarando áquelles que os quizer comprar em gyrandolas ou em broqueis, deverão avisar tres dias antes, se for em quantidade, para se preparar e armar, e sendo em pequena porção, avisará de vespera; e para mais facilitar ao comprador, no caso de não querer ir á casa de sua residencia, poderá entender-se no largo do Paraizo com o Sr. José Pinto de Magalhães, e na rua Direita, loja de cera confronte a sachristia do Terço do Sr. Dionizio Hylario Lopes.

CASA LUSO-BRASLEIRA,
2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.: além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma pessoa na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar.

Associação União Beneficente Maritima.

De ordem do Sr. presidente convido a todos os socios effectivos para comparecerem a sessão da assembléa geral, que ha de ter lugar sexta-feira 20 as 7 horas da tarde rua do Trapiche n. 13.

Secretaria da Associação União Beneficente Maritima 16 de julho de 1860.—José Sabino Lisboa, primeiro secretario.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, precisa-se fallar ao Sr solicitador Manoel Pereira de Magalhães.

— Quem precisar de uma ama captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia, dirija-se a rua Direita n. 54, segundo andar.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

= O Sr. Francisco Aranha de Souza tem uma carta no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Manoel Antonio Esteves, que foi almoxarife de Fernando.

— O Sr. academico João José de Moura Magalhães, tem uma carta, na rua das Cruzes n. 42, segundo andar.

PERDEU-SE

no dia 16 do corrente, ás 7 horas da noite, do becco da Viração até o pateo do Carmo, uma pulceira de ouro tendo 6 conchas tendo ellas a fórma de um melão sendo 3 de cada banda e a chapa da ataca com a fórma de uma cobra, tendo umas floreszinhas por cima: quem a achou leve-a ao becco da Viração n. 31, que será generosamente recompensado.

— No escriptorio de Domingos Alves Matheos deseja-se fallar ao Rvm. Sr. padre Henrique Camello de Mello Pacheco, capellão que foi de um engenho nas immediações da villa do Limoeiro.

— Aluga-se por preço commodo o armazem n. 28, sito no caes 22 de Novembro: a tratar em casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Aviso aos senhores donos de sitios que tiverem formigas e quizerem ficar livres dellas, dirijam-se á rua da Guia n. 47.

— Precisa se de um caixeiro de 12 a 14 annos, e que tenha pratica de taberna: na rua do Cordoniz no Forte do Mattos n. 6.

— O arrematante do imposto de 2$500 por cabeça de gado vaccum do termo de Olinda faz negocio com a freguezia de Maranguape, relativamente ao consumo daquelles districtes: quem pretender, dirija-se a rua do Vigario n. 11, ou ao Varadouro, em Olinda, cocheira do Sr. capitão Guedes.

= Aluga-se um escravo para todo o serviço: na rua Imperial n. 169, segundo andar.

— Roga-se ao Sr. André Alves da Fonseca Junior queira ir concluir o negocio que não ignora, na rua Nova, loja n. 7.

DENTES ARTIFICIAES.
Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

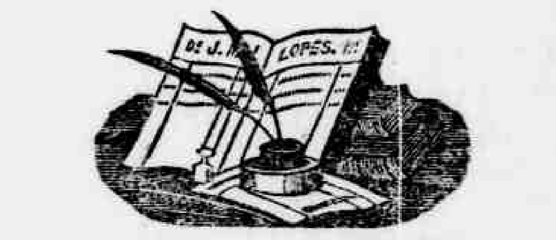

PARTIDAS DOBRADAS

LIÇÕES PRATICAS
Duas vezes por semana
Quartas e sabbados ás 7 horas da noite
RUA NOVA SOBRADO N. 15.

M. Fonseca de Medeiros, continua a dar lições da referida materia em sua casa nos dias e horas acima indicados. Tambem irá ensinar nos estabelecimentos e escritorios daquelles senhores que desejarem assim aprender, nos dias que convencionar.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Ignacio Firmo Xavier
N. 16—Pateo do Paraizo—N. 16.

Consultas todos os dias, das 6 1/2 horas ás 11 horas da manhãa, e das 3 1/2 ás 5 1/2 da tarde. As pessoas pobres que se dignarem recorrer a seus officios serão attendidos gratuitamente; assim como gratuitamente se lhes dará muitos dos remedios precisos para o seu estabelecimento.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira, advoga no crime e civel, na sua residencia, rua larga do Rosario n. 28, segundo andar.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico em Pernambuco
30—RUA DAS CRUZES—30
No mesmo consultorio acha-se sempre grande sortimento de medicamentos em tinturas e globulos, os mais novos e bem preparados, os elementos de homeopathia.

— Militão Borges Uchôa, tendo sido nomeado agente de leilões e estabeleceu seu escriptorio e armazem na rua do Vigario n. 15, onde se acha desde ás 9 horas do dia até ás 5 horas da tarde, prompto a cumprir as ordens dos que com ellas se dignarem de obsequia-lo. O annunciante, no exercicio do lugar com que houve por bem nomea-lo o meritissimo tribunal do commercio desta provincia, nada poupará para bem corresponder á sua confiança; desempenhará com fidelidade e promptidão os deveres inherente á profissão que adoptou; tudo envidará emfim por firmar sua reputação, e conquistar a sympathia do publico, cuja protecção solicita.

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.
Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e defacillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Canos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deazás;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPATICAS
De Ricardo Kirk
Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermidades abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICA-EPISPATICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119
PERTO DO LARGO DA CARIOCA.
RIO DE JANEIRO.

MEIAS DE BORRACHA

para a cura radical da erysipela, fazenda nova e superior; na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja de José Leopoldo Bourgard

CENTRO COMMERCIAL.

AOS FUMANTES.

O dono do estabelecimento da rua da Cadeia do Recife n. 15, chama a attenção dos Srs. fumantes para o completo sortimento de seu estabelecimento no que diz respeito a fumaça, como sejam superiores charutos, tanto nacionaes como estrangeiros, sortimento completo de cigarros de todas as qualidades, caximbos, bocaes para charutos, charuteiras de couro e palha, fumo caporal francez, mareland, virgine e fleur d'harlebeke, bolça de retroz e chagrain, bocaes para cigarros e uma infinidade de artigos que só com á vista se poderá apreciar, tragam dinheiro e appareçam no

Centro commercial.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$300
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	8$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá róxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fórma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda róxos para senhora	2$50
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$000

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

PREÇOS REDUZIDOS
CASA DE BANHOS
NO
PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos.	10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo	15$000
15 Ditos dito dito dito	8$000
7 » » » »	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

— Letellier & C., tendo de vender a loja da rua Direita n. 9, pertencente ao Sr. Marcolino da Costa Raposo, em virtude da autorisação que este passou para pagamento de seus credores, avisam a estes que até o dia 21 do corrente apresentom os seus titulos de dividas no armazem dos mesmos na rua da Cadeia n. 14, sob pena de ser vendida dita loja, e ratear-se seu producto pelos credores que tiverem apresentado seus titulos, ficando estes e os annunciantes desonerados de qualquer responsabilidade para o futuro.

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— O abaixo assignado roga aos senhores academicos que contrahiram debitos em sua taberna e bilhar sito no lugar do Monteiro, hajam de ir ou mandar satisfazer seus debitos, isso no prazo de 15 dias desta publicação, do contrario será forçado a usar dos meios que a lei lhe faculta.

Nicoláo Machado Freire.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que em consequencia dos grandes prejuizos que tem soffrido com a extracção das loterias pelo plano actual obteve do Exm. Sr. presidente da provincia permissão para as ditas loterias serem d'ora em diante extrahidas pelo que abaixo vai transcripto; e nesta conformidade se acham expostos á venda, todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e na praça da Independencia ns. 14 e 16 das 9 horas da manhãa as 6 da tarde os bilhetes e meios da terceira parte da quinta loteria do hospital Pedro II, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 25 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 16 de junho de 1860—*J. M. da Cruz* escrivão.

PLANO.

3200 bilhetes a 10$000		32:000$000
20 por cento		6:400$000
		25:600$000
1 Premio de	10:000$000	
1 Dito de	4:000$000	
1 Dito de	500$000	
2 Ditos de 200$	400$000	
4 Ditos de 100$	400$000	
8 Ditos de 50$	400$000	
14 Ditos de 20$	280$000	
962 Ditos de 10$	9:620$000	
		32:000$000
993 Premiados.		
2207 Brancos		
3200		

Thesouraria das loterias 30 de junho de 1860. —O thesoureiro, Manoel Camillo Pires Falcão.

Approvo. Palacio do governo de Pernambuco 2 de julho de 1860.—Leitão da Cunha.

Conforme.—Antonio Leite de Pinho.

— Aluga-se por commodo preço uma boa casa sita na Passagem da Magdalena, ao norte da estrada, entre a ponte grande e pequena do Chora-menino, com proporções para grande familia, collegio, ou outro qualquer estabelecimento que demande grande aposento, constando de 4 salas, 8 quartos com vidraças para fóra, despensa e cozinha fóra, quarto para pretos, dito para criado, estribaria para 4 cavallos e grande cocheira, uma saleta e um quarto. Alugam-se mais 5 boas salas inteiramente independentes do corpo da casa, separadas ou englobadamente: as pessoas que pretenderem, dirijam-se ao pateo do Paraizo n. 16, a tratar com o Dr. Ignacio Firmo Xavier.

— Uma pessoa com as habilitações precisas se offerece para guarda-livros de qualquer casa de commercio: a tratar na rua Velha n. 127.

— Aluga-se um sitio grande com excellente casa de vivenda, com todas as commodidades para familia, no lugar da Casa Forte: a tratar com os proprietarios, N.O. Bieber & C.

— Precisa-se alugar uma preta que sirva para vender quitanda: na rua estreita do Rosario numero 27.

Consultorio central homeopathico
DE
PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica
DO
DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

PRECISA-SE ALUGAR
uma escrava.

Quem tiver e quizer alugar uma escrava para casa de familia que só tem duas pessoas, e tendo as qualidades seguintes, que saiba cozinhar bem, que compre, que engomme alguma cousa, que seja muito fiel e muito humilde, e que não seja vadia, dirija-se á rua do Queimado, loja n. 46 para tratar, ficando o senhor da mesma responsavel por estas condições, e apparecendo não se olha a preço, só se deseja que o senhor afiance estas qualidades.

— O Dr. Ignacio Firmo Xavier, medico, tem fixado sua residencia nesta cidade, no pateo do Paraizo n. 16, que faz quina com a travessa de S. Francisco, e ahi offerece os seus serviços medicos: as pessoas que se dignarem honrar com sua confiança, tanto no interior como para fóra da cidade, e a qualquer hora.

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar o solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos; dando as lições das 7 horas ás 9 1/2 da noite: a tratar na rua larga do Rosario n. 9.

— A pessoa que annunciou neste «Diario» ter um escravo para alugar, tenha a bondade de dirigir-se á rua da Cadeia do Recife, escriptorio numero 50.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Hospicio, em casa do Sr. coronel Lamenha.

ILEGÍVEL

No botequim da aguia d'ouro, rua estreita do Rosario n. 23,

confronte a estrada da rua das Larangeiras fornece-se almoço e jantar, mandando-se levar em casa das pessoas que quizerem, por modico preço, de meio dia dia em diante, assim como nos domingos e dias santos haverá a bem preparada mão de vacca, das 3 horas da manhãa em diante e todos os dias das 7 horas da manhãa em diante haverá papa de farinha do Maranhão e araruta; assim como haverá comida prompta a qualquer hora que se procure no estabelecimento.

— Aluga-se um escravo de idade de 20 a 21 annos para todo o serviço: quem quizer annuncie por este «Diario» para ser procurado.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao corpo do commercio que desde o dia 30 de junho do corrente dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife n. 53, que gyrava sob a razão de Pontes & Fernandes, ficando a cargo do socio José Alves Fernandes o activo e passivo da mesma loja. Recife 17 de julho de 1860. — Manoel de Azevedo Pontes, José Alves Fernandes.

— Manoel Francisco de Moraes vai á Porto de Pedra no vapor «Persinunga» tratar de seus negocios.

— José dos Anjos Vieira de Amorim mudou-se da rua Nova para o sobrado n. 17 da rua do Hospicio em que esteve o collegio do Bom Conselho: as pessoas que o tiverem de procurar alli o acharão pela manhãa até as 9 horas e á tarde das 4 em diante.

— Quem precisar de uma pessoa particular para cosinhar em sua casa, dirija-se a aboboda da Penha, no fundo da taberna.

— O abaixo assignado declara ao publico que desde o dia 15 do corrente deixou de ser professor de latim do collegio do Sr. Jeronymo Pereira Villar.

Recife, 17 de Julho 1860.

Manoel Francisco Coêlho.

— O abaixo assignado, encarregado da desinfecção como deve constar aos senhores inspectores de quarteirão, pela circular do Illm. Sr. Dr. chefe de policia aos senhores subdelegados, a qual é datada de 10 de maio corrente, faz sciente aos senhores inspectores, que logo que se derem casos de angina, escarlatina e outras molestias que grassam epidemicamente, avisem ao mesmo abaixo assignado para mandar proceder á desinfecção como por ordem superior foi determinado.—José da Rocha Paranhos.

— Aluga-se a metade de um terceiro andar para pequena familia honesta, por commodo preço; e tambem se dá morada de graça a uma senhora honesta para fazer companhia a uma senhora casada: para tratar, na rua do Burgos n. 31, padaria.

Compras.

— Compra-se um globo terrestre de termo medio, com os signios no horisonte, e ponteiro para marcar horas: praça da Independencia n. 7 e 9.

Constantemente

compra-se, vende-se e troca-se escravos: na rua Direita n. 66, escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

— Compra-se uma preta de 16 a 20 annos, que saiba engommar, cozinhar e cozer, que se afiance sua conducta: na rua da Cruz, armazem n. 33.

— Compra-se escravos de ambos os sexos de 12 a 25 annos, para fóra da provincia, se tiverem boa figura e forem sadios, paga-se bem: na rua Direita, no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa n. 66.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos, na rua do Imperador n. 179, primeiro andar.

— Compram-se effectivamente meias garrafas que foram de champanha: na rua larga do Rosario n. 36, botica.

Vendas.

Pechincha.

Vendem-se superiores enfeites pretos e de cores com vidrilho a 2$800, ditos pretos muito finos a 4$, bonets de palha e de panno muito finos a 3$, ditos de pellucia, fazenda de apurado gosto, a 6$, leques finos a 2$500, pentes de tartaruga a imperatriz a 9$, luvas de seda lisas e bordadas a 1$ e 1$200 o par, rosarios de cornalina a 2$500 e 3$, estampas grandes finas a 1$, ditas pequenas a 160 e 240 rs., fitas de sarja, franja de seda, tranças com vidrilho e sem vidrilho, e outras muitas miudezas que se venderão por preço commodo: na rua larga do Rosario, loja n. 33.

NA NOVA

Loja de miudezas na rua *Direita N.* 85,

vendem-se lãas para bordar da mais fina que ha a 7$500 a libra, luvas de seda enfeitadas para senhora a 2$, ditas de algodão para homem a 320, bonecas de choro a 440, 500, 640 e 800 rs., botões de osso a 240 a groza, ditos brancos de louça a 140, ditos de cores a 160, bolsas para meninas de escola a 5$500 e 6$, tesouras finas a 1$ e 2$800, facas oitavadas a 2$800, ditas cravadas a 3$, ditas de cabo de balanço, dous botões, a 6$500, a duzia, canivetes finos a 1$600, ditos a 2$800, grozas de penna de aço de lança a 1$200, ditas de mãozinha a 1$400, tinteiros proprios para viagem a 320, obreias de cola a 100 rs., resmas de papel de quadrinhos a 4$300, caixinhas de papel sortidas em cores a 1$, ditas de quadrinhos a 800 rs., folhas de papel arrendado e anvelopes a 240, ditas com flores a 160, pentes de alisar de baleia a 240 e 280, ditos de borracha para bichos a 440, ditos travessos para meninas a 640, ditos de massa para atar cabello a 900 rs., ditos virados a imitação de tartaruga a 1$600, ditos dourados a 1$800, ditos de alisar de borracha a 600 rs., ditos de bufalo branco para bichos a 280, ditos para alisar a 500 rs., linha do gaz branca a 800 e 1$, dita preta a 900 rs., miada de linha de peso a 120, linha para marca a 20 rs., fitas com colchetes a 500 rs. a vara, peça de galão de linho com 10 varas a 1$500, dita de bico com 10 varas a 600, 800, 1$ e 1$400, ditas de renda a 600, 800, 900 e 1$300, babados do Porto a 120, 140 e 180 a vara, peças de trança de lãa de carocó a 60 rs., fitas de seda lavrada de largura de 5 dedos com pinta de mofo a 320, ditas finas a 640 a vara, caixinha com grampas a 60 rs., toucadores de jacarandá a 2$600, ditos a 3$200 e 4$, visporas a 900 rs., cartas finas portuguezas a 2$700, ditas finas francezas a 2$800 e 3$800 a duzia, anvelope sortido em cores a 1$280, lamparinas para tres mezes a 60 rs., ditas para seis mezes a 100 rs., sapatinhos de merinó proprios para baptisados a 1$200, borzeguins de lãa a 800 e 900 rs., atacadores chatos de algodão a 60 rs., ditos roliços a 100 rs., gravatinhas a Pinaud a 1$400.

Arroz muito bom.

Vende-se arroz a 3$700 a arroba, e 120 rs. a libra: na taberna do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello com oitão para a rua da Florentina.

Marmelada

Na rua Direita n. 6, vende-se para liquidar a 1$ a lata com 2 libras.

Queijos frescaes do Seridó,

chegados estes dias de encommenda, os melhores que podem haver; vendem-se pelo baráto preço de 800 rs. a libra, na taberna do palacete amarello, na rua da Praia n. 27, (a dinheiro a vista).

Coral.

Vende-se verdadeiro coral de raiz, na rua larga do Rosario, passando a botica, a segunda loja de miudezas n 38, rapé de Lisboa, e muitas mais qualidades de rapé; assim como muitas miudezas muito em conta; e só á vista do comprador se dirá o preço de tudo.

Fogões economicos.

Vendem-se fogões economicos de ferro batido de differentes tamanhos, tendo cada um o seu competente forno para assado, e caldeira para agua quente, os melhores que é possivel encontrar, chapas para fogões, portas e grelhas para ditos, bolinetes de balanço para navios, uma moenda para engenho de assucar, tudo por barato preço: na rua do Brum n. 66, armazem de assucar.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, cesemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhôr.

Camisas inglezas

Na loja de Goes & Bastos, rua do Queimado n. 46.

Acaba-se de receber um grande sortimento das verdadeiras camisas inglezas muito finas, com pregas largas, peitos de linho, sendo estas ultimas camisas de um gosto apurado, tanto em pregas como em collerinhos, pois é decente tanto aos rapazes como aos senhores de maior, por isso sendo muita a porção que recebemos, deliberou-se a vende-las por 38$ a duzia, nesta bem conhecida lo a de Goes & Basto.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze DE Francisco Antonio Correia Cardozo,

tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

ARMAZEM DE Fazendas baratas.

Rua do Queimado n. 19.

Chitas francezas miudinhas a 220 rs. o covado.

Hiberia.

Cortes de hiberia com 14 covados a 2$500 o corte.

Cobertas,

Cobertas de chita chineza a 2$.

Lãa a 320.

Lãa para vestido, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado.

Chales.

Chales de merinó estampados a 2$500.

Cassa musselina.

Cassa musselina para babados, com 10 varas, muito finas (que se vendia a 5$500) por 4$ a peça, setim de todas as cores.

Chita miudinha.

Chitas miudinhas, cores fixas, a 160 rs. o covado.

Ricos cortes de seda.

Cortes de seda superiores, pretas e de cores, a 60$000, cambraias pretas finas a 500 rs. a vara.

Lenços brancos.

Lenços para algibeira a 2$ a duzia.

Novas sementes de hortalice,

vindas no vapor «Portugal» chegado este mez: vende-se na loja de ferragens na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Vidal & Bastos.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos na freguezia dos Afogados, na rua de S. Miguel: quem pretender, dirija-se á rua Direita do Recife n. 95; tambem vende-se uma carroça com um boi, tudo por preço commodo.

Escrava.

Vende-se uma escrava moça com todas as habilidades precisas, e vende-se em conta; no pateo do Terço, botica do Sr. Torres.

Vende-se

na rua larga do Rosario n. 33 superiores carteiras grandes para dinheiro, ditas para letres a 6$, 7 e 3$, ditas para algibeira a 400, 720 e 800 rs., ditas muito finas a 8$, escovas para facto a 800 e 1$, ditas finas para cabello com cabo de bufalo a 2$, pinceis para barba a 160, caixas de bufalo finas, ditas de tartaruga a 8$ e 10$, gravatas de seda pretas e de cores a 800 e 1$, ditas finas a 1$500, flores finas francezas por diminuto preço para acabar.

— **Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos doafamado fabricante Traumann de Hamburgo.**

Pechincha.

A 200 rs. o covado.

Armazem de fazendas, rua do Queimado n. 19.

Cambraia de côr miudinha muito fina, fazenda pechincha a 200 rs. o covado, para acabar.

A 4$500.

Vendem-se cadeiras de ferro a 4$500, talheres cravados muito finos a 3$, 3$200 e 3$500 a duzia, canivetes finos com cabo de madreperola, tesouras finas de diversas qualidades, agulhas francezas a 200 e 240 rs. a caixa, ditas superiores a 280, tinta para desenho a 240 a caixa, dita grande a 500 rs., agulhas em carteira de marroquim cousa muito superior a 800 rs., pennas de aço finas a 800 rs. a caixa, espelho para parede a 600 rs., dito redondo de 2 caras a 1$600, toucadores pretos e brancos a 2$, 2$400 e 2$800: na rua larga do Rosario, loja n. 33.

NOVA LOJA DE ROUPA FEITA.

N. 98. — Rua Direita — N. 98.

Nesta loja vende-se roupa feita com toda perfeição, paletots, calças e colletes de diversas fazendas e de gosto, mais barato do que em outra qualquer parte: cheguem, freguezes, á pechincha, antes que se acabe.

BARATO SÓ NO PROGRESSO DE DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados continúa-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ e a vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1/2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs. cada um.

Verdadeiros figos de comadre

m caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1/2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de uperiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, promettem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como e viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento

— Vende-se muito em conta vaquetes de lustre para carro: na rua da Imperatriz n. 78.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

Batatas e cebolas.

Vendem-se batatas a 2$600 a arroba, cebolas a 2$ o cento; na travessa do Pateo do Paraizo, casa pintada de amarello n. 16.

Pechincha sem igual.

Vendem-se superiores camisas de fustão e ditas de madapolão muito fino a 2$, cortes de casemira ingleza de quadrinhos de superior qualidade a 4$500 e 5$, colletes feitos de gorgurão de seda e ditos de fustão a 3$500 e 4$, calças de brim de cor a 4$, cortes de superior barege de seda a 20$ e as modernas victorias de alpaca de seda para vestidos de senhora a 700 rs. o covado, tambem se vende saias balão muito boas de mucselina e ditas de madapolão a 4$500 e 5$, gollinhas de linho a 640 rs., de todas estas fazendas existe uma pequena porção que se vende por este preço para acabar: na loja de Augusto & Perdigão rua da Cadeia do Recife n. 23

Oh! que pechincha!

Na rua do Queimado n. 44, vendem-se chitas finas francezas a 200, 240 e 260 rs. o covado; a ellas, que se acabam.

— **Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.**

Alcatifa.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender alcatifa com 4 palmos de largura de muito boa qualidade e propria para alcatifar, salas e igrejas a 800 rs. o covado, dinheiro a vista.

Milho e farelo

a 4,500 rs.

Na taberna da estrella no largo do Paraizo numero 14.

Farelo.

Vendem-se saccos com farelo pelo baratissimo preço de 4$500 cada um; assim como uma porção de finos palitos para dentes, sendo lisos e enfeitados: na rua da Imperatriz n. 38, loja de louça.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por precos muito razoaveis

GRANDE SORTIMENTO DE

Fazendas e obras feitas.

NA Loja e armazem DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas de pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mesclados de superior gosto a 16$ e 18$, ditos das mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$, ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasa tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$, calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, e 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias cruas e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 2$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e modernos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3 a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$, cobertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$, camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

— **Vende-se por commodo preço um fino apparelho de porcelana, mandado vir de encommenda, constando de tres ricos serviços para cha', almoço e jantar: na rua da Cruz n. 61, armazem.**

Para acabar.

Vende-se froco fino a 400 rs., dito grosso a 500 rs. a peça, franja de lãa com 8 varas a 480 a peça, dita com 14 varas a 640 e 800 rs., galão de algodão branco e de côr a 120 e 160 a vara, dito de lãa cousa moderna a 900 rs. a peça com 10 varas, enfiadores para espartilhos a 80 rs. um, duzia a 720, enfiadores pretos de seda a 200 rs., gallão preto de lãa e seda a 1$200 a peça com 10 varas, cinturões com borracha a 400 e 500 rs.: na rua larga do Rosario, loja n. 33.

— Vendem-se carneiros gordos e baratos; na rua do Cotovello, padaria do leão do norte.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte della são tão sor prendentes que admiram os medico mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse preciosoremedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
ancc res.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva esraldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

— Vendem-se dous uniformes para o esquadrão de cavallaria da guarda nacional do Recife, sendo um de grande gala e outro do serviço ordinario, ambos completos; na rua do Queimado, loja da Boa Fama n. 35, de Guimarães & Luz,

Queijos frescos

a 2$400.

Vende-se na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello, com oitão para a rua da Florentina.

Champanha.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender uma porção de gigos com champanha de superior qualidade a 20$ o gigo.

Fazendas finas e roupa feita.

Augusto & Perdigão.

Com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23 vendem e dão amostras as seguintes fazendas:
Cortes de vestidos de seda pretos e de cores.
Cortes de ditos de barege, de tarlatana e de gaze de seda.
Cambraias de côres, brancas e organdys.
Anquinhas para saias, saias balão, de clina, madapolão e bordadas.
Lenços de labyrintho do Aracaty e francezes.
Chapeos amazonas de palha e de seda para senhoras e meninas.
Enfeites de froco, de vidrilho e de flores.
Pentes de tartaruga, imperatriz e outros gostos.
Manguitos e golas, ponto inglez, francez e missanga.
Vestuarios de fustão, de lã e de seda para criança.
Manteletes, talmas e pelerinas de differentes qualidades.
Chales de touquim, de merinó e de lã de ponta redonda.
Luvas de pellica brancas, pretas e de cores.
Vestidos de blond, mantas de dito, capellas e flores soltas.
Sinturões, camisas de linho e espartilhos para senhora.
Perfumarias finas, sabonetes e agua de colonia.
Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto e de cor.
Paletots de alpaca, de seda e de linho.
Calças de casemira de côr, pretas e de brim.
Camisas de madapolão, de linho inglez e de lãa.
Seroulas de linho e de meia.
Malas, saccos, apetreixos para viagem.
Chancas para invernos, botinas de Melié e outros fabricantes.
Chapeos do Chyli, de massa e de feltro para homem.
Charutos manilha, havana, Rio de Janeiro e Bahia.

— **Amendoas confeitadas para sortes de S. Antonio, S. João e S. Pedro e tambem pora presentes a 2$ o frasco, vende-se na loja de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.**

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bellosortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes

Farelo do Porto,

em saccos muito grandes, ultimamente chegados: vende-se na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, escriptorio de Carvalho Nogueira & Companhia.

CALÇADO

45---Rua Direita---45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber:

Homem.

Borzeguins imperiaes.	10$000
Ditos aristocraticos	9$000
Ditos burguezes.	7$000
Ditos democraticos.	6$000
Meio borzeguins patente. . .	6$500
Sapatões nobreza.	6$000
Ditos infantes.	5$000
Ditos de linha (3 1/2 baterias).	6$000
Ditos fragata (sola dupla). . .	5$000
Sapatos de salto (do tom). . .	6$000
Ditos de petimetre.	5$000
Ditos bailarinos.	3$500
Ditos impermeaveis.	2$500

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Ditos de segunda classe (quebra cambada).	4$800
Ditos todos de merinó (salto dengoso).	4$500

Meninos e meninas.

Sapatões de força.	4$000
Ditos de arranca.	3$500
Borzeguins resistencia 4$ e . .	3$800

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua Nova n. 7.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre
—nos rins.	Phtysica ou consump pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourin.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	
Febreto intermitente.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernamb o.

Botica.

Bartholomau Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguinte medicamentos:
Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C.: rua da Cruz n. 4.

Seguro contra Fogo

COMPANHIA NORTHERN

LONDRES

AGENTES

C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Aço de Trieste.
Estanho em barra.
Pregos de composição.
Brim de vela.
Aguardente de França,
Palhinha para marcineiro:
no armazem de C. J. Astley & C.

— Vendem-se 150 espanadores de n 1 a 5, todos bem feitos: quem quizer comprar, dirija-se a rua do Sebo n. 33 ao pé do sobrado.

ILEGÍVEL

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lsuções e arroellas de cobre, lenções de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, achação na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

—Vendem-se 8 escravas com habilidades e sem ellas de 15 a 40 annos, de 800$ a 1:500$, um escravo de 30 annos, bom cozinheiro, por 1.300$, um mulato de 22 annos por 1:300$, e mais alguns escravos baratos que se vendem, tanto a prazo como a dinheiro, na rua Direita, no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

Fazendas por baixos preços

Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covada 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora o 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, a duzia, 2$.

— Vende-se um escravo moço de 25 annos, optimo mestre de assucar: na rua Direita no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa, n. 66.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afama do fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

— Vendem-se saccos com muito bom farello de Lisboa com 96 libras, a 5$ o sacco: na rua do Crespo casa de Siqueira & Pereira.

Vende-se

sal do Assú de superior qualidade, a bordo do hiate «Santo Amaro»: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo n. 25, segundo andar.

— Vendem-se duas grandes carroças de duas rodas, muito fortes, toda construcção de sicupira, são novas e proprias para engenhos, e para qualquer serviço por pesado que seja, trabalha com uma e mais juntas de bois, optimas para conducção de lenha de feixes ou capim, etc., podem, bem a vontade, com 20 a 25 saccos de assucar, e optima para conducção dos assucares da estação das Cinco Pontas para o Recife; quem as pretender, dirija-se á rua dos Pires, sitio de Manoel Joaquim Carneiro Leal, ou ao pateo do Terço, segundo andar, defronte do n. 40, que se fará negocio.

PERFUME PARA SENHORAS.

AGUA FLORIDA
DE
Murray e Lanman

A que tem achado mais acolhimento no publico! Vende-se 20,000 duzias de frascos por anno.

Esta agua encantadora extrahe-se das diversas flores que se encontram no paiz onde Ponce de Leon e Souto iam procurar a fonte da juventude eterna.

Dá aos lenços um cheiro muito agradavel e refrigerante, augmenta a belleza da cutis, destruindo as sardas e mais manchas que de costume atacam o resto. Aconselhamos as pessoas debilitadas pelo calor do verão de usarem desta agua em banhos, pois tem ella a virtude de fazer recuperar as forças perdidas pela transpiração.

Para evitar ser enganado por falsificações deve-se procurar a—Agua Florida de Murray e Lanman, e averiguar-se se o envoltorio e rotulo trazem o prefixo de Murray e Lanman.

E' fabricada esta agua unicamente pelos proprietarios D. T. Lanman e Kemp droguistas por atacado, 69 Water Street, e 36 Gold Street, Nova-York.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias do imperio, em Pernambuco loja de Luiz Antonio de Siqueira, rua da Cadeia.

Graixa em bechigas e sebo

em pães e em rama, em porções e a retalho: na rua do Brum n. 16. armazem.

Nova fama

Rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 7.

Chegou á esta loja um rico e completo sortimento de fitas para cintos de senhora e meninas, o melhor que tem vindo a este mercado, tanto nos seus delicados desenhos como am gosto, e juntomente fivelas para os mesmos sintos, tudo por baratissimo preço á vista da qualidade das fitas; na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 7.

Arroz do Maranhão a 3$700 a arroba, e a 120 rs. a libra.

Vende-se no pateo do Terço n. 28, defronte da fabrica de charutos, taberna nova.

Loja de marmore, Rua Nova.

Faria & C. avisam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que recebendo por todos os paquetes fazendas de modas, acabam de receber entre muitos artigos o seguinte:

Vestidos ricos de blond para casamento.
Ditos de gorgurão de cores, tecidos com velludo em alto relevo=a duqueza de Comberland.
Ditos brancos bordados para soirée.
Ditos ditos de cambraia.
Ditos de cores de phantasia.
Ditos de cores de moirantique.
Manteletes, chales rundós e peregrinas de velludo e grosdenaple pretos.
Bournus de cachemira de cores e de seda de cores.
Chapelinas de palha de Italia e seda.
Calçado para senhora do afamado fabricante Jolly.
Dito para meninos.
Casaveque de lã para meninos de ambos os sexos.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra.

= Vende-se a 1$ a lata de biscoutos e bellos de sóda, 720 rs. a libra de velas de espermacete, a 1$280 a libra de manteiga ingleza flôr já da nova safra, vinho Bordeaux engarrafado o mais fino que póde haver a 500 rs. a garrafa, ervilhas muito novas a 120 a libras presuntos a 400 rs. a manteiga franceza a 600 rs. e outros generos que tem á vista do comprador e como sejam charutos vindos em direitura da Bahia para este estabelecimento o que se vende por menos do que em outra qualquer parte: na praça da Boa-Vista n. 16 A.

— Vende-se vinho bom da Figueira e de Prates a 400 rs. a garrafa, e em canada a 3$000; no Recife. taberna n. 102 na rua da Senzala Velha, esquina do becco Largo.

— Vendem-se saccos de milho de 26 a 28 cuias a 5$800, e a cuia a 280; no pateo do Terço n. 28, defronte da fabrica de charutos, taberna nova.

Attenção.

Vendem-se doces seccos de cajú, limão, maracujá e outras qualidades, e de calda, peto menos preço, tambem se fazem bandejas com bolinhos, de armação e rasas, do melhor gosto, que serviram no baile de Sua Magestade, fazem-se bolos, pão-de-ló, alfinins, coroas, capellas, corações com letreiros, flores para enfeites de bandejas e bolos, arranjam-se comidas diarias para qualquer pessoa, por commodos preços, fazem-se jaléas de substancia e ditas de araçá; no sobrado da rua Direita n. 33, defronte da padaria do Sr. José Luiz.

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

Trapiche de depositos, alfandegado n. 19.

Largo da assembléa.

Ha continuamente para vender neste trapiche saccos de feijão mulatinho muito novo com 6 alqueires, farinha de mandioca de diversas qualidades, milho, farelo superior em saccos muito grandes, arroz do Maranhão, cera de carnauba, courinhos curtidos, sola e palha de carnauba, tudo por preços commodos e em grandes porções ou a retalho, conforme a vontade dos compradores.

Fazendas

baratas por todo preço.

Rua do Queimado n. 51.

Corte de casemira a 3$800 rs., chaly de quadros a 600 rs., cassas pintadas a 500 rs., cortes de velludo a 5$, cambraia de cores a 240 rs. o covado, verbutina a 800 rs. o covado, cortes de brim de cores a 1$800, meias casemiras infestada a 800 rs., calças de brim de linho finas a 4$, ditas a 3$, chitas francezas a 280 e 240 rs., ditas inglezas a 260, 240, 200, 160 e 120 rs., paletots branco de brim a 4$600, brim de algodão a 400 rs. o covado, gollinhas e mangeitos a 2$, calças de brim de linho branca muito fina a 5$ e 4$, calças de casemira a 4$, lenços pintados com bico a 160 rs., colarinhos de algodão a 1$ a duzia, paletots de ganga a 4$500, chapeos de seda amazona a 4$500, lenços do Porto para rapé a 200 rs., chales estampados a 3$, camisas finas de lã a 2$200, ditas a 2$, meia de lã para homem e senhora, alpaca de cores para paletots a 400 rs., cheguem a pechincha antes que se acabe.

Confeitos.

Vende-se confeitos de Lisboa, na Loja de marmore.

— Vende-se um moleque de idade de 12 annos, bonita figura, com principios de officio de pedreiro, sadio e sem vicios: a trater na rua Real (Chora-menino) casa n. 5 com portão ao lado.

Manteiga ingleza.

Na rua das Cruzes n. 41 A, vende-se a 1$ a libra, dita franceza a 640 rs.

CAL DE LISBOA,
nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

Chá da India.

Vende-se chá da India a 2$080 a libra: no pateo do Terço n. 28, defronte da fabrica de charutos, taberna nova.

— Vendem-se dous melros chegados ha pouco do Porto: na rua da Senzala Velha n. 50.

— Vende-se um boi manso proprio para carroça por estar acostumado ao pasto e serviço desta cidade: quem o pretender, dirija-se a travessa do Arsenal de Guerra n. 1, taberna.

— Na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28, vende-se:

Pelles de cabra cortidas.
Vaquetas de boa qualidade.
Couros de bezerro cortidos.
Sola franceza muito grossa.
Farinha de mandioca.

No mesmo escriptorio vendem-se toalhas e lenços de labyrinthos, e charuteiras finissimas de palha do Chile.

Barateiro.

Na villa do Cabo.

No armazem do Machado vende-se milho de superior qualidade, em saccos de 24 cuias, pelo commodo preço de 8$ o sacco; assim como carne, bacalhão e todos os generos de desponsa, pelos mesmos preços do Recife.

Pechincha.

Vende-se manteiga muito superior a 960 rs. a libra, dita franceza a 720 a libra, toucinho de Lisboa a 360 a libra: na rua larga do Rosario n. 50, quina que volta para a rua estreita do Rosario.

Vendem-se

Relogios de ouro. } Patente.
Sellins inglezes.. }
No escriptorio do agente Oliveira.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas,
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

— Vende-se uma negra fula, bonita figura, moça, cozinha, engomma soffrivelmente e costura, e é lavadeira, e quem a comprar se dirá o motivo por que se vende: na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Aos Srs. proprietarios e capitães de navios

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ha para vender fazenda de lãa propria para bandeiras e signaes, pelo baratissimo preço de 300 rs. cada covado.

E' baratissimo.

Na loja do Preguiça, rua do Queimado n. 2, vende-se chaly e merinó liso de todas as cores, proprios para vestidos de senhora e roupinhas de meninos a 300 rs. o covado, chalys matisados de diversos e bellos padrões, o mais moderno possivel a 640 rs. o covado, angelina de seda, de delicados padrões a 720 rs. o covado, chales de lão estampados a 2$500 cada um, capas de panna azul muito fino, bastante largas, proprias para vigaens a 16$ cada uma.

GRANDE ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA

Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitavel publico continuara' a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinó, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de velludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Aprompta-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompt arão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

Progresso na cidade da Victoria
DE
Francisco Xaxier de Salles Cavalcante de Almeida
NO
Pateo da Feira.

O proprietario deste estabelecimento, como se acha com um grande o completo sortimento, tendente a molhados, ferragens e miudezas convida portanto a todos os moradores desta cidade da Victoria, senhores de engenho e lavradores queiram mandar suas encommendas no Progresso do pateo da Feira, pois só ahi encontrarão o bom e barato, visto o proprietario estar resolvido a vender, tanto em grosso, como a retalho, por menos do que em outra qualquer parte como sejam:

Latas de marmelada de 1 á 2 libras a 1400, frascos com differentes qualidades de doce por 2$000, latas de soda contendo nove qualidades a 2$000, azeitonas muito novas, passas de ditas, vinho de todas as qualidades de 500 a 2$000 rs. a garrafa, licores francezes de todas as qualidades, champanhe, conhaque de ditas, louça fina, azul, pintada, e branca de todos os padrões, ameixas em compateiras e em latas a 1$000 rs. a libra, latas de peixe de posto por 2$000 rs, banha de porco refinada, araruta, fatias, bolachinha ingleza, biscoitinho, e outras mais qualidades de massas finas, massa de tomate em latas e a retalho, letria, macarrão, talharim a 800 a libra, verdadeira gomma de araruta, insenso de todas as qualidades, espiritos de cravo, canella, e alfazema, verdadeiros pentes a imperatris, e de tartaruga de 9$000 a 10$000 cada um, trança e franja de seda, fechadoras de broca, pregos em quantidade de todos os tamanhos e qualidades e outros muitos objectos que por se tornar enfadonho deixa de os mencionar,

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

— Em casa de N. O. Bieer & C., successores, rua da Cruz n. 4, vende-se Vinho Xerez em barris.
Champanha em caixas de 1 duzia da acreditada marca Farre & C., vinho de superior qualidade.
Conhac em caixas de 1 duzia.
Vermouth em ditas de ditas.
Ferro da Suecia.
Aço de Milão
Brilhantes de todos os tamanhos.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para di

Para criança.

Vendem-se sapatinhos de lãa para criança a 400 e 500 rs. o par, botins de lãa a 640 e 800 rs., ditos de merinó muito finos a 1$500. toucas de lãa a 500 rs., ditas finas para senhora a 3$, maracás de metal fino para menino a 640: na rua larga do Rosario n. 33.

Cevada nova.

Vende-se cevada muito nova chegada agora de Lisboa, por commodo preço: no armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., na rua do Codorniz n. 18, em frente a travessa da Madre de Deos.

Queijos do do sertão.

Vendem-se na rua do Caldereiro n. 94.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca, superior qualidade, vinda do Maranhão, pelo hiate «Rosa» e brigue escuna «Graciosa»: nos armazens de Machado & Dantas e Antunes Guimarães & C., no Forte do Mattos, largo da Assembléa.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e roupa feita

NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello

RUA DO QUEIMADO N. 39
EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, e convida a todos os seus freguezes e todas as pessoas que desejarem ter um sobrecasaco bem feito, ou uma calça ou collete, de dirigirem-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista, chegado ultimamente de Lisboa, para desempenhar as obras a vontade dos freguezes. Já tem um grande sortimento de palitots de casemira cor de rapé e outros escuros, que se vendem a 12$, outros de casemira de quadrinhos da mais fina que ha no mercado a 16$, ditos de merinó setim a 12$, ditos de alpaka muito fina a 6$, ditos francezes sobrecasacados a 12$, ditos de panno fino a 20$, 25$, e 30$, sobrecasacas francezas muito bem feitas a 35$, calças feitas da mais fina casemira a 10$, ditas de brim e de fustão por preço commodo, um grande sortimento de colletes de casemira a 5$, ditos de outras fazendas por preço commodo, um grande sortimento de sapatos de tapete de gosto muito apurado a 2$, ditos de borracha a 2$500, chapéos de castor muito superiores a 16$, ditos de seda, dos melhores que tem vindo ao mercado a 10$, ditos de sol. inglezes a 10$, ditos muitos bons a 12$, ditos francezes a 8$, ditos grandes de panno a 4$, um completo sortimento de gollinhas e manguitos, tiras bordadas, e entre meios muito proprio para collerinhos de meninos e travesseiros por preço commodo, camisas bordadas que servem para batisado de crianças e para passeio a 8$, 10$ e 12$, ricos lenços de cambraia de linho bordados para senhoras, ditos lisos para homem por preço commodo, saias bordadas a 3$500, ditas muito finas a 5$. Ainda tem um restinho de chales de toquim a 30$, cortes de vestido de seda de cores muito lindas e superiores qualidades a 100$, que já se venderam a 150$, capotinhos pretos e manteletes pretos de ricos gostos a 20$, 25$ e 30$, os mais superiores chales de casemira estampados, muito finos, a 8$ e a 10$, toalhas de linho de vara e tres quartas, adamascadas, muito superiores a 5$, ditas para rosto de linho a 1$, chitas francezas de superior qualidade, tanto escuras como claras a 260, 280, 320, 400 e 440 rs. o covado, ricas casemiras para calça, colletes e palitots a 4$ o covado, e um completo sortimento de outras fazendas, e tudo se vende por preço barato, e que não é possivel aqui se poder mencionar nem a quarta parte dellas, no entanto os freguezes chegando e querendo comprar não irão sem fazenda.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente. inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de osses, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres, hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Sandalo.

Recebeu-se novo sortimento de bonitos leques e braceletes de sandalo.
Loja de marmore.

Quartinhas da Bahia.

Vendem-se quartinhas da Bahia a 8$ o cento, e 100 rs. cada uma, sem defeito: na rua das Cruzes n. 41 A

A 2$500.

Queijos flamengos muito frescaes vindos pelo ultimo vapor francez, e vendem-se a 2$500: na praça da Boa-Vista n. 16 A.

Attenção.

Na rua de S. José taberna n. 2, vende-se generos muito baratos como sejam: vinhos de superiores qualidades a 560, 640, 800 e 1$ a garrafa, presuntos a 480 rs. a libra, chouriças a 560 rs. a libra, manteiga ingleza flor a 1$200 rs. a libra, queijos muito novos pelo preço do trapiche a 2$500 cada um, superior assucar branco a 180 rs. a libra e 5$500 rs. a arroba, dito mascavado a 120 rs. a libra e 3$400 rs. a arroba, doce muito fino de goiaba a 800 e a 1$ o caixão, chá hyson e perola a 2$400 e 2$560, queijos do sertão muito fresco a 800 rs. a libra, e outros muitos generos que por enfadonho se deixam de mencionar e mais barato do que em outra qualquer parte.

— Continúa a vender-se queijos novos vindos no vapor francez: no pateo do Terço n. 28, defronte da fabrica de charutos, taberna nova.

Farelo, milho, farinha

Vende-se continuadamente saccos com farelo, milho e farinha de mandioca por preço mais em conta do que em outra qualquer parte; na rua do Rangel n. 62, armazem.

— Vende-se doce de goiaba da casca, o que pode haver de melhor neste genero: na rua do Rangel n. 62, armazem.

— Vende-se uma porção de courinhos de cabra curtidos, por preço muito barato; na rua do Rangel n. 62, armazem.

Escravos fugidos.

100$ de gratificação.

Fugio do poder dos abaixo assignados o seu escravo crioulo de nome Romão, de 20 a 22 annos de idade; é cabra escuro, estatura regular, tem cabello carapinho, um pequeno talho em uma das maçãs do rosto, quando falla parece rir-se, e tem as pernas um pouco arqueadas; levou calça de panno azul, chapéo de palha do Chily com fita preta, jaqueta branca com pintas rôxas, capas de borracha, e talvez ande calçado por ser boleeiro; é provavel que se refugie na povoação do Barro, aonde já foi visto, e consta que alli tem por costume visitar uma mulher, a quem dão o nome de Totonia: roga-se portanto a quem o apprehender, o faça conduzir á casa de seus senhores na rua da Cadeia do Recife numero 12.—Baltar & Oliveira.

— Fugio no dia 15 do corrente uma preta de nação Costa, de nome Isabel, baixa, muito preta, bexigosa, falta de 2 dentes na frente, representa ter 35 annos de idade, levou vestido de chita novo côr de rosa, panno fino preto, tem sido vista para as bandas da ribeira e Pocinho: roga-se a qualquer pessoa, á pollcia e pedestres a apprehendam e levem á rua da Cadeia Velha n. 1, que será pago o seu trabalho.

— Fugio no dia 17 do corrente o escravo Romoaldo, crioulo, côr bem preta e idade 20 annos, sem barba, cabello rapado de pouco e com a munheca da mão direita torta para dentro, calça de listra e camisa de quadrinhos rôxo claro, chapéo de baeta fino, pardo e já velho: quem o pegar e levar a seu senhor na rua estreita do Rosario n. 47, será recompensado.

AVISO

Anda fugido um molato escuro de nome Firmino, já idoso, barbas crescidas, em mangas de camisa e chapéo de palha. E' grosso do corpo, e de estatura regular, e alguma cousa desdentado. Está quasi sempre na Boa-Vista, por junto da ponte e do chafariz: roga-se aos pedestres de leva-lo á casa de seu senhor, na rua do Trapiche, sobrado n. 40, onde se pagará qualquer despeza.

— Fugio o escravo de nome Cesario, idade de vinte e tantos annos, pouco mais ou menos, estatura mediana e reforçado, bons dentes e limados, cabra escuro quasi negro, barba na ponta do queixo, olhos avermelhados, pernas um pouco arqueadas, é filho do Sobral (Ceará); portanto roga-se aos capitães de campo, ás autoridades policiaes, e qualquer pessoa que o possa encontrar, o apprehendam e o levem a sua senhora, no caes do Ramos, sobrado encarnado, que serão gratificados; e se protesta contra quem o tiver acoutado em sua casa,

ILEGÍVEL

Litteratura.

A Russia julgada por si mesma.

Uma publicação de grande interesse, devida á coragem e patriotismo verdadeiro de uma notabilidade moscovita, acaba de espargir uma nova luz sobre a situação da Russia. Graves relações e confissões importantes são devidas ao principe Pedro Dolgoroukow, autor do livro : *A verdade sobre a Russia.* Era preciso collocar-se á cima de tantos prejuizos inveterados neste paiz, e procurar com dedicação e energia um remedio contra a gangrena social, que o devora, para ousar affrontar na Russia tantas coleras e hostilidades, e para submetter-se á um voluntario exilio.

O autor pertence á uma das mais antigas e eminentes familias deste paiz, e é conhecido como autor de uma grande obra genealogica, á que fizera preceder um livro publicado em Paris sob o pseudonimo *d'Almagro* e intitulado : *Noticia sobre as primeiras familias da Russia.*

Neste, elle demonstra que a imperial familia extincta dos Romanow não póde ser considerada a mais antiga, nem a mais illustre de seu paiz ; que depois da guerra da independencia da Russia contra a Polonia no XVII seculo, e da tentativa feita para installar em Moscow uma dymnastia polaca, o poder imperial foi *muito limitado* pela constituição imposta em 1613 á dymnastia dos Romanow ; que sua elevação ao throno foi devida á camara dos Boyards (*senadores*) e á dos communs ; e que até Pedro 1 todos os ukases tinham a formula : « *Por ordem do Czar e por decisão dos boyards.* »

Estes apontamentos historicos attrahiram sobre o principe Dolgoroukow a colera do imperador Nicoláo, que o desterrou para os confins da Russia, depois de ter em vão tentado faze-lo passar *por louco.* Foi neste exilio, que durou até subir ao throno o imperador actual, que o principe meditou na decadencia moral de seu paiz, e que preparou os elementos da obra lida hoje com tão grande interesse.

Por em quanto não entraremos na analyse deste notavel trabalho, limitando-nos apenas a fazer sobre-sahir alguns traços salientes, e seu modo de pensar á respeito do governo russo na Polonia.

Segundo o principe Dolgoroukow a lepra, que rôe os flancos da Russia, é a camarilla e a burocracia ; ambas isolam o imperador do paiz, tornam toda a reforma séria impossivel, e arrastam o estado para o abysmo.

Eis a opinião do autor sobre o imperador Nicoláo e sobre a situação presente da Russia :

« O imperador Nicoláo, dotado de uma intelligencia mediocre e de um orgulho desmedido, queria gozar todas as vantagens da civilisação europea, sem renunciar ás enormidades de seu poder asiatico, continuando a administrar seu paiz como um pachalik. Queria fazer produzir fructos europeus á uma arvore asiaticamente enxertada e tratada ! Era impossivel ; e esta impossibilidade irritava-o. O dualismo que existe no governo russo desde os cinco annos do reinado do novo monarcha ; essa luta permanente entre as intenções excellentes do soberano e as tendencias da burocracia e da camarilla, reproduz-se na questão de liberdade de consciencia como nas outras. »

O autor, oppondo o poder supremo, que acha-se nominalmente nas mãos do imperador, ao que de facto está nas da burocracia e da camarilla, diz que « a primeira cobrio o paiz com sua funesta rede, saqueia a Russia como as hordas mongoles a saquearam no seculo XIII, e converteu em ramos de renda á seu proveito pessoal todas as necessidades da vida social e administrativa. »

« Lançando os olhos sobre esse vasto imperio da Russia, que occupa a nossa parte do globo terrestre, o que vemos ? Nenhuma justiça ; é necessario atravessar dez instancias successivas, ás mais das vezes com a bolsa na mão, para chegar emfim á undecima, — ao bel prazer imperial. O bel prazer do imperador Alexandre II é o sentimento equitativo d'um principe de bem, mas Alexandre II, por mais excellente que seja, é um homem como nós todos, e não necessitamos remontar-nos á uma época, em que o bel prazer do soberano, esse alpha e omega de nosso governo, era apenas o capricho de um tyranno !

No que respeita ao clero russo, vemos a mór parte dos bispos converterem-se em obsequiosos cortezãos para com o poder, tyrannos para com seus subordinados. O clero inferior, pobre, humilhado, supplantado, chora em silencio, e supplica a Deus que o tire da oppressão em que vive. A liberdade de consciencia é calcada aos pés. A imprensa é encadeiada por uma censura, que procede por prevenções e caprichos, e cujo unico resultado favoravel á Russia foi o estabelecimento de muitas imprensas russas no estrangeiro, imprensas estabelecidas fóra do paiz por causa da severidade da censura na Russia. A nobreza é victima do mais vivo descontentamento, e deseja substituir por instituições sérias esses pretendidos privilegios, que o poder tão facilmente calca aos pés. A burguezia, constantemente humilhada pela burocracia, suspira por uma ordem de cousas, baseada na legalidade. Os escravos esperam a emancipação com impaciencia. No exercito, os soldados, mal tratados, mal nutridos, e submettidos a chibata, suspiram por melhor sorte. Finalmente, as finanças, graças á impericia da administração, teem sido esbanjadas á ponto de ameaçarem, d'aqui á poucos annos, o estado de uma banca-rota ; e isto em um paiz dotado de recursos inexgotaveis.

« Ha seculos, em 862, os Esclavonios do norte enviaram embaixadores á Rurico e a seus irmãos para dizerem-lhes : « Nosso paiz é vasto e fertil, mas nelle reina a anarchia ; vinde livrar-nos desse flagello ! » Depois de uma existencia millenaria, depois de esgotadas todas as formas do despotismo, acha-se a Russia ás bordas de um abysmo, e dizemos ao imperador Alexandre : « Senhor, nosso paiz é vasto e fertil, mas o arbitrio e a venalidade nelle reinam ; livrai-nos desses flagellos ; concedei-nos um governo fundado sobre as leis, e conforme com as necessidades da época ! »

Resta-nos fallar agora dos sentimentos generosos e da imparcialidade do autor para com a Polonia, e do modo porque julga os actos do governo russo neste paiz.

O principe Dolgoroukow, tendo dado provas de uma grande imparcialidade em seu livro—*A verdade sobre a Russia,*—condemna em termos os mais energicos o proceder do governo de seu paiz á respeito da Polonia, á qual *reconhece o direito de ser independente,* considerando como *reconquistadas* pela Russia muitas de suas provincias.

Fazendo justiça a indignação tão legitima, provocada pelo martyrio da Polonia, sentimos que elle se constitua o echo de uma pretenção injustificavel, qual a de considerar como *reconquistadas* as provincias, que formavam durante seculos uma parte integrante da Polonia, cujos habitantes se destinguem por seu ardente patriotismo e pelo sentimento profundo de sua nacionalidade. Pondo de parte esse erro concernente aos direitos imprescriptiveis da Polonia inteira, associamo-nos ao autor para fulminar os actos de espoliação, corrupção, venalidade, intolerancia e barbaria, praticados pelo governo moscovita na Polonia.

« ... Catharina, diz o autor, commetteu a falta da divisão completa da Polonia, falta, que ainda foi mais aggravada por seu neto Alexandre 1, o qual, reunindo á Russia o actual reino de Polonia, amarrou aos pés daquella uma bala, que a impede de marchar para o progresso : e desviou sua attenção da Asia, onde está sua verdadeira vocação politica, onde ella parece destinada pela Providencia á transmittir e introduzir os beneficios da civilisação. Feitos carcereiros e algumas vezes algozes, fomos obrigados a ficar escravos... O profundo desgosto inspirado pela lembrança do revoltante despotismo de Paulo, as idéas liberaes espalhadas na Europa, a estada dos officiaes russos na Allemanha e França em 1813, 1814 e 1815, inspiraram á mocidade russa o desejo de sahir da escravidão e chegar á liberdade civil e politica. O imperador Alexandre não embaraçava esse movimento, e no discurso pronunciado em 1818 na abertura da Dieta do reino de Polonia, elle disse :

« Pondo em pratica os principios dessas instituições liberaes, que nunca deixaram de ser o objecto de minha sollicitude, e cuja salutar influencia espero, com o soccorro de Deus, estender á todos os paizes, que a Providencia confiou á meus cuidados, vós me offerecestes os meios de mostrar á patria o que ha muito tempo para ella preparo, e o que obterá ainda, quando os elementos de uma obra tão importante tiverem tomado o necessario desenvolvimento. »

Aqui o autor começando a traçar os abusos do poder, as exacções e as perseguições de todo o genero, exercidas na Polonia, diz :

« Em cada provincia havia um coronel de gendarmes, encarregado da policia politica, e a Russia estava dividida em circulos, tendo cada um á sua frente um official general de policia. Estes officiaes generaes e coroneis eram obrigados a pagar todos os annos ao official general, de que temos fallado, um tributo por elle fixado, e que variava segundo a importancia da provincia e sua posição politica.

«As provincias do oeste, d'antes provincias polacas, eram para a policia politica uma verdadeira California. Nella quasi todos os proprietarios polacos eram taxados, e segundo a somma de sua fortuna deviam pagar um tributo annual, e desgraçado do que se mostrasse máo pagador ! agarrado á noite, lançado em uma prisão, submettido á um interrogatorio secreto, elle devia para indemnisar sua falta pagar á policia uma multa consideravel sob pena de ser exilado para a Siberia, condemnado por crime politico.

« Ora, nessas provincias o exilio para a Siberia por crimes politicos trazia a confiscação dos beus, e por conseguinte a ruina das familias.

« A confiscação, essa pena odiosa, abolida por Catharina II na Russia, tinha sido constantemente conservada nas provincias do oeste e no reino de Polonia, e nestes ultimos ainda hoje não se acha abrogada.

« No resto do imperio não eram os bens confiscados, mas eram os individuos resgatados.

« Quando prenderam-nos em 1843, um certo Marcos, criado do official general em questão, veio dizer-nos que seriamos immediatamente postos em liberdade, se quizessemos pagar 25,000 rublos (100,000 fr.) ; o que sendo recusado, fomos poucos dias depois excilados para Wiatka.

« De tempos á tempos a policia politica inventava uma sociedade, secreta principalmente, e ás mais das vezes nas provincias do oeste e no reino de Polonia.

« Ordenava-se a dous espiões que fizessem uma denuncia, em virtude da qual eram agarrados e lançados na prisão ricos ou abastados, de ante-mão designados. Estes desgraçados deviam optar entre o pagamento de um resgate consideravel e o mais horrivel futuro. Se recusavam pagar, viam-se carregados de cadeias, trazidos á interrogatorio, entregues ás mais espantosas torturas, até que a dôr arrancava-lhes um *sim* fatal á um inquerito insidiosamente dirigido ; então eram de novo conduzidos á prisão, com os membros deslocados ; chamava-se um medico para ministrar-lhes cuidados, e ás vezes prepara-los para soffrerem nova tortura. Eram mandados para a Siberia ; e se eram Russos, seus bens passavam á seus herdeiros legitimos ; mas se eram Polacos, eram elles confiscados, ficando suas familias reduzidas á miseria.

... Em Varsovia, principalmente nos annos posteriores á revolução de 1831, todo o reino de Polonia soffrera innumeras exacções. Eis - aqui como se procedia : era agarrado um homem rico ou abastado, e lançado em uma prisão ; um agente de policia, delegado para este fim, vinha ter com elle em seu carcere :

« — De que me accusam ? perguntava o infeliz.

« — De teres tomado parte na ultima revolução.

« — Mas eu não tomei parte no movimento politico.

« — Tanto melhor, ser-vos-ha facil justificar tendo soffrido um ou dous interrogatorios.

« — Quando serei interrogado ?

« — Cada um o é por sua vez, pela data de sua encarceração.

« — E eu se-lo-hei cedo ?

« — Um ! ha mais de mil pessoas encarceradas antes de vós ; póde bem ser que fiqueis preso dous ou tres annos.

« Vendo o effeito que uma tal declaração produzia, o agente de policia insinuava ao detido que uma somma de dinheiro mais ou menos consideravel, conforme o estado de sua fortuna, elle obteria immediatamente a liberdade. O prisioneiro pagava, e desde logo era solto.

« Nas provincias occidentaes os proprietarios eram obrigados á pagamentos permanentes e annuaes em favor de toda a sorte de funccionarios: Os recalcitrantes tinham ante os olhos a Siberia e a ruina.

« Que deviam pensar os desgraçados Polacos, conduzidos ao exilio, ao passarem em Moscow ante o monumento de Minine, e do principe Pojarski, esses dous illustres heroes, cuja lembrança veneravel e venerada nunca se extinguirá na Russia, justamente porque poderam fazer por nosso paiz o que pelo seu tinham esses desgraçados querido fazer ; desgraçados, que ultrajados, torturados, arruinados, passavam com ferros aos pés ante esse monumento para irem soffrer na Siberia um exilio, que só devia terminar com a vida ! »

O autor não deixa de lembrar nesta occasião um acto de crueldade inaudita do imperador Nicoláo, que condemnou o joven principe polaco Sanguszko, por ter tomado parte na guerra da independencia em 1831, a ser levado á Siberia como forçado, á pé, e atado á calceta dos forçados.

Mais adiante cita as particularidades da terrivel perseguição, negada impunemente pelos orgãos russos, e exercida em 1858 contra os catholicos de *Dzierznowicze.*

Eis como elle explica a opportunidade desta citação :

« Para mostrar, diz elle, quanto póde a burocracia e seu instrumento, a policia politica, até em uma época, na qual o governo russo trabalha pela emancipação dos captivos, e na qual os jornaes europeus estão prenhes de elogios feitos ás suas tendencias liberaes.»

Estes extractos bastam para apreciar o sentimento generoso, a equidade e imparcialidade do autor do livro *A verdade sobre a Russia.* Dedicando como o faz á causa da justiça e da humanidade com coragem e nobre perseverança, faz-lhe-ha um grande serviço, e apressará o momento da regeneração de sua propria patria.

(*Le Monde.* —*SouzaFilho.*)

Mr. Arm. Fresneau publicou ultimamente um curiosissimo escripto intitulado : *Da Constituição politica dos Estados da Egreja.* O autor é um desses mancebos de coragem e espirito, que se fizeram conhecidos durante o curto periodo da assembléa constituinte e da assembléa legislativa, cujos nomes, serviços e futuro interrompido a França não devo esquecer. Para aquelles, que como eu não teem nem querem ter outras pretenções, que não sejam a de observar e apreciar imparcialmente as cousas e os homens, ha um prazer cheio de desinteressada esperança em attrahir a attenção sobre os jovens, que começaram a fazer-se conhecidos de 1848 a 1851.

Quererei com isso dizer que sinto-me particularmente attrahido para as opiniões e sentimentos de Mr. Fresneau ? Não. Elle pertence á uma escola differente da minha, á essa escola meio legitimista meio religiosa, mas altamente liberal, que possue talvez mais chefes eloquentes e habeis, mais capitães ardentes e distinctos que soldados, porém cujas idéas apraz-me partilhar pelo amor da liberdade. Mr. Fresneau não tem muito gosto pelas instituições e maximas de 89 ; parece-me que não crê que taes instituições tenham feito grande beneficio neste mundo, e nem elle se admirava de seu actual descredito. Sendo porém liberal, faz remontar a tradicção da liberdade em França á uma época muito mais antiga que 89 ; desapprova inteiramente a monarchia de 88, que era apenas uma decadencia ; mas não parece pensar que 89 fosse o renascimento feliz da liberdade. Não devo querer mal á Mr. Fresneau por procurar envelhecer a liberdade em nosso paiz ; eu,—contento-me que ella date de 1789, contanto que a sociedade franceza saiba conservar ou renovar os direitos, que recebeu desta grande data.

Voltemos á obra de Mr. Fresneau. Elle não dissimula os males e abusos do governo pontifical moderno ; mas não os attribue ao Papa nem ao governo ecclesiastico. O mal ao contrario provém do desvio que fez o governo ecclesiastico de seus antigos costumes e habitos ; — elle quiz imitar os governos modernos, e tomou por modelo sua administração.

Accusa-se o governo da Santa Sé de não saber governar por ser excessivamente ecclesiastico, e aconselham-o a secularisar sua adminitração o mais que poder : dever-se-hia antes accusa-lo de já não ser bastante ecclesiatico, de querer governar segundo as maximas do direito administrativo moderno, de ter-se deixado levar como todos os governos europeus á mania da centralisação, e ter finalmente querido ser um estado moderno em vez de conservar o antigo espirito da Santa Sé.

São para admirar taes idéas, e teem um ar de paradoxo que faz dellas desconfiar ; razão por que Mr. Fresneau não deixa de appoia-las com provas e considerações que injusto seria não examinar.

Mr. Fresneau reconhece que a alteração do antigo governo pontifical não data unicamente de nosso seculo e da reunião de Roma ao imperio francez. « O antigo regimen, diz elle na pagina 178, tinha pouco á pouco desnaturado o governo pontifical, enxertando em sua forte e severa organisação a pompa esteril de uma prelazia de côrte. Durante oito annos foi Roma administrada por prefeitos francezes : e voltando á seus estados, o papado nelles encontrou nosso mandarinado revolucionario (é a nossa burocracia) funccionando, como sempre, com essa seductora facilidade e falsas apparencias de força, á que sempre seria perigoso aos governos confiar-se (pag. 179.)

« O Papa Pio VII conservou esta administração centralisadora. O primeiro acto do cardeal Consalvi foi confiscar em proveito do estado, á imitação da convenção, a melhor parte do patrimonio das communas. Seguio-se a suppressão dos privilegios municipaes : funccionarios nomeados tomaram a direcção dessas pequenas republicas independentes, que antes da occupação escolhiam seus chefes e conselheiros, administravam suas rendas, e de facto governavam-se sós, sob a autoridade de um poder, que quasi nada lhes pedia. A imitação da energia imperial não parou ahi.

A duplexidade, se assim podemos exprimir-nos, da pessoa do Papa, a repartição effectiva do poder soberano entre corpos distinctos e independentes, isto é, em realidade, a divisão dos poderes, a multiplicidade das vistas, a diversidade e efficacia dos equilibrios, todos esses elementos essenciaes da monarchia, sem duvida a mais ponderada que houve, nunca vieram perder-se com as garantias que continham na omnipotencia solitaria e muda de um principal secretario de estado (pag. 180—181). »

Ao mesmo tempo que Mr. Fresneau lamenta a alteração operada no antigo systema pontifical, tal qual tinha sido estabelecido pelo grande Papa Xisto V, exforça-se por demonstrar que a reforma emprehendida por Pio IX em 1846 e 1847 era uma volta ao antigo espirito.

Em 1814 o governo romano constituira-se administrativo, de consultivo que era por sua natureza . Pio IX retomava o principio da consulta, e por conseguinte da independencia local e communal. « Como Soberano Pontifice, e como Italiano, Pio IX mostrava uma admiravel intelligencia das tradicções historicas do pontificado e de sua patria, quando com suas reformas tendia a fazer de seus estados uma reunião de cidades livres, e da Italia uma associação de estados unidos, porém independentes... Pela mór parte Italianos, os Papas nunca desconheceram nem offenderam o patriotismo municipal italiano.... São elles os mais habeis organisadores e os melhores creadores de municipalidades, dir-se-hia quasi de republicas, que se encontram na historia dos tempos modernos... As anexações ao dominio de S. Pedro, no tempo em que ellas se fizeram foram verdadeiras libertações. Quando Julio II livrou Perouse da tyrannia dos Bagliani, seu primeiro acto foi restabelecer a pacifica magistratura dos priores ; depois reconstituio a universidade, e deixou á municipalidade a mais ampla autoridade.

O mesmo Papa consolidou as instituições municipaes de Bolonha, que depois continuou a governar-se pelos seus estatutos. A cidade levantava seus impostos, entretinha a força publica, pagava na pessoa do cardeal-legado a autoridade protectora de sua independencia. (Pag. 226 e 227). »

Clemente VIII praticou o mesmo para com Ferrara depois da morte de Aphonso d'Este. O mesmo succedeu tambem com o ducado de Urbino quando em 1823 passou á auctoridade immediata da santa sé depois da extincção da familia de la Rovere.

Quiz expor as idéas de Mr. Fresneau sobre a *Constituição Politica do estado da egreja.* Adoptarei eu todas ellas ? Não : não sou muito inclinado á centralisação de 1800 ; entretanto não creio que se lhe deva imputar todos os abusos do governo romano, por quanto o proprio Mr. Fresneau reconhece que este governo já tinha-se gravemente alterado antes de 1789.

Não quero emfim discutir sobre este ponto, e como creio que em todas as questões difficeis e graves, deve-se procurar os pontos de reunião primeiro que os de divergencia, os meios de transacção primeiros que os de luta e querella, finalmente primeiro os expedientes do que as difficuldades, peço á Mr. Frasneau a permissão para fazer-lhe uma observação.

Ou o governo pontificio actual tenha-se viciado pela imitação do direito administrativo moderno, ou os abusos que lhe lançam em rosto provenham de sua natureza, em todo o caso necessita de reforma. Ora, nisto resume-se a questão.

Ultimamente fallando do discurso pronunciado em Turim em 1849 pelo conde Balbo, eu esperava que o Papa Pio IX voltaria pouco a pouco á essas reformas de 1847, que illustraram seu pontificado, e que podem ainda restabelecer sua grandeza. Mr. Fresneau demonstra quanto ellas eram italianas pelo espirito e pela natureza, e quanto eram conformes ao antigo governo pontificio.

É uma razão de mais, que temos para desejar sua volta.

As melhores reformas são as que procedem do passado e que preparam o futuro.

SAINT-MARC-GIRARDIN.

(*Journal des Debats.*— Souza Pilho.)

Variedades.

Á propriedade.

(Conclusão.)

Isto é que é respeitar a propriedade ! Não basta ao estado cobrar 10 % annualmente do rendimento della : não basta cobrar um imposto de 6 % em cada uma das mutações de proprietarios ; ainda lhe é necessario poder em um dia determinado, esbulhar o proprietario !

Quão longe estamos do tempo em que um rei despotico cobiçando, para alargar a sua quinta, um pequeno moinho que lhe ficavara proximo, procurou seduzir o moleiro, que lh'o vendesse, e recebeu em resposta—não vendo ; aqui morreu meu pai ; aqui nasceu meu filho ; aqui hei de eu morrer. O rei insistio ; o moleiro tornou-lhe—*mon moulin es á moi comme la Prusse est au roi.* E por fim, continuando a insistencia, e transformando-se em ameaça :—Sim, disse o moleiro terminando o conflicto, sim, se não tivessemos juizes em Berlim.—E o rei despotico applaudio a resposta. Hoje o moleiro seria expropriado ; dar-se-lhe-ia o valor de seu moinho, estimado na razão do imposto annual, isto é, dar-se-lhe-ia vinte vezes o aluguel sobre que se havia calculado o imposto ; e os juizes de Berlim não lhe valeriam senão para manda-lo para a cadeia, se por ventura não se curvasse, e se lembrasse do abrigo em que morrêra seu pai, em que nascêra seu filho.

Uma das mais bellas paginas da escriptura é a em que nos narra a violencia feita a Naboth, e o castigo que por ella soffreu a perversa Jesabel.

Naboth possuia uma vinha proxima ao palacio de Achab: rei de Samaria.

E Achab disse-lhe—Dá-me tua vinha, para que eu faça um jardim ; pois está ella proxima de meu palacio ; e eu te darei outra vinha melhor, ou, se preferires, dar-te-hei em dinheiro o preço que ella vale.

Naboth lhe respondeu—Preserve-me Deus de vender a herança de meus pais.

E Achab voltou para seu palacio irritado e cheio de furor. E Jesabel, sua mulher, o consolou, lembrando-lhe toda a grandeza de sua autoridade, e asseverando-lhe que lhe havia de dar a vinha de Naboth.

Com effeito por traças dessa mulher infame, Naboth, calumniosamente accusado de blasphemia contra Deus e contra o rei, foi apedrejado. E Achab tomou logo posse da vinha.

E o Senhor mandou ao rei o propheta Elias annunciar-lhe, que em castigo de seu roubo, seria elle devorado pelas aves do céo, se morresse no campo, pelos cães, se morresse na cidade, e que o sangue de Jesabel seria lambido por cães esfaimados na mesma vinha de Naboth.

Offerecemos esse exemplo do procedimento de Frederico da Prussia, tão bellamente narrado pelo poeta francez Andrieux ; offerecemos essa recordação da vinha de Naboth aos nossos expropriadores.

(*O Regenerador.*)

OS MUSEUS.

Os museus não são de creação moderna ; a honra desta instituição pertence exclusivamente ao seculo dos Medicis.

Cosme I foi quem se lembrou de procurar os objectos antigos, e crear o primeiro museu no seu palacio de Florença.

Ainda não existia o museu do Vaticano, que tão celebre é hoje, e ainda Roma não tinha mais que seis estatuas antigas, e a capital da Toscana já possuia uma collecção de obras primas da antiguidade.

E ainda assim, a moda dos museus não chegou ao seu apogeo antes que Leão X, o maior dos Medicis subisse ao throno pontificio. Pode-se dizer, sem receio de errar, que a arte esperava por um grande nome para chegar ao termo, a que, naquelle tempo, podia aspirar.

Assim que o grande pontifice começou a colligir na sua *villa* do monte Pincio as obras primas, que os verdadeiros entendedores, sob sua direcção, podiam descobrir, logo todos os principes italianos imitando o monarcha grandioso, empregaram todas as diligencias para o imitar.

Começaram então as excavações e as explorações ; e os suburbios romanos e todos os logares onde existiam ruinas, d'onde se suppunha ter desapparecido uma povoação, foram pontos de excavações e de custosos trabalhos. Mas o resultado coroou todos os sacrificios, e do seio da terra brotaram as riquezas creadas pela civilisação dos Cezares, e que a selvageria dos barbaros havia escondido debaixo das ruinas.

O gosto pelas collecções artisticas generalisou-se por toda a Europa, e os descendentes dos antigos barbaros excavaram as ruinas feitas por seus antepassados, e recolheram piedosamente as preciosidades que poderam encontrar.

Infelizmente só o antigo merecia as aspirações da epoca ; a arte da edade media, se não era desprezada, não tinha consideração ; a arte contemporanea egualmente, excepto as radiosas excepções dos grandes artistas, cujas obras se colligiam cuidadosamente, não era comprehendida. E comtudo o tempo marchava, um seculo succedia á outro, uma civilisação á outra civilisação, um estylo á outro estylo, mas nada disto exprimia a arte em todas as epocas.

Finalmente a revolução invadio os castellos e os conventos, e riquezas immensas foram patentes aos olhos de todos. Foi uma verdadeira revelação ;—e a convenção, decretando o estabelecimento de um museu nacional, deu o impulso supremo á essas collecções artisticas, que serão a honra do seculo dezenove. Quadros de todos os tempos, de todas as escolas,—medalhas ou moedas de todas as epocas,—armas offensivas e defensivas de todos os povos,—marmores e estatuas, desde os baixos-relevos do Acropolo até as sphynges do deserto, as mumias contemporaneas do Mycerinus e os hieroglyphos dos sacerdotes d'Isis, tudo o que interrogado póde fazer fallar os seculos e esclarecer a historia, tudo foi colligido e classificado.

A Allemanha, depois da França, foi o paiz onde mais museus se estabeleceram e os de Dresde, Munich, Vienna e Berlin attestam o gosto e intelligencia que presidiram á sua creação. E pelo que toca ás cidades pequenas, as quaes quasi todas possuem uma collecção artistica, seria necessaria a paciencia de um benedictino para poder enumerar as riquezas historicas que essas collecções contém.

Entretanto, não é possivel, sem injustiça, deixar em silencio o museu de uma cidade secundaria da Silesia prussiana, Liegnitz, situada na confluencia do Schwartzwarsser e o Katzbach. Esta cidade possue no seu museu Munitoli duas collecções : uma da edade media, e outra que talvez seja difficil encontrar em França, no estylo bastardo em moda no tempo de Luiz XV, e ao qual se deu o nome rococó.

Na verdade, os antigos duques de Liegnitz e de Briegt, da casa de Piast, extincta em 1675, poderiam tornar a ver e armar-se nesta sala perfeitamente gothica, que nada lhes faltaria : suas armaduras, suas espadas, suas lanças, suas achas d'armas, seus capacetes, tudo está prompto.

A' par dessas armas elles achariam tambem os seus moveis mais estimados : suas cadeiras, suas mesas, seus bahus, tudo enfeitado de flores, de figuras, e como poderia requerer a dama mais exigente daquelles tempos.

MOSAICO.

— O celebre pianista Listz casa com a princeza Wittgenstein.

— O porto de Saigon, na Cochinchina, está aberto já ao commercio universal. Os navios só pagam á sua chegada 4 duros por tonelada.

— Estabeleceu-se ultimamente o telegrapho eletrico por toda a costa da Finlandia, desde S. Petersburgo até Uleaborg.

— Um jornaleiro chamado Waites emigrou para a Australia, e em tres annos ganhou 182 mil lib. st. Ultimamente chegaram á Inglaterra 20 mil lib st. que mandou de presente a deus irmãos pobres que alli deixára.

— O rei de Dinamarca fez ultimamente a concessão de um caminho de ferro directo de Hamburgo a Lubeck.

— As acções do banco da Saboya, que corriam pelo valor de 1,200 francos ha algum tempo, subiram em pouco tempo a 1,700 francos, em consequencia da probabilidade de uma fusão com o banco de França.

— Em Molins de Rei, segundo diz « El Reino», existe um velho que tem 124 annos, e que ainda se emprega no serviço do campo.

— O abbade Duquesney, que este anno pregou os sermões da quaresma nas Tulherias, vai ser nomeado bispo *in partibus* e director dos estabelecimentos dos expostos.

— O abbade Maré, professor de theologia na Sorbona e um dos mais enthusiastas defensores das liberdades galicanas, é o eleito pelo governo francez para a cadeira episcopal de Vannes.

(*Commercio do Porto*).

FOLHETIM (*)

CERISETTE.

POR

PAULO DE KOCK.

XIV

O espectaculo.—Um ramalhete.

(Continuação.)

O *Desertor* foi indo como Deus quiz até o terceiro acto ; mas então, e durante uma scena tocante entre Luiza e Alexis, os tres tambores que estavam dormindo acordaram, de repente, e vendo o theatro cheio de gente e illuminado, persuadiram-se que deviam tocar tambôr para recuperar o tempo perdido ; pegaram nas vaquêtas e começaram ; um tocava retirada, outro um dobrado, e o terceiro a generala.

Esse ruido inesperado impedio que se ouvisse uma só palavra que se dizia no theatro ; debalde Poussemard fazia signal aos musicos para se calarem, estes tomavam os movimentos do regente da orchestra por ordens para continuar ; o publico azoado gritava—Fóra os tambores ! A platéa batia com os pés, a galeria assoviava, a torrinha cantava uma porção de arias conhecidas. Essa balburdia durou até que Poussemard ajudado por Cuchot e Desroseaux conseguiram pôr os tres tambores para fóra da orchestra, e ali lhe pediram que não voltassem mais, porque um só bastava para a melodia.

Terminada essa operação, continuou o espectaculo ; Albertina apresentou-se de hussard e cantou o *rei passava*

O publico applaudio o pedaço transformado em romance ; as fórmas bem desenhadas do hussard, seus modos lestos, seu ar faceiro produziram uma impressão favoravel sobre os apreciadores de Nemours. Serpolet quando Albertina acabou de cantar o romance, exclamou :

— Decididamente creio que me enganava, não é o *Desertor*, não cantavam essa aria.... mas emfim parece-se muito.

Emquanto a filha cantava, madama Grattenboule, que começava a desembebedar-se soprava-lhe a cada instante :

— O camarote á esquerda.... elle tem uma flor na casaca, é um homem como se quer.... Emprega todos os teus meios.... elle vai atirar-te.... Prepara-te a recebê-lo.... Se vierem versos lê-os logo.

Mas terminou a primeira peça e o caixeiro não atirou ramalhete nenhum á Albertina ; madama Gratenboule que continuou o seu serviço, voltou para vestir as damas, e então disse á filha :

— Elle quer reserva-lo para a ultima peça, mas fica certo que não póde faltar.

— E o que lhe faz presumir, terna mãizinha, que aquelle senhor me queira atirar um ramalhete ?

— Como és tola ! Pois elle já não me declarou os seus sentimentos á teu respeito ? Tu lhe fizeste impressão. O que é que admira nisso ?

— E' muito feio o tal sujeito que Vmc. acha bonito ; parece um negro.

— Ora faze-te de boa ! E' um individuo que sabe viver.... só bebe vinhos finos.

— Ah ! Vmc. emborrachou-se com elle.... Lá me parecia !

— Foi o calor que me fez mal, porque apenas toquei com os beiços no copo.

— Minha mãi, trate de Cerisette, porque foi quem cozeu a minha calça....

— O que queres que eu faça á essa pequena ! Ella é muito delgadinha, véste-se só. Tu estavas magnifica vestida de hussard !

— De veras ! Vmc. já sabe que temos uma receita pessima ?

— Já te tenho dito que estás n'uma companhia má, que não sabe fazer valer os teus talentos. Eu no teu lugar, aproveitaria a primeira occasião e....

— Ora vamos, madama Grattenboule, vá para o seu lugar ! gritou Poussemerd ; vai-se começar a segunda peça.

— Está bom ! Já vou para o meu lugar ! Procura moderar os teus tambores. Ah ! tratantes ! houve um momento em que julguei que o theatro vinha abaixo.

— Já puz tres no olho da rua. Você procure apontar melhor.

— Então querias que me estivesse divertindo a apontar emquanto aquelles bichos rufavam ? Queres que eu aponte a retirada ? Então vou metter-me n'um regimento, hei de marchar ao lado das vivandeiras.

Cerisette já estava prompta ; está em cabellos, com o vestidinho de riscas ; porém a emoção, o medo que tinha tornavam-a ainda mais bonita. A moça não queria pôr carmim no rosto, porque dizia que afeiava ; foi necessario que seu amante lhe dissesse que isso era absolutamente necessario, e que os actores devem ser como as decorações que fazem mais effeito de longe do que de perto.

— Coragem ! disse ainda Angely á Cerisette. Você está encantadora, o seu só aspecto seduzirá o publico, e quanto ao papel são apenas duas palavras e não deve receiar perdê-las da memoria.

— Meu Deus ! como é singular o theatro ! disse a moça extremamente commovida no momento de debutar. Visto de perto, isto tudo me parece tão difficil.... Olhe, meu amigo, deixe-me ir embora, não tenho vocação....

— Ir-se embora ? E o que fariamos nós sem você ? No cartaz foi annunciado em lettras gordas—Uma moça que nunca appareceu em theatro algum, estreará na *Muda que falla*, fazendo o papel de Rosa....

— Para que escreveram isso ?

— Para que o publico seja mais indulgente com você ?

— Então vamos, já que está lançada a sorte ! Poussemard já tinha dado as tres palmas, e voltára á orchestra. Restabeleceu-se o socego na platéa, e só se ouvia a voz do Sr. Serpolet dizendo á madama Lattendri :

— Tenho muita curiosidade de saber o que é que elles entendem pela *Muda que falla*.... Sabe qual é a minha idéa, madama Lattendri ?

— Não : e o senhor tem uma idéa ?

— Que julgo luminosa ; é uma muda ventriloqua.

— Ah !

— De certo ! A senhora comprehende, é muda na lingua, mas falla com o ventre.... póde ser interessante ; ha muito bellas situações !

— Silencio na platéa !

Começou a peça. O tambôr que restava recebeu ordem de moderar-se, entendiam os actores, mesmo quando cantavam, o que lisongeava o publico, pouco acostumado á isso ; emfim appareceu Cerisette. Entrando em scena, seu andar era embaraçado, parecia ter medo de avançar; mas tudo isso servia maravilhosamente para a personagem que representava ; seu lindo rosto acabou de dispor o publico em seu favor.

Seus modos vexados, seus gestos um pouco forçados foram tomados pelos espectadores por uma perfeita imitação da verdade. O bello caixeiro viajante, que soltou uma exclamação de prazer, apenas vio a moça apparecer, deu o signal dos applausos. Toda a platéa imitou-o. Cerisette, toda admirada de tal triumpho, parecia perguntar aos camaradas se era á ella que se dirigiam os bravos dos espectadores.

— Encantadora ! deliciosa ! adoravel ! gritava em vozes altas Froimont, que conservava o binoculo constantemente assestado sobre Cerisette.

Essas exclamações offenderam o melindre de madama Grattenboule, que murmurou do seu lugar :

— Como é que aquelle sujeito está se desguelando por essa bicha !

— Depois inclinou-se e fez signaes ao caixeiro, gritando-lhe :

— D'aqui ha pouco.... ella representa na ultima peça.... vê-la-ha.... Ella estava bem vestida de homem, mas de mulher ninguem póde competir com Albertina.

Froimont não lhe dava attenção, e não tirava o binoculo de Cerisette. Emfim, no meio da peça, julgando favoravel o momento para testemunhar a sua admiração, tirou debaixo do seu banco um magnifico ramalhete, que atirou ao palco e cahio aos pés de Cerisette.

A moça ficou interdicta com essa homenagem que lhe faziam ; ainda não se atrevia a apanhar o ramalhete, e o publico começou a applaudir, quando de repente sahio do buraco do ponto uma cabelleira á Luiz XIV, dous braços se pozeram á gesticular, a ameaçar o sujeito do comarote, e uma voz gritou :

— O que é que está fazendo, meu amigo ? Não é ella.... você não vê bem quando deita binoculo. Não é minha filha.... Enganou-se....

E madama Grattenboule virando-se para o publico, disse :

— Meus senhores e senhoras, cumpre que saibais que este senhor se enganou.... O ramalhete era destinado á minha filha, que os senhores ha pouco viram vestida de hussard.... e que tornarão a ver....

A mãi de Albertina não pôde dizer mais palavra ; as risadas provocadas pela sua pessoa e estupenda cabelleira, cobriram-lhe a voz ; de todos os lados ouviam-se assovios e batidellas de pés, emquanto Froimont dizia para Cerisette :

— Não dê ouvidos á velha, mademoiselle ! Esse ramalhete é seu, que o mereceu bem !

Angely que estava em scena, apanhou o ramalhete e offereceu-o á Cerisette, que o aceitou. Então as palmas redobraram. Mas madama Grattenboule estava furiosa, vociferava para o publico ; emfim, não sabendo como vingar-se, tirou a cabelleira e atirou-a nas ventas do *petit-maitre* do camarote, dizendo-lhe :

— Toma lá, meu cara de cachorrinho dogue, isto é para te ensinar a fazeres affrontas á minha filha !

E madama Grattenboule desappareceu do seu lugar sem se importar como acabaria a peça sem ponto. Felizmente só restavam tres scenas, e Poussemard, a quem os camaradas tinham feito signal, disse aos tambores que sustentassem um rufozinho, que não permittia que o publico ouvisse o que diziam os actores. Graças á esse engenhoso processo, cada qual improvisou o papel a seu gosto ; a peça terminou no meio de applausos geraes. Cerisette foi chamada á scena e Angely á fez apparecer ; o caixeiro viajante atirou a rosa da casa da casaca, e madama Lattendri, cedendo ao enthusiasmo geral, tirou a flor dos seus cabellos e jogou-a nas ventas de Poussemard.

Cerisette ainda estava atordoada com semelhante ovação ; recebia as felicitações dos camaradas, mas só dos homens ; as mulheres estavam-se vestindo para as *Entrevistas burguezas.* Entretanto Poussemard, que andava com agitação, acima e abaixo, voltou á dizer aos artistas todo desesperado :

— E' impossivel encontra-las.... foram-se !

— Quem ?

— Albertina e a mãi !

— Qual ! não póde ser ! Que madama Grattenboule vá-se não faz mal, ficamos livres d'aquella peste....

— Mas Albertina que representa na ultima peça....

— Deve estar na estalagem.

— Lá estiveram e tomaram o que era seu ; ia passando um carro em que haviam dous lugares vagos na imperial entre dous militares, ellas subiram, e toca para diante cocheiro !

— O caloto é digno de Albertina e de sua augusta mãi !

— Vamos, rapazes, disse Desroseaux ; nada de deixar o publico adevinhar as nossas atrapalhações.

— Não, não, disse Grangarant : — *Domestica facta*, a roupa suja lava-se em familia.

— A nossa nova companheira Cerisette substituirá Albertina no papel de Julia....

— Mas não sabe nem uma palavra, não tem sequer idéa da peça !....

— Isso não quer dizer nada ; Rolembeau representava bem quando improvisava ; Cerisette é querida do publico, e é quanto basta. Representará o papel em pantomima ; logo que estiver em scena, Poussemard mandará rufar os tambores, Cerisette abrirá a bocca e todos pensarão que está cantando.

— E o ponto ?

— Madama Ramboure que não representa, nos fará esse serviço. Fiquem tranquillas, sou eu quem faz da Jasmim, e prometto-lhes que as scenas com Julia não hão de ser compridas.

Cerisette ficou muito admirada quando lhe disseram que representava na ultima peça ; quiz se recusar.... Grangerant atirou-se-lhe aos pés em nome da companhia, e Angely disse-lhe :

— Tu és a nossa ancora de salvação !....

A moça não resistio mais e prometteu fazer o que quizessem. Emquanto lhe punham uma touca e um avental, Angely procurava dar-lhe noções do papel que ia representar.

Mas tantos cuidados eram desnecessarios. Desde que Cerisette poz os pés em scena, o tambor principiou á rufar. Poussemard tocava na rabeca quanta musica lhe vinha á cabeça, e o publico vendo a moça fazer a mimica do seu papel, persuadio-se de que a terceira peça não era mais do que a continuação da segunda, e que a actriz continuava a sua personagem de *Duas palavras ou Uma noite em uma floresta virgem.*

Os actores não procuraram desenganar o publico. Acabaram-se as *Entrevistas burguezas* ; felizmente o Sr. Serpolet não as tinha visto representar em Marselha. Não acontecia o mesmo com Froimont, que conhecia a peça ; mas, só se occupando com Cerisette, pouco lhe importava o que representavam. Cahio o panno, o publico sahio, mediocremente satisfeito, e Serpolet disse á madama Lattendri :

— A continuação não vale a peça ; é quasi sempre assim no theatro ; era melhor que dessem peças sem continuação.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 165.

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA.—1860.

ILEGÍVEL